

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lañ Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0392571-55.2013.8.19.0001** Distribuído em: 18/03/2014

ABERTURA

Nesta data iniciei o **56º** volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.11020

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

f) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)--Continuação

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no Patrimônio Líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Durante o exercício de 2015, a Administração da Companhia identificou evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável conforme divulgado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015.

g) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente na mesma época.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

i) Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia e suas controladas, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

(i) *Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia e suas controladas foram classificados nesta categoria.

(ii) *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram classificadas nesta categoria.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

k) Receita operacional

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

(i) *Prestação de serviços*

A receita de serviços prestados será reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

(ii) *Contratos de construção*

As receitas oriundas da construção de embarcações são reconhecidas proporcionalmente à etapa de construção do contrato (*percentage of completion - POC*), de acordo com a política contábil da Companhia sobre contratos de construção, conforme descrito neste relatório.

Quando o resultado de um contrato de construção pode ser estimado de forma confiável, a receita e o custo são reconhecidos proporcionalmente à etapa de conclusão física ao final do período de reporte. A avaliação é baseada na proporção dos custos incorridos para trabalhos executados até a data, relativos ao custo total estimado do contrato, exceto onde isto não seria representativo do estágio de construção. Os aditivos de contrato, reclamações e pagamentos de incentivos são considerados desde que acordados com o cliente e conseqüentemente considerados como prováveis. Quando o resultado do contrato de construção não pode ser estimado com confiança, a receita é reconhecida na medida em que os custos são incorridos e desde que seja provável a sua realização. Os custos contratuais são reconhecidos como despesas do exercício no qual são incorridos. Quando for provável que o total de custos dos contratos exceda o total das receitas contratuais, a perda prevista é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2015 contratos em aberto

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

o) Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são relatados à Administração incluem não apenas os itens diretamente atribuíveis ao segmento, como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos (primariamente a sede da Companhia), despesas da sede, despesas e receitas financeiras e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

p) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

q) Novos pronunciamentos contábeis

A Administração revisa periodicamente os pronunciamentos contábeis emitidos e que foram aplicados pela primeira vez no exercício corrente, bem como os pronunciamentos contábeis revistos e/ou em revisão cuja aplicação será exigida em exercícios futuros. A Administração entende que não existem outras normas e interpretações emitidas e adotadas pela primeira vez neste exercício bem como normas e interpretações ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pelo Grupo OSX.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

4. Demonstrações financeiras consolidadas--Continuação

Empresas sediadas no exterior

- OSX GmbH ("OSX GmbH")

Constituída em 22 de outubro de 2009, através da aquisição do capital social da BVSARANTATRIABeteiligungsverwaltung GmbH, uma sociedade existente e constituída de acordo com as leis austríacas, sediada na Áustria, em 19 de novembro de 2009 passou a se denominar OSX GmbH. A empresa tem como objeto social participar em outras sociedades. Esta aquisição não foi caracterizada como uma combinação de negócios, de acordo com as definições estabelecidas no CPC 15 e IFRS 3 (*Business Combinations*) por tratar-se de aquisição de uma empresa sem nenhum ativo ou passivo e sem fluxo de caixa projetado.

- OSX Leasing Group B.V. ("OSX LG")

Constituída em 20 de novembro de 2009, de acordo com as leis holandesas, sediada na Holanda, tem como objeto social participar em outras sociedades.

- OSX Asia Management Pte. Ltda.

Constituída em 05 de abril de 2012, de acordo com as leis asiáticas, sediada em Cingapura, que tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura.

- OSX 1 Leasing B.V. ("OSX 1")

Constituída em 23 de dezembro de 2009, de acordo com as leis holandesas, sediada na Holanda, a OSX 1 é proprietária de uma unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga (FPSO) de óleo e gás, o FPSO OSX-1.

- OSX 2 Leasing B.V. ("OSX 2")

Constituída em 6 de janeiro de 2011, de acordo com as leis holandesas, sediada na Holanda, é proprietária de uma unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga (FPSO) de óleo e gás, o FPSO OSX-2.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

4. Demonstrações financeiras consolidadas--Continuação

Empresas sediadas no exterior--Continuação

- OSX 4 Leasing B.V. ("OSX 4")

Constituída em 02 de fevereiro de 2012, de acordo com as leis holandesas, sediada na Holanda, tinha como objeto social ser proprietária de uma unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga (FPSO) de óleo e gás. Atualmente não possui nenhum ativo.

- OSX 5 Leasing B.V. ("OSX 5")

Constituída em 02 de fevereiro de 2012, de acordo com as leis holandesas, sediada na Holanda, tinha como objeto social ser proprietária de uma unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga (FPSO) de óleo e gás. Atualmente não possui nenhum ativo.

- OSX Procurement B.V. (OSX Procurement)

Constituída em 29 de outubro de 2012, de acordo com as leis holandesas, sediada na Holanda, que tem como objeto social de obter, adquirir, vender, alugar, arrendar material e equipamentos relacionados a indústria de óleo e gás.

- OSX 3 Hold Co BV. ("OSX 3 HOLCo")

Constituída em 07 de fevereiro de 2013, de acordo com as leis holandesas, sediada na Holanda, tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura, bem como prestar fianças e outras garantias relativas a obrigações assumidas por sua controlada ou outras sociedades sobre controle comum.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

4. Demonstrações financeiras consolidadas--Continuação

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação dos saldos de despesas e receitas decorrentes de negócios entre as companhias consolidadas.
- As flutuações de moeda referentes a ativos monetários intercompanhias são reconhecidas como variação cambial na demonstração do resultado da entidade que reporta a informação.
- Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e lucros (ou prejuízos) acumulados das empresas controladas.
- A participação dos acionistas não controladores, que representa a parcela do resultado do exercício e do patrimônio líquido que não é detida pela Companhia, é apresentada separadamente da demonstração do resultado consolidado e dentro do grupo de patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado, em separado do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.
- Alterações no percentual de participação em controladas que não resultem em perda e/ou ganho de controle são registradas no patrimônio líquido.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e bancos	12	48	9.359	1.658
	12	48	9.359	1.658

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

6. Ativo financeiro disponível para venda--Continuação

Cabe ressaltar que a OSX Serviços Operacionais, de acordo com o PSA, cedeu as ações para as empresas no exterior OSX 1 Leasing B.V e WHP 1&2 Leasing B.V.

Quando do recebimento das ações em 2014, com base no CPC 38 sobre Instrumentos Financeiros, a OSX mensurou o valor justo dos instrumentos patrimoniais a serem emitidos, para apurar o efeito de ganho ou perda na conversão, visto que as ações foram inicialmente recebidas a um valor unitário de R\$160,00, o que difere significativamente do valor de mercado das ações. A administração da OSX entendeu que o valor de mercado da controladora OGPar era um bom indicativo de valor justo das ações obtidas. O racional para isso é o fato de todos os ativos operacionais do grupo OGPar estarem registrados na OGX e de não haver contingências, ativos e passivos relevantes nas outras empresas do grupo.

Em dezembro de 2015, a OSX WHP 1 & 2 Leasing B.V. concluiu a operação de transferência da totalidade de 8.033.975 ações de emissão da OGX Petróleo e Gás S.A. para a Wisdery S.A., subsidiária integral da Techint, em conformidade com o Contrato de EPCI referente a construção das plataformas WHP 1 e WHP 2 firmado entre as partes em 15 de Novembro de 2014.

Sendo assim, o saldo do ativo financeiro disponível pra venda é composto por 14.762.274 ações, correspondentes a 12,22% do capital da OGX e conforme o valor de mercado dessas ações, corresponde a R\$11.868.

7. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
OSX 1 Leasing BV - Standard Chartered Bank	1.600	10.231
OSX 2 Leasing BV - Citibank	51.432	103.879
OSX 3 Leasing BV - DNB	105	10.850
OSX 3 Leasing BV - Citibank	-	19.996
	53.137	144.956

A Companhia cumpre exigência dos contratos de financiamento junto às instituições financeiras, que restringe a utilização de recursos depositados em determinadas contas bancárias única e exclusivamente para pagamentos referentes aos projetos originalmente associados a esses financiamentos, necessitando a aprovação dessas instituições financeiras para sua utilização.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

10. Tributos a recuperar

Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. A Companhia tem a expectativa de realização de todo o saldo, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a receita federal, conforme previsto em lei.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda - antecipação	1.557	795	7.522	795
Contrib. social - antecipação	567	288	2.724	288
IRPJ exercícios anteriores (*)	43.059	49.367	47.628	58.121
IRPJ a compensar	1.939	-	2.651	-
Outros créditos	444	567	3.148	3.092
CSLL Base negativa	1.124	-	1.970	-
Tributos a recuperar	48.690	51.017	65.643	62.296

(*) Referem-se a IRRF sobre aplicações financeiras de exercícios anteriores que transformam-se em saldo negativo ao final do exercício. A Companhia ingressou com medida judicial junto a Receita Federal do Brasil durante o exercício de 2014, pleiteando a restituição.

11. Ativos mantidos para venda

	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
FPSOs OSX 1 e OSX 2	3.962.954	3.022.124
	3.962.954	3.022.124

Com o cancelamento dos contratos de afretamento das unidades FPSOs OSX 1 e OSX 2 em 2013, a Companhia efetuou a reclassificação do ativo imobilizado para o ativo destinado à venda, no ativo circulante, o montante de R\$3.962.954, relativos ao valor de venda desses ativos, sendo R\$1.600.968 referentes ao FPSO OSX 1 e R\$2.361.986 ao FPSO OSX 2. Os ativos estão avaliados pelo valor de venda e líquidos dos custos da comercialização.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

13. Investimentos

a) Participações societárias diretas

Controladas diretas	Participação	Quantidade ações/ quotas (mil)	31/12/2015		Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício
			Ativo	Passivo			
OSX Construção Naval	(i) 93,33%	1.344.338	1.864.030	3.986.629	(2.122.599)	(20.693)	(112.003)
OSX Serviços	99,99%	36.180	113.012	137.296	(24.284)	9.483	(7.952)
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	1.422	42	1.380	-	127
OSX GmbH	100,00%	-	6.620.895	7.580.056	(959.161)	87.310	(777.990)

Controladas diretas	Participação	Quantidade ações/ quotas (mil)	31/12/2014		Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício
			Ativo	Passivo			
OSX Construção Naval	(i) 90,00%	897.194	1.454.072	3.735.864	(2.281.792)	313.066	(2.403.014)
OSX Serviços	99,99%	36.180	126.059	133.891	(7.831)	176.513	16.347
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	1.290	34	1.256	-	67
OSX GmbH	100,00%	-	4.759.944	4.836.104	(76.160)	241.505	(1.810.816)

(i) Conforme Nota Explicativa nº 25 letra f.

b) Participações societárias indiretas

Controladas indiretas	Participação	31/12/2015		Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/ (prejuízo) do exercício
		Ativo	Passivo			
OSX LG	100,00%	1.418.675	1.314.805	103.870	-	98.343
OSX 1	100,00%	1.609.542	1.148.025	461.517	-	(787.350)
OSX 2	100,00%	2.464.049	3.969.963	(1.505.914)	-	(52.565)
OSX 2 HOL	100,00%	(713.616)	776.997	(1.490.613)	-	(61.397)
OSX 3 HOLCo	100,00%	(435.012)	603.526	(1.038.538)	-	(15.727)
OSX 3 HOL	100,00%	(55.979)	692.969	(748.948)	-	21.597
OSX 3	100,00%	2.510.582	3.463.670	(953.088)	36.827	(141.760)
WHP 1&2 HOL	100,00%	493.174	185.965	307.209	-	(12.040)
WHP 1&2	100,00%	610.401	1.952.761	(1.342.360)	-	(24.588)
OSX 4	100,00%	101.295	32.041	69.254	-	17.755
OSX 5	100,00%	21.673	9.784	11.889	-	5.028
OSX Procurement	100,00%	33.022	38.110	(5.088)	-	5.334
OSX Asia	100,00%	10.244	5.561	4.683	-	(336)
Integra Offshore Ltda.	49,00%	1.161.488	1.100.482	61.006	151.467	(12.707)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

13. Investimentos--Continuação

e) Garantias concedidas em favor das controladas e coligadas

As garantias concedidas em favor de controladas e coligadas estão descritas na Nota Explicativa nº 22 - Partes relacionadas.

14. Imobilizado

	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
OSX Brasil (Controladora)	244	448
OSX Construção Naval	1.573.813	804.732
OSX Serviços	279	652
OSX GmbH	2.497.328	1.394.595
	4.071.664	2.200.427

a) Composição dos saldos

	Taxa de depreciação a.a.%	Controladora			
		31/12/2015		31/12/2014	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	334	(159)	175	217
Equipamentos de informática	20	1.071	(1.002)	69	231
		1.405	(1.161)	244	448

	Taxa de depreciação a.a.%	Consolidado			
		31/12/2015		31/12/2014	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Móveis e utensílios	10	3.303	(1.144)	2.159	3.106
Máquinas e equipamentos	10	17	(5)	12	18
Equipamentos de informática	20	4.734	(3.608)	1.126	2.015
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	897	(392)	505	1.152
Instalações gerais	10	173	(46)	127	143
FPSO OSX 3 (i)	5	2.842.848	(345.550)	2.497.298	1.394.565
		2.851.972	(350.745)	2.501.227	1.400.999
Imobilizado em formação - UCN (ii)		1.570.437	-	1.570.437	799.428
		1.570.437	-	1.570.437	799.428
		4.422.409	(350.745)	4.071.664	2.200.427

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

14. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação do custo

	Saldo em 31/12/2014	Adições (iv)	Baixas (i)	Impairment (ii)	Variação cambial (iii)	Saldo em 31/12/2015
Móveis e utensílios	4.168	-	(865)	-	-	3.303
Máquinas e equipamentos	21	-	(4)	-	-	17
Equipamentos de informática	4.808	-	(95)	-	21	4.734
Benefitorias em propriedades de terceiros	1.843	-	(946)	-	-	897
Instalações gerais	172	-	-	-	1	173
FPSO OSX 3	1.534.807	-	-	586.574	721.467	2.842.848
Imobilizado em formação – UCN	799.428	312.125	-	478.658	(19.774)	1.570.437
	2.345.247	312.125	(1.910)	1.065.232	701.715	4.422.409

- (i) As baixas referem-se à venda de mobiliário e equipamentos de informática.
(ii) Reversão de provisão para redução do valor recuperável de ativos na *OSX 3 Leasing* e *OSX Construção Naval*, conforme Nota Explicativa nº 14.d. Na demonstração do resultado, a reversão para provisão do valor recuperável é de R\$1.060.170, visto que o FPSO OSX 3 possui o registro em dólar e a conversão no resultado é feita pela taxa média.
(iii) O montante de variação cambial refere-se substancialmente à conversão dos ativos que estão contabilizados nas controladas no exterior, às quais têm suas moedas funcionais diferentes do Real.
(iv) As adições referem-se aos juros sobre os empréstimos da UCN.

c) Componentização

Cada componente do ativo imobilizado, com custo significativo em relação ao custo total do bem, deve ser mensurado e depreciado separadamente, conforme CPC 27 e IAS 16 (*Property Plant and Equipment*). Os impactos da aplicação do conceito de componentização, sobre os principais ativos, estão descritos a seguir:

Conforme laudo técnico emitido por empresa especializada, a componentização do FPSO OSX 3 foi estruturada considerando os seguintes componentes: Casco, *Topside* (composto pelos módulos) e Sistema de Ancoragem (incluindo o *Turret*).

FPSO OSX 3, considerando a operação da unidade no campo de Tubarão Martelo.

Componente	Vida útil (anos)
Casco	20
Topside	20
Sistema de Ancoragem (incluindo Turret)	20

Em relação à UCN Açú, em formação, conforme descrito no item a.ii - a Companhia concluiu que adotará a segregação por componentes somente quando os referidos ativos estiverem prontos para operar, ocasião em que receberá as informações detalhadas dos construtores.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

14. Imobilizado--Continuação

d) Provisão para redução do valor recuperável de ativos - *Impairment*--Continuação

- OSX 3

A Companhia efetuou novo cálculo do valor recuperável do ativo mensurado pelo valor da dívida e identificou a necessidade de registro de reversão de provisão para a redução do valor recuperável em 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$586.574.

15. Intangível

O intangível é composto por gastos com o desenvolvimento de *software* e com custo do pessoal alocado no Projeto de Implantação do Sistema SAP, e está de acordo com o estabelecido no CPC 04 e IAS 38 (*Intangible Assets*). Em 31 de dezembro de 2015, o montante desse grupo de contas era de R\$6.420.

16. Adiantamentos diversos

Em 31 de dezembro de 2015, os adiantamentos diversos eram compostos por R\$224 referentes a adiantamentos a empregados e R\$9.614 referentes a adiantamentos a fornecedores, totalizando o montante de R\$9.838.

17. Obrigações sociais e trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2015, as obrigações sociais e trabalhistas eram compostas por (i) R\$3.513 referentes a salários, encargos sobre folha de pagamento, rescisões contratuais a pagar; (ii) R\$4.277 referentes a provisão de férias e 13º salário e (iii) R\$1.090 de gratificações, totalizando o montante de R\$8.880.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

20. Empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

Instituições financeiras	Moeda	Tipo	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2015	31/12/2014
Sindicato OSX 1 (i)	USD	Extraconcursal	30/08/2018	1.138.536	734.862
Votorantim (ii)	BRL	Concursal	18/11/2014	-	674.085
Bondholders OSX 3 (iii)	USD	Extraconcursal	20/03/2015	2.497.363	1.421.866
Sindicato OSX 2 (iv)	USD	Extraconcursal	01/10/2023	1.941.724	1.218.216
Itau BBA - Nassau (v)	USD	Extraconcursal	31/01/2015	525.032	316.878
Caixa Econômica Federal (vi)	BRL	Concursal	19/10/2014	-	552.946
Caixa Econômica Federal/FMM (vii)	BRL	Extraconcursal	14/06/2036	934.468	874.167
Credit Suisse (viii)	USD	Extraconcursal	30/03/2015	336.121	236.792
Total de empréstimos e financiamentos				7.373.244	6.029.812
(-) Custo de transação a apropriar Sindicato OSX 1 (i)				(5.276)	(6.211)
(-) Custo de transação a apropriar Bondholders OSX 3 (iii)				(65)	(27.301)
(-) Custo de transação a apropriar Sindicato OSX 2 (iv)				(104.394)	(80.176)
(-) Custo de transação a apropriar CEF (vi)				-	(2.632)
(-) Custo de transação a apropriar CEF/FMM (vii)				(17.390)	(15.752)
(-) Custo de transação a apropriar Credit Suisse (viii)				(2.968)	(3.792)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar				(130.093)	(135.864)
				7.243.151	5.893.948
Circulante extraconcursais				6.326.073	2.586.735
Não circulante extraconcursais				917.078	2.082.814
Não Circulante concursais				-	1.224.399

- (i) Em 30 de setembro de 2010, a subsidiária OSX 1 celebrou com um sindicato formado pelos bancos internacionais DVB (líder), Eksportfinans ASA, ING, Santander, Credite Agricole e ABN, contrato de longo prazo (8,5 anos) no valor de USD420 mil, destinado ao financiamento dos custos de aquisição e "customização" do FPSO OSX 1, à taxa anual de *Libor* + 4,25% a.a. Os custos para captação deste financiamento foram de USD6,2 milhões, e estão contabilizados de acordo com o estabelecido no CPC 08 e IAS 39 (*Financial Instruments: Recognition and Measurement*).

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

20. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (iv) Para construção do FPSO OSX 2, foram disponibilizados à Companhia USD632,2 milhões do financiamento de longo prazo. O contrato de financiamento foi assinado em outubro de 2011 com um sindicato de bancos internacionais liderados pelos bancos Itaú BBA, ING, HSBC e Santander além dos bancos financiadores: Citibank, Banco do Brasil, ABN Amro N.V e NIBC. O financiamento tem prazo contratual de 12 anos, vencendo em 01 de outubro de 2023, à taxa de juros média de *Libor* + 4,41% a.a.

Em junho de 2015, a subsidiária OSX2 Leasing B.V. celebrou um acordo com seus credores que previu, entre outras coisas, alterações nos termos desta dívida. Por conta do não cumprimento de obrigações previstas no contrato de financiamento original, a dívida passou a ser corrigida por *Libor* + 6,25% a.a.

- (v) Em 27 de abril 2012, a subsidiária OSX 2 Holding B.V. recebeu o montante de USD250 milhões referente a um empréstimo com o banco Itaú BBA Nassau Branch., com vencimento contratual em 30 de janeiro de 2015. Como consequência do vencimento, o valor do principal devido e não pago da dívida foi acrescido de 5% de multa e a taxa de juros do empréstimo foi atualizada em 1%, passando de 6,65% a.a para 7,65% a.a.
- (vi) Em 27 de abril de 2012, a OSX Construção Naval recebeu R\$400 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à Caixa Econômica Federal destinada à implantação da UCN Açú. O prazo de pagamento era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo do FMM - Fundo da Marinha Mercante, para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011. A Caixa Econômica Federal aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. ("Santander"), também foi aditado pelo mesmo prazo. No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX Construção Naval teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação homologada em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do plano, a dívida que a OSX Construção Naval possuía junto à Caixa Econômica Federal, garantida pelo Banco Santander S.A., passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

21. Debêntures--Continuação

- (i) Saldos concursais dos bancos Votorantim e Santander, que foram convertidos em debêntures;
- (ii) Saldo concursal da Prumo Logística S.A. convertido em debêntures.

A OSX Construção Naval e a Prumo Logística, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo Logística à OSX, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de "customização" no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN. Nesse contexto, cabia à OSX Construção Naval o pagamento de contraprestação fixa à Prumo Logística, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN, no valor equivalente, em reais, a USD5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Construção Naval participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em 03 de agosto de 2015 a OSX Construção Naval celebrou o contrato de gestão da área da UCN com a Porto do Açú Operações S.A., uma subsidiária da Prumo Logística S.A. contando ainda com a anuência da Caixa Econômica Federal. O objetivo do contrato de gestão cuja celebração foi prevista no plano de recuperação judicial, é delegar a Porto do Açú a gestão da área localizada no complexo industrial do Superporto do Açú, de forma a tornar sua exploração comercial mais eficiente, buscando investidores dispostos a instalar empreendimentos voltados ou relacionados a indústria naval na área.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito da Prumo, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015.

- (iii) Saldo da comissão de fiança extraconcursal do banco Santander convertido em debêntures.

As condições de pagamentos e datas de vencimentos das debentures estão descritas na Nota 1.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

22. Partes relacionadas--Continuação

22.1. Controladora--Continuação

a) Empresas ligadas--Continuação

	Consolidado					
	Contas a receber		Contas a pagar/ adiantamento de clientes		Resultado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
EBX (i)	-	456	(102.791)	(17.294)	(87)	445
AVX (iv)	-	-	(303)	(303)	6	199
Prumo Logística (viii)	-	-	-	(202.693)	-	-
OGpar (vi)	1.578	91.402	-	(518)	14.760	1.133.663
Eneva (v)	-	-	(1.398)	-	-	-
SIX (vii)	-	-	(2.232)	(2.421)	-	-
	1.578	91.858	(106.724)	(223.229)	14.679	1.134.307
					31/12/2015	31/12/2014
Contas a receber circulante					-	90.639
Contas a receber não circulante					1.578	1.219
Contas a pagar circulante					(91.234)	(40.148)
Contas a pagar não circulante					(15.490)	(183.081)

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2015, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladas diretas e indiretas e com empresas ligadas para os respectivos tipos de operações, conforme descrito abaixo:

- (i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos e serviços administrativos firmados entre a OSX Brasil e suas controladas, a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda., por meio do qual estas empresas executavam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicação, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX realizava a medição e calculava o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em *timesheet* efetuando cobrança por meio de notas de negociação. Esse contrato foi extinto no início de 2015.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

22. Partes relacionadas--Continuação

22.3. Demais operações com partes relacionadas

Em março de 2010, os acionistas controladores da Companhia celebraram, com a OSX Brasil, o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção"), pelo qual concederam à OSX Brasil, em caráter irrevogável e irretroatável, uma opção para que, a partir de 24 de março de 2010 e até 23 de março de 2013, a OSX Brasil pudesse exigir que tais acionistas controladores subscrevessem novas ações até o limite máximo de USD1,0 bilhão, ao preço por ação equivalente ao praticado na oferta pública inicial de ações da OSX Brasil, corrigido conforme a variação do IGP-M, por meio de aumento de capital privado a ser realizado em conformidade com os artigos 170 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. A opção poderia ser exercida na hipótese de se verificar a necessidade de capital adicional pela OSX Brasil para a realização de seu plano de negócios e a ausência de alternativas para tal captação junto aos mercados.

Em outubro de 2012, o Conselho de Administração autorizou o aditamento ao Contrato de Opção, de modo a prorrogar por mais um ano (até 23 de março de 2014) o direito outorgado à Companhia de exercer o saldo do valor da Opção, que, na época, somava USD500 milhões adicionais. A opção foi parcialmente exercida, em outubro de 2012, e nos meses de janeiro e maio de 2013, conforme descrita na Nota Explicativa nº 27.

22.3.1. Mútuos Controladora

	Controladora			
	Ativo		Passivo	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
OSX Leasing BV	224.565	187.064	70.472	47.938
OSX Construção Naval	3.004	265.074	-	-
OSX Serviços Operacionais	-	-	80.577	88.869
OSX Serviços Gerais	2	-	1.398	1.285
OSX 2 Hold	127.447	112.409	-	-
OSX GMBH	696	64	-	-
Eike Batista	-	-	85.995	-
OSX Procurement	20.435	16.312	-	3.781
OSX 1 Leasing	401	-	-	-
	376.550	580.923	238.442	141.873

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

22. Partes relacionadas--Continuação

22.3. Demais operações com partes relacionadas--Continuação

22.3.2. Mútuos mantidos entre empresas incluídas na consolidação

Todas as operações abaixo referem-se a mútuos entre partes relacionadas e são totalmente eliminadas para fins da demonstração financeira consolidada.

Mutuante	Mutuária	Mútuo - Ativo		Valor (em R\$)	Taxa de juros
		Valor	Moeda		
OSX Leasing BV	OSX Asia	1.044	USD	4.079	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	OSX Brasil	18.047	USD	70.472	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	OSX GmbH	351	USD	1.372	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	OSX1 Leasing	1.673	USD	6.533	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	OSX2 Hold	31.734	USD	123.914	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	OSX2 Leasing	351.244	USD	1.371.537	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	OSX3 Hold	144.654	USD	584.369	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	WHP Hold	45.579	USD	185.786	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	WHP Leasing BV	304.720	USD	1.189.870	Libor + 2,90% a.a.
OSX Leasing BV	OSX3 HoldCo	149.654	USD	90.700	Libor + 2,90% a.a.
OSX1 Leasing	OSX2 Hold	0,4	USD	2	Libor + 2,90% a.a.
OSX1 Leasing	OSX3 Hold	0,2	USD	1	Libor + 2,90% a.a.
OSX S.Gerais	OSX Brasil	1.398	BRL	1.398	101% do CDI
OSX Serviços Operacionais	OSX Naval	3	BRL	3	101% do CDI
OSX3 Hold	OSX3 Leasing	178.586	USD	697.344	Libor + 2,90% a.a.
WHP Hold	WHP Leasing BV	47.547	USD	185.660	Libor + 2,90% a.a.
OSX3 HoldCo	OSX3 Hold	154.238	USD	602.268	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX Asia	251	USD	981	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX GmbH	728	USD	2.842	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX Naval	12	USD	46	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX1 Leasing BV	972	USD	3.797	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX2 Hold	114	USD	445	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX2 Leasing	2	USD	8	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX3 HoldCo	4.741	USD	18.513	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX4 Leasing BV	59	USD	230	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX5 Leasing BV	53	USD	209	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	WHP Hold	46	USD	178	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	WHP Leasing BV	362	USD	1.415	Libor + 2,90% a.a.
OSX Procurement	OSX Leasing BV	739	USD	2.885	Libor + 2,90% a.a.
OSX4 Leasing	OSX Leasing BV	25.936	USD	101.277	Libor + 2,90% a.a.
OSX5 Leasing	OSX Leasing BV	5.548	USD	21.663	Libor + 2,90% a.a.
OSX 2 Hold	OSX2 Leasing	186.934	USD	729.938	Libor + 0,20% a.a.
OSX 2 Leasing	OSX1 Leasing	8	USD	30	Libor + 2,90% a.a.
OSX Serviços Operacionais	OSX Brasil	80.577	BRL	80.577	101% do CDI
OSX Serviços Operacionais	OSX Leasing BV	1.519	BRL	1.519	101% do CDI
OSX Serviços Operacionais	OSPR	14.753	BRL	14.753	101% do CDI
OSX Asia	OSX Procurement	2	USD	8	Libor + 2,90% a.a.
				6.096.622	

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

22. Partes relacionadas--Continuação

22.4. Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Banco BTG Pactual à Caixa Econômica Federal no montante de R\$159 milhões, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX Brasil está vinculada como devedora solidária da OSX Construção Naval.
- ii. Carta de Fiança, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à Caixa Econômica Federal, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante no montante da totalidade da dívida.

22.5. Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e com o estatuto social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Desta forma, os montantes referentes à remuneração anual da Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração estão apresentados abaixo:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Remuneração Diretoria (*)	7.873	3.623
Honorários do Conselho Fiscal (**)	61	139
Honorários do Conselho de Administração	350	600
	<u>8.284</u>	<u>4.362</u>

(*) Considera o total de remunerações, benefícios e INSS pago pela empresa.

(**) O Conselho Fiscal esteve em funcionamento de 26 de abril de 2013 até 21 de maio de 2014, voltando a funcionar em 20 de outubro de 2015.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

23. Contrato de afretamento--Continuação

FPSO OSX3

O Contrato de Afretamento OSX 3 estava vigente desde 19 de novembro de 2013, momento em que o FPSO OSX 3 foi entregue e instalado no campo de Tubarão Martelo. Este contrato foi celebrado na modalidade *bareboat*, pelo que a OSX 3 se obriga apenas a disponibilizar a unidade à cliente OGpar, a quem incumbe responsabilidade integral pela retirada da mesma, sua operação e conservação durante o período do afretamento, bem como pela devolução à OSX 3 ao final do termo contratual. Conforme previsto no Contrato de Afretamento OSX 3 e consoante as disposições do Acordo vigente com a cliente OGpar, a operação e manutenção do FPSO OSX 3 foram contratadas pela OGpar junto à OSX Serviços.

Em março de 2014, a OSX 3 lançou uma proposta de renegociação das condições financeiras e demais documentos do financiamento relacionados aos Bonds emitidos pela OSX 3 e seus titulares, os Bondholders ("Operação OSX 3"), a qual foi aprovada em assembleia dos Bondholders realizada em 1º de abril de 2014, na Noruega. A renegociação da OSX 3 foi concluída em setembro de 2014, promovendo alterações no Contrato de Afretamento OSX 3 e nos documentos de emissão dos Bonds.

Em função da queda acentuada do preço do petróleo no mercado internacional, a Companhia concordou no dia 13 de março de 2015 com o pedido formulado pela OGPar visando a suspensão, pelo prazo de seis meses, dos pagamentos devidos por esta última a título de contraprestação pelo afretamento do FPSO OSX3. Ao longo desse período, a Companhia considerava a possibilidade de alterações nos termos do contrato de afretamento dessa plataforma, de forma que a produção de petróleo no Campo de Tubarão Martelo se mantenha economicamente viável e fosse garantido um fluxo de pagamentos pelo afretamento da unidade ao longo da vida do Campo.

No início de 2015 os detentores dos títulos emitidos pela OSX3 Leasing B.V., através do exercício de um direito previsto nos documentos de emissão dos Bonds, passaram a administrar esta empresa. Desde então, os mesmos estão em negociações com a Companhia e com a OGPar na busca de uma forma de equacionar seus créditos. Vide outras informações na Nota 36.3.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

25. Patrimônio líquido (Controladora)--Continuação

a) Capital social--Continuação

Com base nessa aprovação, em 23 de outubro de 2012, o Conselho da Administração da Companhia aprovou o primeiro aumento de capital no valor de USD250 milhões, equivalentes em reais a R\$508.775mil, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de 12.919.630 (doze milhões, novecentas e dezenove mil e seiscentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações garantidos pelas ações ordinárias já existentes. A homologação desse aumento de capital foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2012.

Em 31 de janeiro de 2013, o Conselho da Administração da Companhia aprovou o segundo aumento de capital no valor de USD250 milhões equivalentes a R\$508.775mil, dentro do limite do seu capital autorizado, com emissão de 12.796.152 (doze milhões, setecentas e noventa e seis mil e cento e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações garantidos pelas ações já existentes. Tal aumento de capital foi homologado em reunião do Conselho de Administração de 28 de março de 2013.

Em 22 de maio de 2013, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o exercício da opção de subscrição de ações outorgada pelo acionista controlador no valor de USD120 milhões, nos termos do Contrato de Opção, com o objetivo de aportar recursos adicionais à Companhia para a execução e implementação do seu plano de negócios. Este montante é equivalente a R\$243.048 mil, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 6.055.008 (seis milhões, cinquenta e cinco mil e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações garantidos pelas ações ordinárias já existentes. Esta homologação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2013.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Companhia estava dividido em 312.563.568 (trezentas e doze milhões, quinhentas e sessentas e três mil e quinhentas e sessentas e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o total do capital social da Companhia é de R\$3.775.592.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

25. Patrimônio líquido (Controladora)--Continuação

d) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

As demonstrações financeiras registram o montante de R\$110.595 como adiantamento para futuro aumento de capital realizado pelo acionista controlador. A expectativa da Companhia é a de que tais valores sejam convertidos em capital na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Nesse sentido, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de agosto de 2013, o exercício da referida Put no valor equivalente em Reais a até USD50 milhões (em uma ou mais tranches), tendo por objetivo dotar a Companhia com os recursos necessários para o equacionamento de seus compromissos gerais, conforme recomendação de sua Diretoria.

Em dezembro de 2015, em comum acordo, a administração da companhia e o acionista controlador, decidiram converter o AFAC no valor de R\$75.228 em contrato de mútuo. Esse contrato não tem remuneração e ainda se encontra em fase de assinatura.

e) Ajustes de conversão de moeda estrangeira

Representados pelo registro contábil da variação cambial da controlada OSX GmbH, em atendimento ao CPC 02 e IAS 21 (*The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates*).

f) Diluição de participação de acionistas não controladores

Em 04 de março de 2015, a OSX Brasil S.A.- Em recuperação judicial, subscreveu e integralizou na OSX Construção Naval S.A- Em recuperação judicial, mediante emissão de 44.714.398.527 (quarenta e quatro bilhões, setecentas e quatorze milhões, trezentas e noventa e oito mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, ao preço de R\$0,01 (um centavo) por ação, perfazendo um aumento num montante de R\$447.143 que foi totalmente subscrito e integralizado em 04 de março de 2015, mediante a capitalização dos créditos detidos contra a Companhia decorrentes dos mútuos e adiantamentos para futuros aumentos de capitais cedidos à Companhia entre novembro de 2012 e janeiro de 2015, passando o capital social da Companhia de R\$897.194 para R\$1.344.338. Com a integralização, a OSX Brasil passou a deter 93,33% de participação societária na OSX Construção Naval, diluindo os acionistas não controladores que passaram de 10% para 6,67% de participação societária.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

28. Receita operacional

A conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício é realizada da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
Receita bruta	421.243	751.997
(-) Impostos sobre serviços prestados	(7.046)	(20.913)
Total da receita líquida	414.197	731.084

29. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Depreciação e amortização	2.760	2.855	142.391	135.135
Despesas com pessoal	558	15.903	40.775	103.789
Serviços contratados	-	19.786	191.504	436.590
Despesas de viagem	13	276	501	4.104
Despesas de aluguéis	50	683	1.491	5.013
Despesas com seguro	26	-	5.587	7.928
Multas	-	-	1.588	-
Outras despesas	128	4.581	7.591	27.446
	3.535	44.084	391.428	720.005
Classificados como:				
Custo	-	-	338.097	549.097
Despesas administrativas e gerais	3.535	44.084	53.331	170.908
	3.535	44.084	391.428	720.005

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

32. Informações por segmentos

Para fins de gestão do negócio, a Companhia é dividida em unidades de negócios, que foram segregados em função de suas operações: Construção Naval, Afretamento de Unidades de Exploração e Produção (E&P) e Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (O&M).

Construção naval

O foco da Construção Naval (UCN) será a construção, montagem e integração de Unidades de E&P, tais como plataformas de produção fixas e flutuantes e sondas de perfuração, com ênfase em eficiência operacional e tecnologia de ponta.

Afretamento

Esta unidade de negócios será concentrada em Unidades de E&P, as quais serão fretadas a empresas do setor de petróleo e gás natural, por meio de contratos de afretamento de longo prazo.

Prestação de serviços de O&M

Além de construir e fretar as unidades, a Companhia pretende operá-las de maneira a oferecer uma solução completa aos seus clientes.

Não houve agrupamento de segmentos na formação dos segmentos mencionados acima.

A Administração monitora os resultados das unidades de negócios separadamente, com a finalidade de tomar decisões individualizadas sobre alocação de recursos e avaliação de desempenho.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

32. Informações por segmentos--Continuação

Prestação de serviços de O&M--Continuação

i) Demonstração de resultado por segmentos--Continuação

Demonstração do resultado por segmento 31/12/2014	Construção naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Receita de venda de bens e/ou serviços						
Com terceiros	313.066	241.505	176.513	-	-	731.084
Inter-segmento	-	-	-	-	-	-
	313.066	241.505	176.513	-	-	731.084
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(311.901)	(128.636)	(108.560)	-	-	(549.097)
Resultado bruto	1.166	112.869	67.953	-	-	181.987
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(39.580)	(61.757)	(25.487)	(44.084)	-	(170.908)
Despesas com opção de ações outorgadas	(2.773)	-	(768)	(2.290)	-	(5.831)
Gastos com implantação	-	-	-	-	-	-
Outras despesas operacionais	(2.346.303)	(1.546.132)	(2.479)	(1.352)	(22.542)	(3.920.808)
	(2.390.655)	(1.607.889)	(28.734)	(47.727)	(22.542)	(4.097.547)
Resultado de equivalência patrimonial	(10.271)	-	-	(3.957.117)	3.957.115	(10.272)
	(10.271)	-	-	(3.957.117)	3.957.115	(10.272)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(2.399.761)	(1.495.020)	39.220	(4.004.844)	3.934.573	(3.925.832)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	471	662	4.372	38.704	(38.385)	5.823
Despesas financeiras	(2.627)	(417.095)	(10.221)	(12.866)	40.730	(402.079)
Instrumentos derivativos	-	(44.423)	-	-	-	(44.423)
Variação cambial, líquida	(1.097)	94.440	570	17.628	20.197	96.482
	(3.253)	(366.416)	(5.280)	8.209	22.542	(344.197)
Resultado do ativo destinado para venda	-	50.619	-	-	-	50.619
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(2.403.014)	(1.861.436)	33.940	(3.996.634)	3.957.115	(4.270.028)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(13.156)	-	-	(13.156)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	(4.370)	-	-	(4.370)
Lucro (prejuízo) do exercício	(2.403.014)	(1.810.816)	16.413	(3.996.634)	3.957.115	(4.236.936)
Outras divulgações						
Depreciação e amortização	(1.395)	-	(97)	(2.855)	-	(4.357)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

32. Informações por segmentos--Continuação

Prestação de serviços de O&M--Continuação

iii) Informações geográficas

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Ativos fixos por região		
Brasil	1.574.337	805.833
União Europeia	2.497.327	1.394.594
Total	<u>4.071.664</u>	<u>2.200.427</u>
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita por região		
Brasil	188.705	489.579
União Europeia	225.492	241.505
Total	<u>414.197</u>	<u>731.084</u>

iv) Principais clientes

A companhia prestou serviço de O&M até agosto de 2015, tendo como principal cliente a empresa ligada OGpar.

33. Resultado de ativo mantido para venda

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía o seguinte resultado na operação dos ativos mantidos para venda:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita líquida de afretamento (OSX 1)	14.633	96.976
(-) Custos e despesas operacionais relacionados aos ativos mantidos a venda	(124.480)	(46.357)
<i>Impairment</i> (i)	(475.640)	-
Resultado de ativo destinado a venda	<u>(585.487)</u>	<u>50.619</u>

(i) Montante equivalente ao ajuste de *impairment* efetuado para adequação ao valor recuperável do ativo, sendo uma reversão de *impairment* para a OSX 2, no montante de R\$221.228 e *impairment* para a OSX 1, no montante de R\$696.868.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

34. Instrumentos financeiros--Continuação

34.1. Valor justo dos instrumentos financeiros

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas da empresa tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

34.2. Gerenciamento de risco

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

34.2.1. Risco de mercado

Risco de variação nas taxas de câmbio e de juros.

34.2.1.1. *Risco cambial*

Risco de flutuação nas taxas de câmbio às quais podem estar associadas ativos e passivos da Companhia.

a) Gerenciamento de risco

A Companhia trabalha no gerenciamento do risco cambial no âmbito do consolidado de suas controladas para identificar e dirimir os riscos associados à oscilação do valor das moedas às quais estão associados ativos e passivos globais. O objetivo é identificar ou criar proteções naturais, aproveitando a sinergia entre as operações das empresas controladas da OSX Brasil. A ideia é minimizar o uso de derivativos de proteção, realizando o gerenciamento do risco cambial sobre a exposição líquida. Instrumentos derivativos são utilizados nos casos em que não é possível utilizar-se da estratégia do *hedge* natural.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

34. Instrumentos financeiros--Continuação

34.2. Gerenciamento de risco--Continuação

34.2.3. Risco de liquidez

Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a OSX Brasil, em conjunto com suas subsidiárias OSX Construção Naval e OSX Serviços, ajuizou pedido de recuperação judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, deferido no dia 26 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo a mesma homologada em 19 de dezembro de 2014 com data de publicação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no referido plano.

35. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão da demonstração financeira e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia e suas controladas consideram que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

36. Eventos subsequentes--Continuação

36.3. Desmobilização da Plataforma FPSO OSX1

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial das empresas do Grupo OSX, a Companhia concluiu a desmobilização da plataforma FPSO OSX1 no Campo de Tubarão Azul. A plataforma FPSO OSX1 partiu de águas brasileiras em 22 de janeiro de 2016 e chegou na Noruega em 02 de março de 2016. A partir de 31 de março de 2016, a Companhia deixa de ter os direitos políticos sobre a plataforma FPSO OSX1, passando esses direitos para os lenders, conforme acordo entre as partes.

A transferência da plataforma FPSO OSX1 foi realizada após aprovação das autoridades brasileiras e representa uma importante etapa prevista no plano de reestruturação da Companhia, pois facilita o esforço comercial de sua venda.

36.4. Liquidação das debêntures

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial ("OSX CN", em conjunto com a Companhia, as "Recuperandas"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 8 (oito) Séries, da OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial" celebrado, em 18 de dezembro de 2015 e aditado em 14 de janeiro de 2016, entre a OSX CN, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e a Companhia, na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão") e em conformidade com o plano de recuperação judicial das Recuperandas, aprovado em 17 de dezembro de 2014 pela assembleia de credores da recuperação judicial e homologado pelo respectivo Juízo em 19 de dezembro de 2014 ("Plano de Recuperação Judicial"), realizou em 29 de janeiro de 2016 sua primeira emissão de debêntures simples em 8 (oito) séries, no valor total agregado de R\$ 1.827.721.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e um mil reais) ("Debêntures"), sendo que:

- (i) R\$30.898.000,00 (trinta milhões oitocentos e noventa e oito mil reais) correspondem à novos recursos junto a seus credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao Plano de Recuperação Judicial que tiveram interesse em participar no financiamento das Recuperandas.
- (ii) R\$1.796.823.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) correspondem à créditos concursais e/ou extraconcursais novados desses credores participantes do financiamento das Recuperandas.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Composição do Conselho de Administração**Composição da Diretoria**

Eike Fuhrken Batista
Presidente do Conselho

Eduardo Farina
Diretor Presidente

Eduardo Farina
Vice - Presidente

Mauro Lucio Abreu de Lima
Diretor Financeiro e de RI

Gunnar Gonzalez Pimentel
Conselheiro

João Francisco De Biase Wright
Conselheiro Independente

Eduardo Georges Chehab
Conselheiro Independente

Jefferson Luis Castrignani Martins
Contador
Gerente Geral de Controladoria
CRC-1SP218855/O-1

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

A Diretoria entende que a abstenção de opinião por parte dos auditores é inadequada e decorre, como justificado pelo próprio auditor, do cenário de incertezas associados ao sucesso do plano de recuperação judicial, e não de divergências em relação à adoção de práticas ou ajustes contábeis.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016
A Administração


Eduardo Farina
Diretor Presidente


Mauro Abreu
Diretor Presidente

Demonstrações Financeiras

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Em 31 de dezembro de 2015
com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

Relatório da Administração 2015

Senhores Acionistas,

A Administração da OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial ("OSX" ou "Companhia", BM&FBovespa OSXB3), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à sua apreciação o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

1. Mensagem da Administração

Retrospectiva do ano de 2015

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

Os planos de recuperação judicial aprovados pelos credores em dezembro de 2014 têm como objetivo permitir que a OSX, OSX Construção Naval e OSX Serviços superem suas crises econômico-financeiras, implementem as medidas cabíveis para as respectivas reorganizações operacionais, atendam aos interesses e preservem os direitos dos credores e acionistas, além de suas razões econômicas. Para tanto, os planos de recuperação judicial buscam estabelecer a forma de liquidação das dívidas e a captação de novos recursos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades da OSX e das suas subsidiárias.

A descrição do plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval está detalhado conforme Nota Explicativa Nº 1 – Contexto Operacional, sendo que as íntegras dos planos de recuperação judicial aprovados estão disponíveis ao público nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.osx.com.br).

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (na qualidade de credora extraconcursal anuente) concedeu sua anuência aos termos do plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos planos de recuperação judicial da OSX e da OSX Construção Naval.



Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Tel: (55 21) 3 263-7000
Fax: (55 21) 3 263-7003
ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido com abstenção de opinião

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial
Rio de Janeiro - RJ

1. Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria e, desta forma, este relatório é emitido com abstenção de opinião.



Building a better
working world

Base para abstenção de opinião--Continuação

6. Devido ao fato da Companhia depender do sucesso na implementação do plano de recuperação e na geração de caixa futura, como mencionado no parágrafo 4) acima, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras da Companhia deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação. A base de preparação das demonstrações financeiras, a realização do ativo imobilizado, a realização dos recebíveis com partes relacionadas e dos demais ativos, bem como o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos e pagamento de todos os demais passivos, estão diretamente vinculados com o sucesso da implementação do plano de recuperação e são fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano.
7. Não nos foram apresentadas evidências que dessem suporte para o montante reconhecido como investimento no valor de R\$29.886 mil. Adicionalmente, não recebemos respostas de circularização de diversas instituições financeiras, não nos possibilitando concluir se a Companhia possuía fianças, garantias ou outras obrigações financeiras, além daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada mensuração e registro das referidas rubricas nas demonstrações financeiras na data base de 31 de dezembro de 2015.
8. As incertezas significativas e limitações comentadas nos parágrafos 4) a 7) acima, não nos possibilitaram concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, bem como se os mesmos estão apresentados pelos seus valores corretos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.643	97
Clientes	6	24.275	186.245
Adiantamentos diversos	11	5.311	1.016
Estoques	7	826	217.701
Despesas antecipadas		825	848
Outros créditos		225	225
Total do ativo circulante		<u>40.105</u>	<u>406.132</u>
Não circulante			
Partes relacionadas	16	216.602	201.802
Tributos a recuperar	8	2.591	7.812
Outros créditos		456	456
		<u>219.649</u>	<u>210.070</u>
Investimentos	9	29.886	32.325
Imobilizado	10	1.573.813	804.732
Intangível		576	813
Total de ativo não circulante		<u>1.823.924</u>	<u>1.047.940</u>
Total do ativo		<u>1.864.029</u>	<u>1.454.072</u>

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ação)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita de contratos de construção	21	122.711	313.066
Custo dos contratos de construção	22	(143.403)	(311.901)
Resultado bruto		(20.692)	1.165
Despesas operacionais			
Administrativas e gerais	22	(8.249)	(44.168)
Despesas com opção de ações outorgadas	22	-	(2.773)
Reversão/ (provisão) para redução do valor recuperável	24	478.658	(2.335.495)
Outras despesas operacionais	24	(335.956)	(8.220)
		134.453	(2.390.656)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(2.439)	(10.271)
Resultado antes do resultado financeiro		111.322	(2.399.762)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	458	471
Despesas financeiras	23	(204.487)	(2.627)
Variação cambial, líquida	23	(19.296)	(1.097)
		(223.325)	(3.253)
Prejuízo do exercício		(112.003)	(2.403.015)
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	19	(0,0913)	(2,6784)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total patrimônio líquido mais adiantamento para futuro aumento de capital
Saldos em 31 de dezembro de 2013		897.194	27.937	(982.630)	(57.499)	175.948	118.449
Opção de ações outorgadas		-	2.773	-	2.773	-	2.773
Prejuízo do exercício		-	-	(2.403.015)	(2.403.015)	-	(2.403.015)
Saldos em 31 de dezembro de 2014		897.194	30.710	(3.385.645)	(2.457.741)	175.948	(2.281.793)
Aumento de capital via integralização de créditos de mútuos e AFAC	18	447.144	-	-	447.144	(175.948)	271.196
Prejuízo do exercício		-	-	(112.003)	(112.003)	-	(112.003)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		1.344.338	30.710	(3.497.648)	(2.122.600)	-	(2.122.600)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas		
Receita de contratos de construção	122.711	313.066
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	-	(14.508)
	<u>122.711</u>	<u>298.558</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos contratos de construção	(143.403)	(311.901)
Despesas relativas à perda na baixa de ativos	147.747	(2.335.535)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(8.078)	(26.049)
	<u>(3.734)</u>	<u>(2.673.485)</u>
Valor adicionado bruto	<u>118.977</u>	<u>(2.374.927)</u>
Retenções		
Depreciação e amortização	(1.308)	(1.395)
	<u>(1.308)</u>	<u>(1.395)</u>
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	<u>117.669</u>	<u>(2.376.322)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de equivalência patrimonial	(2.438)	(10.271)
Provisão para passivo a descoberto	-	-
Receitas financeiras	(18.839)	5.338
	<u>(21.277)</u>	<u>(4.933)</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>96.392</u>	<u>(2.381.255)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	3.306	8.022
Benefícios	484	4.056
FGTS	412	545
	<u>4.202</u>	<u>12.623</u>
Tributos		
Federais	244	(1.319)
Estaduais	1	2
Municipais	3	(8)
	<u>248</u>	<u>(1.325)</u>
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	204.487	8.591
Aluguéis	(542)	1.871
	<u>203.945</u>	<u>10.462</u>
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do exercício	(112.003)	(2.403.015)
	<u>(112.003)</u>	<u>(2.403.015)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Processo de recuperação judicial--Continuação

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural das empresas, que as impediam de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da controladora OSX Brasil e suas controladas OSX Construção Naval e OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em recuperação judicial (“OSX Serviços”), como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Tais pedidos de recuperação judicial foram ajuizados em 11 de novembro de 2013, na comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (na qualidade de credora extraconcursal anuente) concedeu sua anuência aos termos do plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos planos de recuperação judicial da OSX e da OSX Construção Naval. Durante o último trimestre de 2015, a administração entendeu que o plano estava homologado desde a sua data de publicação, 08 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas no plano, tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

Apesar do Plano de Recuperação Judicial definir como ‘data da homologação’ a data em que ocorrer a publicação da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação, contra a qual não exista recurso de agravo de instrumento pendente de julgamento de mérito junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Apesar dos agravos de instrumento só terem deixado de existir em dezembro de 2015, suportado pelos seus assessores jurídicos, a Companhia entende que a data de homologação é o dia 08 de janeiro de 2015.

O plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval S.A. – Em recuperação judicial

Os planos de recuperação judicial aprovados pelos credores em dezembro de 2014 têm como objetivo permitir que a OSX, OSX Construção Naval e OSX Serviços superem suas crises econômico-financeiras, implementem as medidas cabíveis para as respectivas reorganizações operacionais, atendam aos interesses e preservem os direitos dos credores e

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

O plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval S.A. – Em recuperação judicial--Continuação

- Captação de novos recursos--Continuação

meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série) ("novos recursos"). Os recursos concedidos pelos credores financiadores, conforme Nota Explicativa 15 - Debêntures, que subscreverem as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 7ª Série serão amortizados e pagos da seguinte forma, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão de debêntures:

- ▶ Data de vencimento: 10 anos, a contar da data de Emissão das debêntures, renováveis por 10 anos.
- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Juros remuneratórios: as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 7ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um spread de 2% ao ano.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

- Reestruturação de dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais é indispensável para que a OSX possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional. Tal

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

O Plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval - Em recuperação judicial -- Continuação

- Reestruturação de dívidas--Continuação

(exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série ou debêntures 8ª Série.

- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos após o 6º ano juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

Os créditos dos credores quirografários não financiadores serão pagos da seguinte forma:

- ▶ Prazo: 25 anos a contar da data de homologação renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal: será realizado em uma única parcela no 1º Dia Útil após o 25º Aniversário ou no 1º dia útil após o 50º aniversário, conforme aplicável.
- ▶ Correção monetária: valor correspondente à variação do IPCA, incidentes a partir da Data de Homologação (conforme definição da data de homologação constante no plano de recuperação judicial das companhias) sobre o saldo do principal na data do pedido, nos termos da legislação monetária em vigor.

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária serão reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, poderão optar pelo recebimento de uma quantia em dinheiro, correspondente a R\$80 mil, limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

Os créditos partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em 10 parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros, sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar forma alternativa de extinção dos créditos partes relacionadas, inclusive mediante

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

O Plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval - Em recuperação judicial -- Continuação

- Estrutura societária--Continuação



2. Apresentação das demonstrações financeiras

- a) Declaração de conformidade com as normas IFRS e as Normas do CPC

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), emitidos pelo *International Financial Reporting Board* ("IASB").

As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

- b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado / patrimônio líquido.

- c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. A Companhia definiu que sua moeda funcional é o real em função de seu plano de negócios e principalmente em decorrência das suas receitas e dos seus custos de operação. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

a) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Investimentos

A Companhia detém o controle de todas as suas subsidiárias, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 09 - Investimentos. Desta forma, seus investimentos são avaliados por equivalência patrimonial.

d) Imobilizado

(i) *Reconhecimento e mensuração*

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo, conforme estabelece o CPC 20 e IAS 23 (*Borrowing Costs*). Os custos de empréstimos já estavam sendo capitalizados conforme Deliberação CVM 193/96 tendo em vista que são diretamente atribuíveis à construção do ativo.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

d) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)--Continuação

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

g) Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

(i) *Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia foram classificados nesta categoria.

(ii) *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia foram classificadas nesta categoria.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

i) Receita operacional

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

(i) *Contratos de construção*

As receitas oriundas da construção de embarcações são reconhecidas proporcionalmente à etapa de construção do contrato (*percentage of completion - POC*), de acordo com a política contábil da Companhia sobre contratos de construção, conforme descrito neste relatório.

Quando o resultado de um contrato de construção pode ser estimado de forma confiável, a receita e o custo são reconhecidos proporcionalmente à etapa de conclusão física ao final do período de reporte. A avaliação é baseada na proporção dos custos incorridos para trabalhos executados até a data, relativos ao custo total estimado do contrato, exceto onde isto não seria representativo do estágio de construção. Os aditivos de contrato, reclamações e pagamentos de incentivos são considerados desde que acordados com o cliente e conseqüentemente considerados como prováveis. Quando o resultado do contrato de construção não pode ser estimado com confiança, a receita é reconhecida na medida em que os custos são incorridos e desde que seja provável a sua realização. Os custos contratuais são reconhecidos como despesas do exercício no qual são incorridos. Quando for provável que o total de custos dos contratos exceda o total das receitas contratuais, a perda prevista é reconhecida imediatamente no resultado.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

n) Novos pronunciamentos contábeis

A Administração revisa periodicamente os pronunciamentos contábeis emitidos e que foram aplicados pela primeira vez no exercício corrente, bem como os pronunciamentos contábeis revistos e/ou em revisão cuja aplicação será exigida em exercícios futuros. A Administração entende que não existem outras normas e interpretações emitidas e adotadas pela primeira vez neste exercício bem como normas e interpretações ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pelo Grupo OSX.

4. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as IFRSs emitidas pelo IASB e também de acordo com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis no Brasil - CPCs.

Em 31 de dezembro de 2015, a OSX Construção Naval possui participação na seguinte entidade de propósitos específicos:

	<u>Porcentagem de participação</u>	
	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Integra Offshore Ltda.	49,00%	49,00%

► **Integra Offshore Ltda. (“Integra”)**

Constituída em 02 de julho de 2012, que tem como objeto social a integração de duas unidades FPSO (“Floating production storage and offloading”).

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

8. Tributos a recuperar

Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores no montante de R\$2.591, referentes a IRRF sobre aplicação financeira de exercícios anteriores.

9. Investimentos

a) Participações societárias diretas

31/12/2015						
Empresa	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Prejuízo do exercício
Integra	49,00%	1.161.487	1.100.495	60.992	151.467	(12.707)

31/12/2014						
Empresa	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício
Integra	49,00%	565.979	500.009	65.970	103.871	(20.962)

b) Movimentações

	Movimentação	
	31/12/2014	Equivalência patrimonial 31/12/2015
Integra	32.325	(2.439)
Total	32.325	(2.439)

c) Participações em Entidades de Propósitos Específicos - EPEs

Desde setembro de 2012, a OSX Construção Naval, subsidiária da OSX Brasil, detém participação de 49% do capital votante e total da empresa Integra Offshore Ltda. ("Integra"). Conforme o CPC 19, sua participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$ 29.886 em 31 de dezembro de 2015.

d) Garantias concedidas

As garantias concedidas estão descritas na Nota Explicativa nº 16 – Partes Relacionadas.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

10. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação do custo

	Consolidado				Saldo em 31/12/2015	
	Saldo em 31/12/2014	Adições(i)	Baixas	Impairment		Variação cambial (ii)
Móveis e utensílios	3.166	-	(493)	-	-	2.673
Máquinas e equipamentos	22	-	(4)	-	-	18
Equipamentos de informática	3.225	-	(39)	-	-	3.186
Benfeitorias em propriedades de terceiros	1.541	-	(644)	-	-	897
Instalações gerais	172	-	(1)	-	-	171
Imobilizado em formação	799.428	312.125	-	478.658	(19.774)	1.570.437
	807.554	312.125	(1.181)	478.658	(19.774)	1.577.382

(i) As adições referem-se aos juros sobre os empréstimos da UCN.

(ii) O montante de variação cambial de R\$(19.774) refere-se a variação cambial de 31 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, visto que o empréstimo com a Caixa Econômica Federal foi repactuado em 30/01/2015 e deixou de ser em dólar.

c) Provisão para redução do valor recuperável de ativos - Impairment

Conforme apresentado no dia 16 de maio de 2014 no Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial, a Companhia está revendo seu plano de negócios relacionado ao desenvolvimento da UCN Açú, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à construção naval. O plano de negócios prevê a operação da unidade baseada, principalmente, na realização de parcerias com empresas da indústria de óleo e gás interessadas no seu estabelecimento naquela área.

Durante o exercício, a Companhia revisitou o modelo utilizado para o cálculo do valor recuperável do ativo imobilizado da OSX Construção Naval, e, após uma revisão das premissas adotadas, concluiu existir a necessidade de reverter parte das baixas feitas até então. A análise em questão foi pautada pelo método de fluxo de caixa descontado, como prevê a norma contábil, e leva em consideração para a composição do fluxo de caixa estimado o novo plano de negócios da empresa aprovado em sua assembleia geral de credores no final de 2014.

Tendo em vista o fato da empresa OSX Construção Naval estar em fase de implementação de um plano de recuperação judicial já aprovado e com grande parte de sua dívida reestruturada, a Companhia enxergou a existência de uma redução no risco de continuidade de seus negócios, o que se traduziu em uma maior valoração de seus fluxos de caixa futuros e consequentemente em uma maior estimativa de valor recuperável de seu ativo imobilizado. O valor presente do fluxo foi calculado com base

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

13. Obrigações fiscais

As obrigações fiscais têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	223	173
ISS	1.803	2.976
INSS CP	975	2.581
INSS LP	1.934	-
ICMS DIFAL	502	536
Outros	31	34
	<u>5.468</u>	<u>6.300</u>
Circulante	3.534	4.592
Não circulante	1.934	1.708

Os parcelamentos de impostos referem-se a INSS e PIS/COFINS sobre faturamento. O total dos impostos classificados no passivo não circulante refere-se a esses impostos parcelados.

14. Empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

<u>Instituições financeiras</u>	<u>Moeda</u>	<u>Vencimento</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Caixa Econômica Federal/FMM (i)	BRL	19/10/2014 a 14/06/2036	934.468	1.427.113
Votorantim (ii)	BRL	15/10/2014	-	674.085
Total de empréstimos e financiamentos			<u>934.468</u>	<u>2.101.198</u>
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica Federal (i)			<u>(17.390)</u>	<u>(18.384)</u>
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar			<u>917.078</u>	<u>2.082.814</u>

(i) Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela Caixa Econômica Federal o montante de R\$627,4 milhões, indexado ao dólar a taxa média de 3,45% ao ano, carência de 36 meses, 216 amortizações e vencimento em junho de 2033 referente ao primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. O acionista

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

15. Debêntures--Continuação

Série	Data de emissão	Taxa de juros (a.a.)	2015
2ª Série (i)	08/01/2015	CDI	1.186.177
4ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	817.767
6ª Série (iii)	11/11/2013	CDI + 1,80%	30.757
Total não circulante			2.034.701

- (i) Saldos concursais dos bancos Votorantim e Caixa Econômica Federal, que foram convertidos em debêntures;
- (ii) Saldo concursal da Prumo Logística S.A. convertido em debêntures.

A OSX Construção Naval e a Prumo Logística, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo Logística à OSX, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de "customização" no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN. Nesse contexto, cabia à OSX Construção Naval o pagamento de contraprestação fixa à Prumo Logística, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN, no valor equivalente, em reais, a USD5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Construção Naval participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo,

calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em 03 de agosto de 2015, a OSX Construção Naval celebrou o contrato de gestão da área da UCN com a Porto do Açú Operações S.A., uma subsidiária da Prumo Logística S.A. contando ainda com a anuência da Caixa Econômica Federal. O objetivo do contrato de gestão cuja celebração foi prevista no plano de recuperação judicial, é delegar a Porto do Açú a gestão da área localizada no complexo industrial do Superporto do Açú, de forma a tornar sua exploração comercial mais eficiente, buscando investidores dispostos a instalar empreendimentos voltados ou relacionados a indústria naval na área.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito da Prumo, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 08 de janeiro de 2015.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

16. Partes relacionadas--Continuação

a) Empresas ligadas--Continuação

- (ii) Refere-se a contas a pagar que a OSX Construção Naval tem com a OSX Brasil, referente aos rateios de custos, conforme contrato de acordo de custos administrativos compartilhados.
- (iii) Refere-se a contas a receber que a OSX Construção Naval tem com a OSX Serviços Operacionais, referente aos rateios de custos, conforme contrato de acordo de custos administrativos compartilhados.
- (iv) Refere-se a serviços prestados pela AVX relativos à utilização de táxi aéreo.
- (v) A OSX Construção Naval tem operações com a OSX LG, OSX2, OSX3 e WHP1&2 no montante de R\$175.194, referente aos custos para o desenvolvimento dos projetos de novas unidades.

16.1. Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Banco BTG Pactual à Caixa Econômica Federal no valor de R\$159 milhões, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX está vinculada como devedora solidária da OSX Construção Naval.
- ii. Carta de Fiança, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à Caixa Econômica Federal, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante no montante de R\$627 milhões.

17. Provisão para Contingências

a) Contingências prováveis

A OSX Construção Naval é objeto de ações trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Trabalhistas	152	-
	<u>152</u>	<u>-</u>

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

18. Patrimônio líquido—Continuação

a) Capital social—Continuação

trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Com a integralização, a OSX Brasil, passou a deter 93,33% de participação societária na OSX Construção Naval, diluindo os acionistas não controladores que passaram de 10% para 6,67% de participação societária.

A composição acionária está assim representada:

Composição acionária Acionistas	31/12/2015		31/12/2015		Total	
	Ord.	%	Pref.	%	Total	%
OSX Brasil	1.254.624.844	93	-	-	1.254.624.844	93
Hyundai	89.713.511	7	-	-	89.713.511	7
Total	<u>1.344.338.355</u>	100	-	-	<u>1.344.338.355</u>	100

Composição acionária Acionistas	31/12/2014		31/12/2014		Total	
	Ord.	%	Pref.	%	Total	%
OSX Brasil	807.474.934	90	-	-	807.474.934	90
Hyundai	89.719.437	10	-	-	89.719.437	10
Total	<u>897.194.371</u>	100	-	-	<u>897.194.371</u>	100

A Companhia não detém ações preferenciais nem ações em tesouraria.

b) Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada período, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

19. Prejuízo por ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de dezembro de 2015, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente ao exercício de 2014, conforme o quadro abaixo:

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

20. Opção de compra de ações--Continuação

a) Opção de ações outorgadas pela Companhia--Continuação

de um ano, contado a partir do dia em que as opções tenham se tornado maduras, sob pena de decadência do direito relativo ao referido exercício. O número total de ações destinadas ao programa não poderá ultrapassar o limite máximo de 3% do total de ações emitidas, não considerando o capital autorizado no Estatuto Social.

Fase 1 do Plano: Em 1º de março de 2010, a Companhia outorgou opções de compra de 2.628.350 ações (equivalentes a 105.134 ações antes do desdobramento de ações na proporção de 1:25), as quais poderão ser exercidas pelos outorgados na proporção de 10% a cada um dos 10 primeiros aniversários, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorga, a um preço de exercício equivalente a R\$ 2,93 por ação (equivalentes a R\$ 73,26 por ação antes do desdobramento de ações na proporção de 1:25).

Fase 2 do Plano: Em 22 de dezembro de 2011, a Companhia autorizou a outorga, opções de compra de 3.209.000 ações (equivalentes a 128.360 ações antes do desdobramento de ações na proporção de 1:25), as quais poderão ser exercidas por cada outorgado no prazo de 07 anos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorga, a um preço de exercício equivalente a R\$ 13,88 por ação (equivalentes a R\$ 347,00 por ação antes do desdobramento de ações na proporção de 1:25). A data de eficácia é aquela em que o Outorgado tornou-se colaborador elegível ao Plano. A data de maturação é um ano após a data de eficácia e a data de vencimento um ano após a data de maturação. A quantidade de opções outorgadas é de 10% para cada um dos 04 primeiros anos do Plano e de 20% para cada um dos 03 últimos anos do mesmo.

Segue abaixo o resumo das opções de compra de ações de emissão da Companhia não exercidas (Fase 1):

Quadro 1.a - Opções de ações outorgadas em ações pela Companhia - Fase 1

Data da outorga	Condições da outorga	Data maturação	Data vencimento	Quantidade de opções outorgadas (**)	
01/03/2010	Permanecer na Companhia pelo prazo de 10 anos	01/03/2013	01/03/2014	80.887	
		01/03/2014	01/03/2015	80.887	
		01/03/2015	01/03/2016	80.887	
		01/03/2016	01/03/2017	80.887	
		01/03/2017	01/03/2018	80.887	
		01/03/2018	01/03/2019	80.887	
		01/03/2019	01/03/2020	80.887	
		01/03/2020	01/03/2021	80.887	
					647.096

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

21. Receita operacional

A conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício é como segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita bruta de construção	122.711	313.066
Total da receita bruta de construção	<u>122.711</u>	<u>313.066</u>

22. Despesas por natureza

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Depreciação e amortização	1.308	1.395
Despesas com pessoal	4.353	13.487
Serviços contratados	1.386	319.673
Despesas de viagem	25	1.096
Despesas com aluguéis	-	1.871
Provisão para crédito liquidação duvidosa	-	14.508
Outras despesas	1.177	6.812
	<u>8.249</u>	<u>358.842</u>
Classificados como:		
Custo	143.403	311.901
Despesas administrativas, gerais	8.249	46.941
	<u>151.652</u>	<u>358.842</u>

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

O Grupo OSX realiza o gerenciamento de risco de suas empresas no âmbito consolidado, aproveitando a possível sinergia entre os negócios para dirimir o risco. A estrutura de gerenciamento e a identificação dos riscos financeiros estão evidenciadas na nota explicativa nº 34 - Instrumentos Financeiros do relatório da empresa consolidadora OSX Brasil.

25.1. Gerenciamento de risco

25.1.1. Risco de liquidez

Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a OSX Brasil, em conjunto com suas subsidiárias OSX Construção Naval e OSX Serviços, ajuizou pedido de recuperação judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, deferido no dia 26 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo a mesma homologada em 19 de dezembro de 2014 com data de publicação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no referido plano.

25.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa.

A Companhia possui uma política de aplicações financeiras, na qual estabelece limites de aplicação por instituição e considera a avaliação de rating como referencial para limitar o montante aplicado. Os prazos médios são constantemente avaliados bem como os indexadores das aplicações para fins de diversificação do portfólio. A exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras.

OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

26. Eventos subsequentes--Continuação

26.2. Liquidação das debêntures--Continuação

- (i) R\$30.898.000,00 (trinta milhões oitocentos e noventa e oito mil reais) correspondem à novos recursos junto a seus credores concursais e/ou credores extraconcursais aderentes ao Plano de Recuperação Judicial que tiveram interesse em participar no financiamento das Recuperandas.
- (ii) R\$1.796.823.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil reais) correspondem à créditos concursais e/ou extraconcursais novados desses credores participantes do financiamento das Recuperandas.

Os recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures serão destinados ao pagamento das despesas relacionadas à recuperação judicial e de despesas operacionais e administrativas para manutenção das atividades da OSX CN de acordo com o Plano de Recuperação Judicial e ao reperfilamento de dívidas da OSX CN junto aos seus credores financiadores que integralizaram Debêntures mediante entrega de seus respectivos créditos concursais e/ou créditos extraconcursais.



Anexo 02

**Demonstrações Contábeis de 2016
(OSX Brasil e OSX Construção Naval)**

OSX BRASIL S.A. - Em recuperação judicial

Relatório dos auditores independentes

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016**

OSX BRASIL S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações dos valores adicionados

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Relatório da Administração – OSX Brasil

As demonstrações financeiras refletem o importante trabalho de desconsolidação contábil das subsidiárias no exterior do contexto da Companhia no Brasil, tendo em vista que essas companhias estão sob o regime de Suspension of Payments sob a supervisão da corte holandesa, ao mesmo tempo em que encontram-se sob a gestão de fato de seus respectivos credores. A administração acredita que a desconsolidação contábil das subsidiárias torna as demonstrações financeiras mais realista e mais transparente.

No âmbito financeiro da companhia o foco continua a ser a execução do Plano de Recuperação Judicial (RJ), bem como a prospecção de novos clientes para locação das áreas no Porto do Açu. Os principais desafios para o término do processo de RJ continuam, especialmente no que se refere à obtenção de liquidez que permita a manutenção dos pagamentos aos credores concursais com direito a receber seus créditos em dinheiro e discussões jurídicas com os dissidentes como a Acciona.

No âmbito operacional vale ressaltar que a companhia celebrou com a Prumo um contrato de aluguel que prevê uma remuneração mensal mínima de R\$430 mil Reais em troca da cessão da principal área molhada do Porto do Açu pelo prazo de 20 anos. Paralelamente a Prumo continua obrigada pelo acordo de comercialização a obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a companhia tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores do Plano. Os esforços no sentido de reduzir os custos operacionais foram intensificados neste trimestre com a redução de cerca de 70% da folha de pagamento e terceirização de atividades como jurídico e contabilidade.

A administração entende que dado o contexto operacional da companhia, desde o pedido de Recuperação Judicial, o cálculo do EBITDA não será apresentado neste relatório deste ano de 2016 em virtude das dificuldades financeiras devido ao fato de que o aluguel das áreas depende exclusivamente da efetivação dos esforços comerciais da Prumo Logística S.A.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, a companhia encaminhou em 8 de fevereiro de 2017 pedido ao Juízo da 3ª Vara Empresarial no sentido de que seja aprovada o encerramento do processo de Recuperação Judicial, levando em conta o prazo e o cumprimento das principais condições nele contidas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores
OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1. Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OSX Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.
2. Não expressamos uma opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, pois devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas" não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 11 de novembro de 2013, a Companhia ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 26 de novembro de 2013, foi deferido o processamento da recuperação judicial, conforme decisão da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 21 de março de 2014, o processo de recuperação judicial foi redistribuído para a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 16 de maio de 2014, a Companhia apresentou seu plano de recuperação com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação dos bens e ativos da Companhia e de suas controladas, acima mencionadas. O plano de recuperação foi aprovado pela Assembleia Geral dos Credores no dia 17 de dezembro de 2014 e homologado pelo Juiz da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no dia 19 de dezembro de 2014 publicado no Diário oficial em 08 de janeiro de 2015, todavia sujeito a solução dos agravos de instrumento impetrados por certos credores. A continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas está diretamente vinculada ao sucesso na implementação do plano de recuperação e à eventual geração de caixa futura para liquidação de suas dívidas.
4. Além do comentado no parágrafo 3) acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía prejuízos acumulados individual e consolidado de R\$8.457.059 mil, o passivo circulante, individual e consolidado, da Companhia estava em excesso ao ativo circulante, individual e consolidado, em R\$285.542 mil e R\$422.828 mil, respectivamente, e apresentou patrimônio líquido negativo, individual e consolidado, de R\$2.845.933 mil e R\$3.030.425 mil, respectivamente. Essa situação indica a existência de incerteza significativa que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas e dúvida quanto a base para preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

5. Devido ao fato da Companhia e suas controladas OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial dependerem do sucesso na implementação do plano de recuperação e na geração de caixa futura, como mencionado no parágrafo 3) acima, não nos foi possível concluir se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação. A base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a realização do ativo imobilizado, a adequação da reversão do impairment realizada no exercício, bem como da realização dos adiantamentos diversos, estoques, tributos a recuperar e dos demais ativos, bem como o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos e pagamento de todos os demais passivos, estão diretamente vinculados com o sucesso da implementação do plano de recuperação e são fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano.
6. A Companhia está se reestruturando e revendo seus procedimentos, mas atualmente apresenta deficiências nos controles internos relacionados ao processo de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, gerando uma razoável possibilidade de que erros materiais nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, não tenham sido prevenidos ou detectados tempestivamente. Tais deficiências incluem a ausência de controles adequados de segregação de funções que garantam a integridade e correta apresentação das informações apresentadas como um todo.
7. Não nos foram apresentadas evidências que dessem suporte para o montante reconhecido como investimento em coligada no valor de R\$4.852 mil. Adicionalmente, não nos foram apresentadas as composições detalhadas dos montantes reconhecidos como adiantamentos diversos no valor de R\$23.340 mil, estoque no valor de R\$4.858 mil, tributos a recuperar no montante de R\$34.147 mil e R\$ 50.916 mil no ativo não circulante individuais e consolidados e outras contas a receber no valor de R\$1.654 mil e adiantamentos de clientes no passivo circulante consolidado no valor de R\$11.490 mil, apuração do imposto de renda e contribuição social a pagar e ausência de documentação para apuração do valor justo dos ativos oriundos da baixa do investimento ocorrida na OSX Leasing Group B.V.. Além disso, não recebemos resposta de confirmação de saldos enviados a partes relacionadas, assessores jurídicos externos e a diversas instituições financeiras, não nos possibilitando concluir se a Companhia possuía ativos, passivos, fianças, garantias ou outras obrigações financeiras, além daquelas divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada mensuração e registro das referidas rubricas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.
8. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 24, a Companhia possui registrados na rubrica "Despesas por natureza" os montantes de R\$570.905 mil, dos quais R\$ 515.673 mil referentes a serviços contratados e reversão de provisões, não nos foram disponibilizados a documentação suporte das respectivas despesas. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.
9. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25, a Companhia possui registrados na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais" os montantes de R\$753.435 mil e R\$391.631 mil (excluído a provisão do impairment no montante de R\$ 21.674 mil), individuais e consolidadas, respectivamente, contudo não nos foram disponibilizados a documentação suporte das respectivas receitas e/ou despesas. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.

10. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 26, a Companhia possui registrados na rubrica “Resultado financeiro” os montantes de R\$1.656 mil e (R\$ 481.871 mil), dos quais não nos foram disponibilizados os controles gerenciais adequados das rubricas de juros passivos nos montantes de R\$ 14.805 mil e (R\$ 37.060 mil) individuais e consolidadas e de variação cambial, líquida no valor de R\$ 11.549 mil e (R\$ 3.644 mil) individuais e consolidadas. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.
11. As incertezas significativas e limitações comentadas nos parágrafos 3) a 10) acima, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, bem como se os mesmos estão apresentados pelos seus valores corretos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia e de suas controladas. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos.

Ênfases

12. Chamamos atenção sobre o assunto “Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.” descrito na Nota Explicativa nº 1, que descreve sobre a falência da OSX Leasing Group B.V. na Holanda, em 15 de julho de 2015, a qual se encontra sob supervisão da justiça holandesa e sob gestão de um administrador específico apontado por ela, a OSX Brasil S.A. passou a não exercer nenhum controle ou influência política, financeira e operacional significativas nesses negócios, incluindo também sob suas controladas e coligadas. Nesse contexto, se fez necessária a baixa contábil da holding OSX Leasing Group B.V., que engloba a maior parte das empresas internacionais da OSX Brasil S.A..

No dia 22 de dezembro de 2014, as empresas Óleo e Gás Participações S.A. - Em recuperação judicial (“OGpar”) e OGX Petróleo e Gás - Em Recuperação Judicial divulgaram fato relevante comunicando a obtenção de “decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do daily rate do afretamento da FPSO OSX 3, concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing B.V. (“OSX 3”), na qualidade de proprietário da embarcação, bem como de Nordic Trustee Asa, na qualidade de cessionária de direitos decorrentes do afretamento da embarcação”. No dia 13 de março de 2015, a OGX e a OSX acordaram a suspensão, pelo prazo de 6 meses: (i) dos pagamentos devidos pela OGX à título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao Afretamento. O prazo da suspensão acordada em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu acordo com os Bondholders da OSX3 com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos com os primeiros e a solução mais favorável para o FPSO.

No dia 27 de março de 2015, a Nordic Trustee ASA apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX 3 Holding B.V., OSX 3 Holdco B.V. e OSX Leasing Group B.V., subsidiárias da Companhia.

No tocante à OSX Leasing Group B.V., a administração da companhia apresentou, perante a justiça da Holanda, um pedido formal de suspensão de pagamentos. O pedido foi provisoriamente deferido pelo Tribunal. O objetivo dessa suspensão de pagamentos foi permitir que a OSX Leasing Group BV reestruturasse a sua dívida e/ou apresentasse um plano a seus credores - sob supervisão da justiça holandesa e de um administrador específico apontado por esta. A suspensão de pagamentos envolveu somente as obrigações da OSX Leasing Group BV.

Em 15 de julho de 2015, a Nordic Trustee ASA, na qualidade de agente fiduciária dos detentores de Bonds emitidos pela OSX 3 Leasing B.V. votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX Leasing Group B.V., resultando na falência da mesma.

Por conseguinte, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos das mesmas está sendo supervisionado pela justiça holandesa e gerido por um administrador específico.

13. Chamamos atenção sobre o assunto descrito na Nota Explicativa nº 30, que descreve que a Companhia foi alvo da 34ª fase da Operação Lava Jato intitulada "Operação Arquivo X" que investida fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra- subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. As informações foram prestadas em setembro de 2016, sem qualquer outra manifestação da Polícia Federal.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

14. Fomos também contratados para examinar as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas, acima referidas.

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

15. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiu relatório com abstenção de opinião datado de 08 de abril de 2016, com ressalvas descritas na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", exceto quanto ao assunto das fraquezas relevantes nos controles internos relacionados ao processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 2.f, que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2015.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

16. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

17. Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir

um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP-013846/F

Julian Clemente
Contador CRC 1SP 197232/0-6 - S - RJ

OSX Brasil S.A - Em recuperação judicial

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
		Reapresentação		Reapresentação	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	82	12	890	8.825
Clientes	5	-	-	1.183	24.275
Adiantamentos diversos	12	70	43	23.340	17.821
Estoques	6	-	-	4.858	826
Tributos a recuperar		-	-	-	-
Despesas antecipadas		539	497	1.185	1.323
Depósitos judiciais		-	-	76	-
Outros Créditos		-	838	-	81.004
Total do ativo circulante		691	1.390	31.532	134.074
Não circulante					
Partes relacionadas	18	86.639	73.546	-	1.578
Adiantamentos diversos		-	-	2	-
Tributos a recuperar	7	34.147	48.690	50.916	64.717
Outras contas a receber		1.654	1.654	1.653	1.634
		122.440	123.890	52.571	67.929
Investimentos	9	1.533	5.754	4.852	29.887
Imobilizado	10	178	244	1.594.903	1.574.360
Intangível	11	3.287	5.845	3.626	6.420
Total de ativo não circulante		127.438	135.733	1.655.952	1.678.596
Total do ativo		128.129	137.123	1.687.484	1.812.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A - Em recuperação judicial

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	
	Reapresentação		Reapresentação		
Passivo					
Circulante					
Fornecedores extraconcursais	14	25.945	22.364	105.383	99.283
Fornecedores concursais	14	95	1.124	66.224	16.353
Obrigações fiscais	15	10.739	14.585	112.824	76.245
Empréstimos e financiamentos concursais	16	-	-	80	-
Obrigações sociais e trabalhistas	13	274	1.886	531	8.887
Partes relacionadas extraconcursais	18	248.770	240.491	155.436	89.286
Partes relacionadas concursais	18	-	-	1.973	1.949
Adiantamento de clientes		-	-	11.490	-
Outros		410	412	414	12.023
Total do circulante		286.233	280.862	454.355	304.026
Não circulante					
Fornecedores concursais	14	22.867	24.345	844.247	869.771
Empréstimos e financiamentos extraconcursais	16	-	-	1.022.192	917.077
Debêntures	17	-	-	2.355.725	2.034.701
Obrigações fiscais	15	-	2.056	-	14.699
Partes relacionadas concursais	18	10.010	9.951	10.210	15.490
Provisão para investimento com patrimônio líquido negativo	9	2.654.856	2.021.578	-	-
Provisão para contingência	19	96	-	31.175	152
		2.687.829	2.057.930	4.263.549	3.851.890
Patrimônio líquido					
Capital social					
Capital social	20	3.886.187	3.775.592	3.886.187	3.775.592
(-) Custo emissão de ações	20	(81.057)	(81.057)	(81.057)	(81.057)
Opção de ações outorgadas	22	116.511	116.511	116.511	116.511
Ajustes acumulados na conversão de moeda estrangeira		1.689.485	930.804	1.689.485	930.804
Prejuízos acumulados		(8.457.059)	(7.054.114)	(8.457.059)	(7.054.114)
Total patrimônio líquido		(2.845.933)	(2.312.264)	(2.845.933)	(2.312.264)
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	-	110.595	-	110.595
Participações de acionistas não controladores		-	-	(184.487)	(141.577)
Total patrimônio líquido mais adiantamento para futuro aumento de capital		(2.845.933)	(2.201.669)	(3.030.420)	(2.343.246)
Total do passivo e patrimônio líquido		128.129	137.123	1.687.484	1.812.670

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
		Reapresentação		Reapresentação
Receita de venda de bens e/ou serviços	23	-	1.093	188.706
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	24	-	(7.330)	(199.916)
Resultado bruto		-	(6.237)	(11.210)
Despesas operacionais				
Administrativas e gerais	24	(496)	(558.602)	(29.344)
Despesas com opção de ações outorgadas	24	(1.085)	(1.085)	-
Despesas com depreciação e amortização (Provisão) / reversão para redução do valor recuperável	25	(2.622)	(3.888)	(4.174)
Outras despesas e receitas operacionais líquidas	25	-	21.674	478.658
		<u>(753.435)</u>	<u>(391.631)</u>	<u>(819.590)</u>
		(455.411)	(933.532)	(374.450)
Resultado de equivalência patrimonial	9	(643.651)	(24.183)	(2.438)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		<u>(1.401.289)</u>	<u>(963.952)</u>	<u>(388.098)</u>
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	26	3.193	11.691	17.894
Despesas financeiras	26	(16.398)	(489.918)	(229.642)
Variação cambial, líquida	26	11.549	(3.644)	(23.113)
		<u>1.656</u>	<u>(481.871)</u>	<u>(234.861)</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(1.402.945)	(1.445.823)	(622.959)
Imposto de renda e contribuição social corrente	8	-	(32)	(26)
Lucro líquido/(Prejuízo) do período		<u>(1.402.945)</u>	<u>(1.445.855)</u>	<u>(622.985)</u>
Atribuído aos acionistas não controladores		-	(42.910)	(7.471)
Atribuído aos acionistas controladores		(1.402.945)	(1.402.945)	(615.514)
Lucro/(prejuízo) do período básico e diluído por ação (em R\$)	21	<u>(0,4457)</u>	<u>(0,4457)</u>	<u>(0,0020)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Reapresentação		Reapresentação	
Lucro líquido/(prejuízo) do período	(1.402.945)	(615.514)	(1.445.855)	(622.985)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	20	758.681	62.666	758.681
Ajustes de avaliação patrimonial				
Marcação a mercado das ações da OGX		-	43.322	-
Total do resultado abrangente	(644.264)	(509.526)	(687.174)	(516.997)
Total do resultado abrangente atribuído a				
Participação dos acionistas não controladores		-	(42.910)	(7.471)
Participação dos acionistas controladores	(644.264)	(509.526)	(644.264)	(509.526)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	(-) Custo na emissão de ações	Reserva de capital	Ajustes de conversão de moeda estrangeira	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Participação de acionistas não controladores	Total patrimônio líquido mais adiantamento para futuro aumento de capital
Saldos em 1º de janeiro de 2015	3.775.592	(81.057)	115.088	868.138	(43.322)	(6.438.600)	(1.804.161)	185.823	(248.285)	(1.866.623)
Opções de ações outorgadas reconhecidas no período	-	-	1.423	-	-	-	1.423	-	-	1.423
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(75.228)	-	(75.228)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	62.666	-	-	62.666	-	-	62.666
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	43.322	-	43.322	-	-	43.322
Diluição de participação acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	106.708	106.708
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(615.514)	(615.514)	-	-	(615.514)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	3.775.592	(81.057)	116.511	930.804	-	(7.054.114)	(2.312.264)	110.595	(141.577)	(2.343.246)
Saldos em 1º de janeiro de 2016	3.775.592	(81.057)	116.511	930.804	-	(7.054.114)	(2.312.264)	110.595	(141.577)	(2.343.246)
Aumento de Capital mediante subscrição de ações	110.595	-	-	-	-	-	110.595	-	-	110.595
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(110.595)	-	(110.595)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	-	-	-	758.681	-	-	758.681	-	-	758.681
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(42.910)	(42.910)
Lucro (prejuízo) do período	-	-	-	-	-	(1.402.945)	(1.402.945)	-	-	(1.402.945)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.886.187	(81.057)	116.511	1.689.485	-	(8.457.059)	(2.845.933)	-	(184.487)	(3.030.420)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

OSX BRASIL S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Reapresentação		Reapresentação	
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido/(prejuízo) do período	(1.402.945)	(615.514)	(1.402.945)	(615.514)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	2.622	2.761	3.888	4.174
Constituição/reversão de Impairment	-	-	(21.674)	(478.658)
Resultado de equivalência patrimonial	643.651	123.020	24.183	2.438
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(42.910)	106.708
Opção de ações outorgadas reconhecidas	-	1.423	-	1.423
Ganho/Perda em Investimentos	(6.152)	(181.534)	852	1.103.352
Ativo financeiro disponível para venda	-	-	-	98.261
Provisão para contingência	-	-	30.933	-
	(762.824)	(669.844)	(1.407.673)	222.184
Variações nos ativos e passivos				
Redução do caixa restrito	-	-	(76)	144.956
Redução de ativos destinados a venda	-	-	-	3.022.124
Aumento de clientes	-	82	23.093	252.609
Aumento de estoques	-	-	(4.032)	222.956
(Aumento) redução em adiantamentos diversos	(28)	(10)	(5.516)	(13.132)
(Aumento) redução em outras contas a receber	837	(51)	81.005	(79.883)
Redução (aumento) em tributos a recuperar	14.544	2.327	13.801	(2.421)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(41)	385	137	10.950
Aumento (redução) em obrigações sociais e trabalhistas	(1.611)	(11.200)	(8.355)	(19.827)
Aumento em fornecedores	1.074	1.744	30.448	(720.694)
Aumento em obrigações fiscais	(5.901)	11.215	21.880	29.192
(Redução) em adiantamento de clientes	-	-	11.490	-
Aumento (redução) em outros passivos	93	(243)	(11.627)	9.748
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(753.857)	(665.595)	(1.255.425)	3.078.762
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(753.857)	(665.595)	(1.255.425)	3.078.762
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Créditos concedidos a pessoas ligadas	(13.093)	582.798	-	(359)
Créditos recebidos de pessoas ligadas	-	-	1.578	-
Variação de bens do imobilizado/intangível	-	-	118	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(13.093)	582.798	1.696	(359)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(75.228)	-	(75.228)
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	105.195	(4.976.871)
Debenture	-	-	321.024	2.034.701
Débitos com pessoas ligadas assumidos	8.339	95.323	60.894	(116.504)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	8.339	20.095	487.113	(3.133.902)
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	758.681	62.666	758.681	62.666
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	70	(36)	(7.935)	7.167
Demonstração da redução no caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	12	48	8.825	1.658
No fim do período	82	12	890	8.825
(Aumento) Redução no caixa e equivalentes de caixa	70	(36)	(7.935)	7.167

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações dos valores adicionados
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Reapresentação		Reapresentação	
Receitas				
Receita de venda de bens e/ou serviços (bruta de impostos)	-	-	1.203	195.752
Perdas/reversão estimadas em provisões	(96)	(82)	(2.783)	(82)
Outras receitas	-	-	8	-
	(96)	(82)	(1.572)	195.670
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos das mercadorias e serviços vendidos	-	-	(7.330)	(199.916)
Despesas relativas à perda/ganho na baixa de ativos	(1)	(64.343)	22.110	479.100
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(753.547)	(387.364)	(901.086)	(835.190)
	(753.548)	(451.707)	(886.306)	(556.006)
Valor adicionado bruto	(753.644)	(451.789)	(887.878)	(360.336)
Retenções				
Depreciação e amortização	(2.622)	(2.761)	(3.888)	(4.174)
	(2.622)	(2.761)	(3.888)	(4.174)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	(756.266)	(454.550)	(891.766)	(364.510)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(643.651)	(123.020)	(24.183)	(2.438)
Receitas financeiras	14.742	4.669	11.691	17.894
	(628.909)	(118.351)	(12.492)	15.456
Valor adicionado total a distribuir	(1.385.175)	(572.901)	(904.258)	(349.054)
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	1.085	453	6.040	10.859
Benefícios	-	58	794	1.075
	1.085	511	6.834	11.934
Tributos				
Federais	-	-	110	7.046
Estaduais	287	300	2.334	1.550
Municipais	-	-	-	3
	287	300	2.444	8.599
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	16.398	41.752	493.562	252.755
Aluguéis	-	50	38.757	643
	16.398	41.802	532.319	253.398
Remuneração de capitais próprios				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(42.910)	(7.471)
Lucro líquido/(prejuízo) do período	(1.402.945)	(615.514)	(1.402.945)	(615.514)
	(1.402.945)	(615.514)	(1.445.855)	(622.985)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações dos valores adicionados
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
	Reapresentação		Reapresentação	
Receitas				
Receita de venda de bens e/ou serviços (bruta de impostos)	-	-	1.203	195.752
Perdas/reversão estimadas em provisões	(96)	(82)	(2.783)	(82)
Outras receitas	-	-	8	-
	(96)	(82)	(1.572)	195.670
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos das mercadorias e serviços vendidos	-	-	(7.330)	(199.916)
Despesas relativas à perda/ganho na baixa de ativos	(1)	(64.343)	22.110	479.100
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(753.547)	(387.364)	(901.086)	(835.190)
	(753.548)	(451.707)	(886.306)	(556.006)
Valor adicionado bruto	(753.644)	(451.789)	(887.878)	(360.336)
Retenções				
Depreciação e amortização	(2.622)	(2.761)	(3.888)	(4.174)
	(2.622)	(2.761)	(3.888)	(4.174)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	(756.266)	(454.550)	(891.766)	(364.510)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(643.651)	(123.020)	(24.183)	(2.438)
Receitas financeiras	14.742	4.669	11.691	17.894
	(628.909)	(118.351)	(12.492)	15.456
Valor adicionado total a distribuir	(1.385.175)	(572.901)	(904.258)	(349.054)
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	1.085	453	6.040	10.859
Benefícios	-	58	794	1.075
	1.085	511	6.834	11.934
Tributos				
Federais	-	-	110	7.046
Estaduais	287	300	2.334	1.550
Municipais	-	-	-	3
	287	300	2.444	8.599
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	16.398	41.752	493.562	252.755
Aluguéis	-	50	38.757	643
	16.398	41.802	532.319	253.398
Remuneração de capitais próprios				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(42.910)	(7.471)
Lucro líquido/(prejuízo) do período	(1.402.945)	(615.514)	(1.402.945)	(615.514)
	(1.402.945)	(615.514)	(1.445.855)	(622.985)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial (“OSX” ou a “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 3 de setembro de 2007 com sede na cidade do Rio de Janeiro. Tem como objeto a participação direta ou indireta no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, dedicadas ao setor de equipamentos e serviços para a indústria *offshore* de óleo e gás natural, com atuação integrada nos segmentos de construção naval, afretamento de unidades de exploração e produção (E&P) e serviços de operação e manutenção (O&M). Desde março de 2010, a Companhia tem suas ações listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa, sob o código OSXB3.

A partir do primeiro semestre de 2016 a OSX se dedicou a alcançar dois importantes objetivos. Primeiro, desconsolidar o balanço da holding OSX Leasing Group BV, que engloba a maior parte das operações internacionais de forma a tornar mais efetiva a avaliação das demonstrações contábeis da companhia. E, segundo, gerar valor, de forma a evidenciar o potencial comercial para a área da OSX Construção Naval. Cabe destacar que o desenvolvimento da Unidade de Construção Naval no Açú (UCN Açú), em conjunto com a Porto do Açú Operações S.A., em uma área de 3.200.000 metros quadrados, viabilizará a recuperação da OSX Brasil S.A., assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

Processo de recuperação judicial

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX enfrentou um agravamento da sua situação financeira, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na Unidade de Construção Naval do Açú (“UCN Açú”) e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Óleo e Gás Participações S.A. - Em recuperação judicial (“OGpar”), principal cliente da Companhia, ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seu pedido de recuperação judicial, em conjunto com as controladas, OGX Petróleo e Gás S.A.- Em recuperação judicial (“OGX”), OGX International GmbH - Em recuperação judicial e OGX Austria GmbH - Em recuperação judicial.

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural da Companhia, que a impedia de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da OSX, como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. O pedido de recuperação judicial da OSX, em conjunto com suas subsidiárias OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial (“OSX Construção Naval”) e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial (“OSX Serviços”) (as “Recuperandas”), foi ajuizado em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional - continuação

Processo de recuperação judicial - continuação

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (Credora Extraconcursal Anuente) concedeu sua anuência aos termos do Plano de Recuperação Judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos Planos de Recuperação Judicial da OSX e da OSX Construção Naval. Durante o último trimestre de 2015, a administração entendeu que o plano estava homologado desde a sua data de publicação, 08 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas no plano, tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

A Companhia está cumprindo com suas obrigações de pagamentos previstas com os credores quirografários da OSX Brasil S.A – Em Recuperação Judicial e OSX Construção Naval S.A – Em Recuperação Judicial que tiveram interesse no pagamento de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a totalidade de créditos dos Credores Quirografários da OSX Serviços Operacionais Ltda. – Em Recuperação Judicial, tudo em conformidade com as obrigações previstas nos respectivos Planos de Recuperação Judicial.

O Plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Os Planos de Recuperação Judicial aprovados pelos credores em dezembro de 2014 têm como objetivo permitir que a OSX busque estabelecer a forma de liquidação das dívidas e a concessão de recursos novos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades da Companhia e das suas subsidiárias OSX Construção Naval e OSX Serviços.

Abaixo segue uma breve descrição do Plano de Recuperação Judicial da OSX, sendo que as íntegras dos Planos de Recuperação Judicial aprovados estão disponíveis ao público nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.osx.com.br).

- Captação de novos recursos

Para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação, bem como desenvolvimento de seu plano de negócios, a OSX obteve novos financiamentos junto a seus credores concursais, por meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série) (“novos recursos”).

Os recursos concedidos pelos credores financiadores, conforme Nota Explicativa 17 - Debêntures, que subscreverem as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série serão amortizados e pagos da seguinte forma, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão de debêntures:

- ▶ Data de vencimento: 10 anos, a contar da data de Emissão das debêntures, renováveis por 10 anos.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional - continuação

O Plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial - Continuação

- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
 - ▶ Juros remuneratórios: as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 6ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um spread de 2% ao ano.
 - ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.
 - ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 6ª Série, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.
- Reestruturação de dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais é indispensável para que a OSX possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional. Tal reestruturação passa pela concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações vencidas e vincendas.

Os credores concursais que concederem novos recursos à recuperanda são chamados credores financiadores, e são classificados como credores financiadores os bancos e credores financiadores em geral. Observadas as condições de elegibilidade, indicadas no Plano de Recuperação Judicial, os créditos concursais e/ou créditos extraconcursais dos (i) credores financiadores bancos poderão ser utilizados para a integralização das (i.a) debêntures 2ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 1ª Série, ou (i.b) debêntures 6ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 5ª Série, e (ii) credores financiadores em geral poderão ser utilizados para a integralização das (ii.a) debêntures 4ª Série, caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 3ª Série, ou (ii.b) debêntures 6ª Série.

As debêntures 2ª Série, as debêntures 4ª Série e as debêntures 6ª Série serão pagas nas seguintes condições:

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional - continuação

- ▶ Data de vencimento: 20 anos a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais 20 anos, conforme previsto na Escritura de emissão de debêntures.
- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 2ª Série, das debêntures 4ª Série, das debêntures 6ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.
- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: (a) as debêntures 2ª Série e as debêntures 4ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 2ª Série ou debêntures 4ª Série; e (b) as debêntures 6ª Série farão jus (b.1) da Data do Pedido até o 36º mês contado da data de emissão das debêntures (inclusive), a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série acrescido de um spread de 1,80% e (b.2) do 36º mês contado da data de emissão das debêntures (exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série.
- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos após o 6º ano juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

Os créditos dos credores quirografários não financiadores serão pagos da seguinte forma:

- ▶ Prazo: 25 anos a contar da data de homologação renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal: será realizado em uma única parcela no 1º Dia Útil após o 25º Aniversário ou no 1º dia útil após o 50º aniversário, conforme aplicável.
- ▶ Correção monetária: valor correspondente à variação do IPCA, incidentes a partir da Data de Homologação (conforme definição da data de homologação constante no plano de recuperação judicial das companhias) sobre o saldo do principal na data do pedido, nos termos da legislação monetária em vigor.

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária serão reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional-Continuação

O Plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial --Continuação

- Reestruturação de dívidas--Continuação

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, poderão optar pelo recebimento de uma quantia em dinheiro, correspondente a R\$80 mil, limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

Os créditos partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em 10 parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros, sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar forma alternativa de extinção dos créditos partes relacionadas, inclusive mediante conversão de tais créditos partes relacionadas em capital social da devedora, desde que sem impacto de caixa e qualquer tipo de desembolso para o Grupo OSX na liquidação de créditos partes relacionadas e observando a estrutura mais adequada para o Grupo OSX, sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

- Readequação do plano de negócios da UCN Açú

A OSX está revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à indústria naval. Nesse contexto, a OSX Construção Naval contratou a Porto do Açú Operações S.A. para gerenciar de forma mais eficiente, em conjunto com a OSX Construção Naval, a exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela Porto do Açú, a OSX Construção Naval espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional--Continuação

O Plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial --Continuação

- Readequação do plano de negócios da UCN Açú --Continuação

As receitas auferidas pela OSX Construção Naval, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área acima mencionada e os recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na Integra ("recursos Integra"), deverão, obrigatoriamente, ser depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ("conta centralizadora"). Os recursos depositados na conta centralizadora serão transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente às obrigações ("contas vinculadas"), respeitadas a ordem a descrita no Plano de Recuperação Judicial.

- Alienação de outros bens do ativo não circulante

A OSX poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo não circulante, conforme autorizado expressamente pelo Juízo da Recuperação, observados os limites estabelecidos na lei de falências, no Plano de Recuperação Judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pelo Grupo OSX com os credores não sujeitos à presente Recuperação Judicial.

- Reestruturação Societária

A OSX vem promovendo a reestruturação societária do Grupo OSX, de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades tal como redimensionadas no contexto da Recuperação Judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do Plano, sempre no melhor interesse do Grupo OSX e visando ao sucesso da Recuperação Judicial.

Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.

A partir da decretação da falência da OSX Leasing Group B.V. na Holanda, em 15 de julho de 2015, a qual se encontra sob supervisão da justiça holandesa e sob gestão de um administrador específico apontado por ela, a OSX Brasil S.A. passou a não exercer nenhum controle ou influência política, financeira e operacional significativas nesses negócios, incluindo também sob suas controladas e coligadas. Nesse contexto, se fez necessária a desconsolidação contábil da holding OSX Leasing Group B.V., que engloba a maior parte das empresas internacionais da OSX Brasil S.A..

Com objetivo de prover um detalhamento que permita o melhor entendimento possível ao processo de desconsolidação, cabe contextualizar com os fatos e eventos ao longo da história recente da Companhia que justificaram tal procedimento.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional--Continuação

O Plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial --Continuação

- Reestruturação Societária - Continuação

Histórico de falência da OSX Leasing Group B.V. --Continuação

No dia 22 de dezembro de 2014, as empresas Óleo e Gás Participações S.A. - Em recuperação judicial ("OGpar") e OGX Petróleo e Gás - Em Recuperação Judicial divulgaram fato relevante comunicando a obtenção de "decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do daily rate do afretamento da FPSO OSX 3, concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing B.V. ("OSX 3"), na qualidade de proprietário da embarcação, bem como de Nordic Trustee Asa, na qualidade de cessionária de direitos decorrentes do afretamento da embarcação". No dia 13 de março de 2015, a OGX e a OSX acordaram a suspensão, pelo prazo de 6 meses: (i) dos pagamentos devidos pela OGX à título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao Afretamento. O prazo da suspensão acordada em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu acordo com os Bondholders da OSX3 com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos com os primeiros e a solução mais favorável para o FPSO.

No dia 27 de março de 2015, a Nordic Trustee ASA apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX 3 Holding B.V., OSX 3 Holdco B.V. e OSX Leasing Group B.V., subsidiárias da Companhia.

No tocante à OSX Leasing Group B.V., a administração da companhia apresentou, perante a justiça da Holanda, um pedido formal de suspensão de pagamentos. O pedido foi provisoriamente deferido pelo Tribunal. O objetivo dessa suspensão de pagamentos foi permitir que a OSX Leasing Group BV reestruturasse a sua dívida e/ou apresentasse um plano a seus credores - sob supervisão da justiça holandesa e de um administrador específico apontado por esta. A suspensão de pagamentos envolveu somente as obrigações da OSX Leasing Group BV.

Em 15 de julho de 2015, a Nordic Trustee ASA, na qualidade de agente fiduciária dos detentores de Bonds emitidos pela OSX 3 Leasing B.V. votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX Leasing Group B.V., resultando na falência da mesma.

Por conseguinte, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos das mesmas está sendo supervisionado pela justiça holandesa e gerido por um administrador específico.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

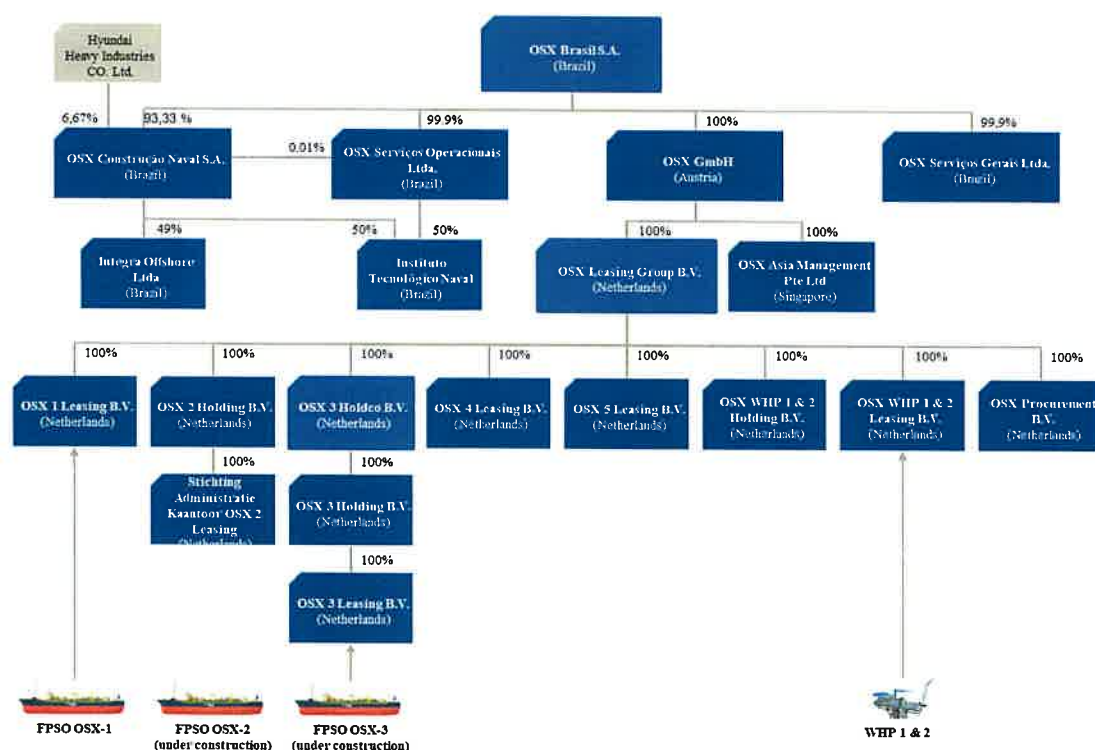
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1. Contexto operacional-Continuação

• Estrutura Societária

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresenta a seguinte estrutura societária :



Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 – Histórico de Falência OSX Leasing Group B.V., os investimentos nas empresas Off Shore foram baixados no balanço patrimonial consolidado da OSX Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade com as normas IFRS e as normas do CPC

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, estão assim apresentadas:

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com o International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"),

implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Base de mensuração

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado/ patrimônio líquido.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. A Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real e a moeda funcional de suas controladas no exterior é o dólar norte-americano, em decorrência das suas receitas e dos seus custos de operação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Julgamentos, estimativas e premissas são utilizados para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das Demonstrações financeiras da Companhia.

O uso desses fatores é inerente e condição imprescindível na preparação das Demonstrações financeiras.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, notadamente a venda de ativos da Companhia e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a avaliação e classificação dos ativos não circulantes mantidos para venda e, por determinação do CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda, foi classificado no ativo circulante.

Além do evento relevante acima comentado, outros eventos e estimativas relevantes são:

- Nota nº 1 - Sucesso na execução do plano de recuperação judicial.
- Nota nº 10 – Imobilizado/Depreciação e realização de ativos/Impairment.
- Nota nº 19 - Provisão para contingências - expectativa de êxito/perda.

A autorização para emissão destas Demonstrações financeiras ocorreu em reunião da diretoria realizada em 13 de junho de 2017.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

e) Procedimentos de consolidação

Em 31 de dezembro de 2016, a OSX possui as seguintes empresas controladas com participação direta e/ou indireta:

Empresas sediadas na Cidade e Estado do Rio de Janeiro

- OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial ("OSX Construção Naval")

Constituída em 28 de julho de 2009, tem como objeto social as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil, sendo a responsável pela Unidade de Construção Naval do Açú ("UCN Açú"). Atualmente este segmento de negócios está dedicado ao aluguel de áreas no Porto do Açú para clientes.

- OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial ("OSX Serviços")

Constituída em 25 de novembro de 2009, tem como objeto social a prestação de serviços de operação e manutenção de unidades marítimas ligadas às atividades de exploração e produção de petróleo e gás, tais como, mas não limitada a, Plataformas Fixas de Produção e/ou Perfuração, unidades Flutuantes de Perfuração ou de Produção, unidades tipo FPSO (*Floating, Production, Storage and Offloading*) e unidades do tipo FSO (*Floating, Storage and Offloading*), além da prestação de serviços de engenharia, incluindo consultoria em engenharia básica, engenharia de detalhamento, FEED (*Front End Engineering Detail*), e de serviços de consultoria no setor de equipamentos marítimos para atividades de exploração e produção de petróleo e gás.

- OSX Serviços Gerais Ltda. ("OSX Serviços Gerais")

Constituída em 28 de janeiro de 2011, tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura, bem como a prestação de fianças e outras garantias relativas a obrigações assumidas por sua controladora ou outras sociedades sob controle comum.

- Integra Offshore Ltda. ("Integra")

Constituída em 02 de julho de 2012 com a empresa Mendes Junior Engenharia S.A., que tem como objeto social a integração de duas unidades FPSO, que foram enviadas a outro estaleiro a fim de concluir sua construção. A Companhia possui 49% da SPE, sendo minoritária e sem interferência na gestão da Integra.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Procedimentos de consolidação--Continuação

Empresas sediadas no exterior

- OSX GmbH ("OSX GmbH")

Constituída em 22 de outubro de 2009, através da aquisição do capital social da BVSARANTATRIABeteiligungsverwaltung GmbH, uma sociedade existente e constituída de acordo com as leis austríacas, sediada na Áustria, em 19 de novembro de 2009 passou a se denominar OSX GmbH. A empresa tem como objeto social participar em outras sociedades. Esta aquisição não foi caracterizada como uma combinação de negócios, de acordo com as definições estabelecidas no CPC 15 e IFRS 3 (*Business Combinations*) por tratar-se de aquisição de uma empresa sem nenhum ativo ou passivo e sem fluxo de caixa projetado.

- OSX Asia Management Pte. Ltda.

Constituída em 05 de abril de 2012, de acordo com as leis asiáticas, sediada em Cingapura, que tem como objeto social a prestação de serviços gerais e corporativos, incluindo o compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura.

A seguir, os percentuais de participação que OSX possui em suas empresas controladas e fundos exclusivos, os quais, exceto a Integra cujo resultado é reconhecido por equivalência patrimonial, são todos consolidados.

	<u>Percentual de participação</u>	
	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Controladas diretas		
OSX Construção Naval - em recuperação judicial	93,33%	93,33%
OSX Serviços - em recuperação judicial	99,99%	99,99%
OSX Serviços Gerais	99,99%	99,99%
OSX GmbH	100,00%	100,00%
Controladas indiretas		
OSX Asia Management Pte. Ltd.	100,00%	100,00%
Integra	49,00%	49,00%

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas.
- Eliminação dos saldos de despesas e receitas decorrentes de negócios entre as companhias consolidadas.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Procedimentos de consolidação--Continuação

- c) As flutuações de moeda referentes a ativos monetários intercompanhias são reconhecidas como variação cambial na demonstração do resultado da entidade que reporta a informação.
- d) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e lucros (ou prejuízos) acumulados das empresas controladas.
- e) A participação dos acionistas não controladores, que representa a parcela do resultado do período e do patrimônio líquido que não é detida pela Companhia, é apresentada separadamente da demonstração do resultado consolidado e dentro do grupo de patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado, em separado do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores.
- f) Alterações no percentual de participação em controladas que não resultem em perda e/ou ganho de controle são registradas no patrimônio líquido.

f) Reapresentação de anos anteriores

Durante a preparação dessas demonstrações financeiras, a Companhia identificou ajustes de exercícios/períodos anteriores relacionados com a perda de controle da OSX Leasing Group B.V. decorrente da decretação de falência ocorrida em 15 de julho de 2015 e posterior perda de controle ou influência política, financeira e operacional em suas controladas e coligadas, conforme mencionado na **Nota 1 – Contexto Operacional – Histórico de falência da OSX Leasing Group B.V.** Com base nas análises quantitativas e qualitativas efetuadas pela administração da Companhia, conclui que esses ajustes foram materiais para o exercício findo de 31 de dezembro de 2016. A administração da Companhia decidiu pela reapresentação das cifras comparativas referentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Conseqüentemente, o referido erro de exercícios anteriores acarretou nos seguintes ajustes nas seguintes rubricas contábeis nas informações financeiras:

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Balancos patrimoniais ajustados

Em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais)

Ativo	Controladora			Consolidado		
	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - antes dos ajustes	Ajustes	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - após os ajustes	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - antes dos ajustes	Ajustes	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - após os ajustes
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	12	-	12	9.359	(534)	8.825
Ativo financeiro disponível para venda	-	-	-	11.868	(11.868)	-
Caixa restrito	-	-	-	53.137	(53.137)	-
Clientes	-	-	-	24.275	-	24.275
Adiantamentos diversos	43	-	43	9.838	7.983	17.821
Estoques	-	-	-	9.408	(8.582)	826
Despesas antecipadas	497	-	497	8.271	(6.948)	1.323
Ativos destinados a venda	-	-	-	3.962.954	(3.962.954)	-
Outros Créditos	-	838	838	-	81.004	81.004
	<u>552</u>	<u>838</u>	<u>1.390</u>	<u>4.089.110</u>	<u>(3.955.036)</u>	<u>134.074</u>
Não Circulante						
Realizável a longo prazo						
Partes relacionadas	446.394	(372.848)	73.546	1.578	-	1.578
Despesas antecipadas	-	-	-	4.743	(4.743)	-
Outros contas a receber	1.654	-	1.654	1.888	(254)	1.634
IR e CSLL diferidos	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	48.690	-	48.690	65.643	(926)	64.717
	<u>496.738</u>	<u>(372.848)</u>	<u>123.890</u>	<u>73.852</u>	<u>(5.923)</u>	<u>67.929</u>
Investimentos	1.382	4.372	5.754	29.887	-	29.887
Imobilizado	244	-	244	4.071.664	(2.497.304)	1.574.360
Intangível	5.845	-	5.845	6.420	-	6.420
	<u>504.209</u>	<u>(368.476)</u>	<u>135.733</u>	<u>4.181.823</u>	<u>(2.503.227)</u>	<u>1.678.596</u>
	<u>504.761</u>	<u>(367.638)</u>	<u>137.123</u>	<u>8.270.933</u>	<u>(6.458.263)</u>	<u>1.812.670</u>

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Balancos patrimoniais ajustados

Em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - antes dos ajustes	Ajustes	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - após os ajustes	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - antes dos ajustes	Ajustes	Balanco Patrimonial em 31/12/15 - após os ajustes
Passivo						
Circulante						
Obrigações sociais e trabalhistas	1.886	-	1.886	8.880	7	8.887
Fornecedores Extraconcursais	22.364	-	22.364	817.677	(718.394)	99.283
Fornecedores Concursais	1.124	-	1.124	16.353	-	16.353
Obrigações fiscais	14.585	-	14.585	76.245	-	76.245
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	6.326.073	(6.326.073)	-
Partes relacionadas Extraconcursais	240.491	-	240.491	89.285	1	89.286
Partes relacionadas Concursais	-	-	-	1.949	-	1.949
Provisão para contingências	-	-	-	-	-	-
Outros	413	(1)	412	1.079	10.944	12.023
	<u>280.863</u>	<u>(1)</u>	<u>280.862</u>	<u>7.337.541</u>	<u>(7.033.515)</u>	<u>304.026</u>
Não Circulante						
Fornecedores	24.345	-	24.345	869.771	-	869.771
Empréstimos e financiamentos extraconcursais	-	-	-	917.077	-	917.077
Debenture	-	-	-	2.034.701	-	2.034.701
Obrigações fiscais	2.056	-	2.056	14.669	-	14.669
Partes relacionadas concursais	9.951	-	9.951	15.490	-	15.490
Provisão para contingências	-	-	-	152	-	152
Provisão para investimento com patrimônio líquido negativo	2.964.467	(942.889)	2.021.578	-	-	-
Obrigações de garantia com partes relacionadas	-	-	-	-	-	-
	<u>3.000.819</u>	<u>(942.889)</u>	<u>2.057.930</u>	<u>3.851.890</u>	<u>-</u>	<u>3.851.890</u>
Patrimônio líquido						
Capital Social	3.775.592	-	3.775.592	3.775.592	-	3.775.592
(-) Custo emissão de ações	(81.057)	-	(81.057)	(81.057)	-	(81.057)
Opção de ações outorgadas	116.511	-	116.511	116.511	-	116.511
Ajustes acumulados na conversão de moeda estrangeira	799.736	131.068	930.804	799.736	131.068	930.804
Outros resultados abrangentes	(79.934)	79.934	-	(79.934)	79.934	-
Prejuízos acumulados	(7.418.364)	364.250	(7.054.114)	(7.418.364)	364.250	(7.054.114)
PL sem AFACs	<u>(2.887.516)</u>	<u>575.252</u>	<u>(2.312.264)</u>	<u>(2.887.516)</u>	<u>575.252</u>	<u>(2.312.264)</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	110.595	-	110.595	110.595	-	110.595
Atribuído a participação dos acionistas controladores	(2.776.921)	575.252	(2.201.669)	(2.776.921)	575.252	(2.201.669)
Participações de acionistas não controladores	-	-	-	(141.577)	-	(141.577)
Total Patrimônio líquido	<u>(2.776.921)</u>	<u>575.252</u>	<u>(2.201.669)</u>	<u>(2.918.498)</u>	<u>575.252</u>	<u>(2.343.246)</u>
	<u>504.761</u>	<u>(367.638)</u>	<u>137.123</u>	<u>8.270.933</u>	<u>(6.458.263)</u>	<u>1.812.670</u>

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Demonstração do Resultado ajustado
Em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	Demonstração do resultado em 31/12/15 divulgada	Ajustes	Demonstração do resultado em 31/12/15 reapresentada	Demonstração do resultado em 31/12/15 divulgada	Ajustes	Demonstração do resultado em 31/12/15 reapresentada
Receita operacional bruta	-	-	-	46.255	149.497	195.752
Deduções da receita bruta	-	-	-	-	(7.046)	(7.046)
Receita de venda de bens e/ou serviços	-	-	-	46.255	142.451	188.706
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	-	-	-	(69.020)	(130.896)	(199.916)
Resultado bruto	-	-	-	(22.765)	11.555	(11.210)
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(23.888)	23.113	(775)	(37.426)	8.082	(29.344)
Despesas com depreciação e amortização	(666)	(2.095)	(2.761)	(998)	-	(4.174)
Provisão para redução do valor recuperável	-	-	-	205.415	273.243	478.658
Outras (despesas) receitas operacionais (líquida)	22.503	(474.378)	(451.875)	(33.571)	(786.019)	(819.590)
	(2.051)	(453.360)	(455.411)	133.420	(507.870)	(374.450)
Resultado de equivalência patrimonial	(64.396)	(58.624)	(123.020)	(858)	(1.580)	(2.438)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(66.447)	(511.984)	(578.431)	109.797	(497.895)	(388.098)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	13.241	(8.572)	4.669	1.173	16.721	17.894
Despesas financeiras	(2.602)	-	(18.321)	(74.390)	(155.252)	(229.642)
Variação cambial, líquida	6.166	(29.597)	(23.431)	(53.150)	30.037	(23.113)
	16.805	(53.888)	(37.083)	(126.367)	(108.494)	(234.861)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(49.642)	(565.872)	(615.514)	(16.570)	(606.389)	(622.959)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	(9)	-	(26)
Resultado de ativo disponível para venda	-	-	-	(29.471)	29.471	-
Prejuízo líquido do período	(49.642)	(565.872)	(615.514)	(46.050)	(576.935)	(622.985)
Atribuído aos acionistas não controladores:	-	-	-	3.592	(11.063)	(7.471)
Atribuído aos acionistas controladores:	(49.642)	(565.872)	(615.514)	(49.642)	(565.872)	(615.514)
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	(0,16)	0,16	(0,002)	(0,16)	0,16	(0,002)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Demonstrações dos resultados abrangentes ajustado
No exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais)

	Demonstrações dos resultados abrangentes - Ajustado					
	Controladora			Consolidado		
	31.12.2015		31.12.2015	31.12.2015		31.12.2015
	Divulgada	Ajuste	Reapresentada	Divulgada	Ajuste	Reapresentada
Luco líquido do período	(979.760)	364.246	(615.514)	(987.345)	364.360	(622.985)
Outros resultados abrangentes	(105.014)	211.003	105.988	621.134	(515.146)	105.988
Resultado abrangente do período	(1.084.774)	575.249	(509.526)	(366.211)	(150.786)	(516.997)
Atribuído a sócios da empresa controladora	-	-	-	(1.084.774)	575.248	(509.526)
Atribuído a sócios não controladores	-	-	-	(7.585)	114	(7.471)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido ajustados
No exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais)

	2015									
	Capital Social Integralizado	Custo na Emissão de Ações	Reserva de Capital	Ajuste de Conversão Acumulada	Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido - Controladora	Adiantamento para futuro aumento de capital	Participação dos Acionistas Não Controladores	Patrimônio Líquido - Consolidado
Divulgado 31/12/2015	3.775.592	(-81.057)	116.510	799.736	(-79.934)	(-7.418.364)	(-2.887.517)	110.595	(-141.577)	(-2.918.499)
Ajustes	-	-	1	131.068	79.934	364.250	575.253	-	-	575.253
Reapresentação 31/12/2015	3.775.592	(-81.057)	116.511	930.804	-	(-7.054.114)	(-2.312.264)	110.595	(-141.577)	(-2.343.246)

Demonstrações dos fluxos de caixa ajustados
No exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais)

	Demonstrações dos fluxos de caixa - ajustado					
	Controladora			Consolidado		
	31.12.2015		31.12.2015	31.12.2015		31.12.2015
	Divulgada	Ajuste	Reapresentada	Divulgada	Ajuste	Reapresentada
Caixa líquido atividades operacionais	208.553	(874.148)	(665.595)	23.612	3.055.150	3.078.762
Caixa líquido atividades de investimentos	(237.194)	819.592	582.798	245.844	(246.203)	(359)
Caixa líquido atividades de financiamentos	28.596	(8.501)	20.095	(4.495)	(3.129.407)	(3.133.902)
Variação cambial sobre caixa e equivalentes	9	62.657	62.666	(257.260)	319.926	62.666
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	(36)	-	(36)	7.701	(534)	7.167
Saldo inicial de caixa e equivalentes	48	-	48	1.658	-	1.658
Saldo final de caixa e equivalentes	12	-	12	9.359	(534)	8.825

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Demonstrações do valor adicionado ajustados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	Demonstração do valor adicionado 31/12/15 divulgada	Ajuste	Demonstração do valor adicionado 31/12/15 reapresentada	Demonstração do valor adicionado 31/12/15 divulgada	Ajuste	Demonstração do valor adicionado 31/12/15 reapresentada
Receitas						
Receita de venda de bens e/ou serviços (bruta de impostos)	-	-	-	421.243	(225.491)	195.752
Perdas estimadas em provisões e crédito de liquidação duvidosos	(82)	-	(82)	(314.608)	314.526	(82)
	(82)	-	(82)	106.635	89.035	195.670
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos das mercadorias e serviços vendidos	-	-	-	(338.097)	138.181	(199.916)
Despesas relativas à perda na baixa de ativos	(114.136)	49.793	(64.343)	117.407	(34.256)	83.151
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	29.378	(416.742)	(387.364)	(49.355)	(389.886)	(439.241)
	(84.758)	(366.949)	(451.707)	(270.045)	(285.961)	(556.006)
Valor adicionado bruto	(84.840)	(366.949)	(451.789)	(163.410)	(196.926)	(360.336)
Retenções						
Depreciação e amortização	(2.760)	-	(2.761)	(4.176)	2	(4.174)
	(2.760)	-	(2.761)	(4.176)	2	(4.174)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	(87.600)	(366.950)	(454.550)	(167.586)	(196.924)	(364.510)
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	(890.236)	767.216	(123.020)	(2.438)	-	(2.438)
Receitas financeiras	26.145	(21.476)	4.669	207.540	(189.646)	17.894
	(864.091)	745.740	(118.351)	205.102	(189.646)	15.456
Valor adicionado total a distribuir	(951.691)	378.790	(572.901)	37.516	(386.570)	(349.054)
Distribuição do valor adicionado						
Empregados						
Remuneração direta	368	85	453	12.122	(1.263)	10.859
Benefícios	58	-	58	1.075	-	1.075
FGTS	85	(85)	-	1.160	(1.160)	-
	511	-	511	14.357	(2.423)	11.934
Tributos						
Federais	9.187	(9.187)	-	17.531	(10.485)	7.046
Estaduais	-	300	300	4	1.546	1.550
Municipais	-	-	-	3	-	3
	9.187	(8.887)	300	17.538	(8.939)	8.599
Remuneração de capitais de terceiros						
Juros	18.321	23.431	41.752	992.157	(739.402)	252.755
Aluguéis	50	-	50	809	(166)	643
	18.371	23.431	41.802	992.966	(739.568)	253.398
Remuneração de capitais próprios						
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	(7.585)	114	(7.471)
Prejuízo do exercício	(979.760)	364.246	(615.514)	(979.760)	364.246	(615.514)
	(979.760)	364.246	(615.514)	(987.345)	364.360	(622.985)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

2. Apresentação das Demonstrações financeiras-Continuação

g) Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor - Continuação

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pela CVM, baseada em pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

IFRS 9 "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

IFRS 16 Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção e ainda não definiu o método de transição que será utilizado.

IFRS 15 "Receita de contrato com Clientes" Essa norma estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de "performance"; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de "performance"; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de "performance" for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

Não há outras normas do IFRS ou interpretações do IFRIC atuais que ainda não entraram em vigor que

poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações financeiras do Grupo.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Base de consolidação

(i) Participação de acionistas não-controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(ii) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

(iii) *Perda de controle*

Quando da perda de controle, a Companhia não reconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis - Continuação

a) Base de consolidação - Continuação

(iv) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo. A Companhia e suas subsidiárias não possuem controladas em conjunto.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidada e individual incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

(v) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intercompanhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intercompanhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

b) Moeda estrangeira - Continuação

(ii) *Operações no exterior*

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final do exercício e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Investimentos

A Companhia detém o controle de todas as suas subsidiárias, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 9. Desta forma, seus investimentos são avaliados por equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

(i) *Reconhecimento e mensuração*

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (impairment).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo, conforme estabelece o CPC 20 e IAS 23 (Borrowing Costs). Os custos de empréstimos já estavam sendo capitalizados conforme Deliberação CVM 193/96 tendo em vista que são diretamente atribuíveis à construção do ativo.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

e) Imobilizado- Continuação

(ii) Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

(iii) Redução ao valor recuperável - Impairment

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

f) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, a evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no valor justo abaixo do seu custo.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis-Continuação

f) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)-Continuação

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Durante o exercício de 2016, a Administração da Companhia identificou evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável conforme divulgado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis-Continuação

g) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente na mesma época.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs. O ágio de uma combinação de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGCs, e então para redução do valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A administração da Companhia identificou indicadores que justificasse a necessidade de reversão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2016, conforme Nota Explicativa nº 10 - Imobilizado.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis-Continuação

h) Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia e suas controladas, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

(i) *Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia e suas controladas foram classificados nesta categoria.

(ii) *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram classificadas nesta categoria.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis-Continuação

h) Instrumentos financeiros-Continuação

(iii) *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) *Passivos financeiros não derivativos*

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

i) Pagamentos baseados em ações

A Companhia registra as opções de compra de ações outorgadas pela Companhia e pelo Controlador, inclusive as opções de compras de ações de outras companhias coligadas outorgadas pelo controlador a executivos e conselheiros da Companhia, a valor justo, em conta específica no Patrimônio Líquido e demonstração do resultado, conforme as condições contratuais sejam atendidas, e em conformidade com o CPC 10, ICPC 05, IFRS 2 e IFRIC 11 (Share-based Payment).

j) Receita operacional

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

(i) *Prestação de serviços*

A receita de serviços prestados será reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis-Continuação

j) Receita operacional-Continuação

(ii) *Contratos de construção*

As receitas oriundas da construção de embarcações são reconhecidas proporcionalmente à etapa de construção do contrato (*percentage of completion - POC*), de acordo com a política contábil da Companhia sobre contratos de construção, conforme descrito neste relatório.

Quando o resultado de um contrato de construção pode ser estimado de forma confiável, a receita e o custo são reconhecidos proporcionalmente à etapa de conclusão física ao final do período de reporte. A avaliação é baseada na proporção dos custos incorridos para trabalhos executados até a data, relativos ao custo total estimado do contrato, exceto onde isto não seria representativo do estágio de construção. Os aditivos de contrato, reclamações e pagamentos de incentivos são considerados desde que acordados com o cliente e conseqüentemente considerados como prováveis. Quando o resultado do contrato de construção não pode ser estimado com confiança, a receita é reconhecida na medida em que os custos são incorridos e desde que seja provável a sua realização. Os custos contratuais são reconhecidos como despesas do exercício no qual são incorridos. Quando for provável que o total de custos dos contratos exceda o total das receitas contratuais, a perda prevista é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2016 contratos em aberto.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social contabilizados no resultado são formados pela despesa corrente destes tributos, e, também, pelo diferido líquido que é resultante do cálculo do IRPJ e CSLL sobre as diferenças temporárias ativas e passivas, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis-Continuação

l) Imposto de renda e contribuição social-Continuação

Os ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório.

Dentre as empresas optantes pelo lucro real, somente a OSX Brasil apurou lucro tributável neste exercício, havendo base de cálculo positiva para o imposto de renda e contribuição social. As demais empresas não apuraram lucro tributável e consequentemente não houve base positiva para fins de cálculo de imposto de renda e contribuição social.

Para as empresas no exterior, o imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados, onde aplicável, com base nas respectivas alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras.

m) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, no exercício apresentado.

n) Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são relatados à Administração incluem não apenas os itens diretamente atribuíveis ao segmento, como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos (primariamente a sede da Companhia), despesas da sede, despesas e receitas financeiras e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

o) Demonstração de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (IAS 07) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo CPC.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

3. Resumo das principais práticas contábeis-Continuação

p) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos	82	12	890	8.825
	82	12	890	8.825

5. Clientes

O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2016 é representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais do Porto do Açú. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo apresentado é oriundo da operação com a empresa Sapura Navegação Marítima S.A. ("Sapura"), liquidado no decorrer do exercício de 2016.

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Contas a receber da Sapura		
Construção do navio lançador de linha	-	24.275
Contas a receber de locação	1.165	-
Outros	18	-
	1.183	24.275

6. Estoques

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Outros	4.858	826
	4.858	826

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

7. Tributos a recuperar

Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores e retenções de terceiros. A Companhia tem a expectativa de realização de todo o saldo, através de compensações com outros impostos federais e por pedido de restituição protocolado junto a receita federal, conforme previsto em lei.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Imposto de renda - antecipação	4.490	1.557	10.454	7.522
Contrib. social - antecipação	1.621	567	3.778	2.724
IRPJ exercícios anteriores (*)	24.338	43.059	29.394	47.628
IRPJ a compensar	1.965	1.939	2.760	2.651
Outros créditos	478	444	2.337	2.222
CSLL Base negativa	1.255	1.124	2.193	1.970
Tributos a recuperar	34.147	48.690	50.916	64.717

(*) Referem-se a IRRF sobre aplicações financeiras de exercícios anteriores que transformam-se em saldo negativo ao final do exercício. A Companhia ingressou com medida judicial junto a Receita Federal do Brasil durante o exercício de 2014, pleiteando a restituição.

8. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e os valores dos impostos registrados nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido/(Prejuízo) do período	(1.402.945)	(615.514)	(1.445.823)	(622.959)
Ajustes RTT	-	-	-	-
Despesa com opção de ações outorgadas	-	-	-	-
Total do IRPJ/CSLL diferido e corrente após RTT	(1.402.945)	(615.514)	(1.445.823)	(622.959)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(477.001)	(209.275)	(491.580)	(211.806)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	218.841	63.750	227.063	64.579
Exclusões permanentes, líquidas	252.238	143.701	116.362	84.441
Ajuste de impostos de exercícios anteriores	-	-	-	(10)
Outros	5.922	1.824	148.187	62.822
Total do imposto de renda e contribuição social diferido e corrente	-	-	32	26
Total do imposto de renda e contribuição social corrente no resultado	-	-	32	26
Total do imposto de renda e contribuição social diferido e corrente	-	-	32	26
Alíquota efetiva	(0%)	(0%)	0%	(0%)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social, o regime de tributação adotado pela Companhia e suas Controladas é o do lucro real anual.

A apuração de imposto de renda das empresas estrangeiras é efetuada com observância à legislação fiscal dos respectivos países.

Ainda para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social, desde o exercício de 2013 as empresas optantes pelo lucro real adotaram somente em 2015 pela opção de utilização da Lei 12.973/14, que regulamentou diversas novidades introduzidas pela Lei 11.638/07. Com isso, a Companhia apura seus tributos em conformidade com a legislação tributária.

9. Investimentos

a) Participações societárias diretas

31/12/2016							
Controladas diretas	Participação	Quantidade ações/quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do período
OSX Construção Naval	(i) 93,33%	1.344.338	1.700.409	4.466.308	(2.765.899)	1.075	(643.300)
OSX Serviços Operacionais	99,99%	36.180	103.286	167.319	(64.033)	18	(23.477)
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	1.624	91	1.533	-	154
OSX GmbH	100,00%	-	31	9.445	(9.415)	-	(19.938)
31/12/2015							
Controladas diretas	Participação	Quantidade ações/quotas (mil)	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro/Prejuízo do período
OSX Construção Naval	(i) 93,33%	1.344.338	1.864.030	3.986.629	(2.122.599)	122.711	(112.003)
OSX Serviços	99,99%	36.180	96.740	137.296	(40.556)	65.996	(24.225)
OSX Serviços Gerais	99,99%	1.000	1.423	43	1.380	-	124
OSX GmbH	100,00%	-	15.116	10.742	4.374	-	5.613

(i) Conforme Nota Explicativa nº 20 letra f.

b) Participações societárias indiretas

31/12/2016						
Controladas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Lucro/ (prejuízo) do período
OSX Asia	100,00%	8.533	10.956	431	-	(239)
Integra Offshore Ltda.	49,00%	510.164	500.263	9.901	-	(49.352)
31/12/2015						
Controladas indiretas	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Lucro/ (prejuízo) do exercício
OSX Asia	100,00%	10.244	5.561	4.683	-	(336)
Integra Offshore Ltda.	49,00%	1.161.488	1.100.482	61.006	-	(12.707)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

9. Investimentos - Continuaçãoc) Movimentações - Controladora

Controladas	31/12/2015		Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	31/12/2016	
	investimento	passivo a descoberto			Passivo a descoberto	31/12/2016 Investimento
OSX Construção Naval	-	(1.981.022)	-	(600.392)	(2.581.414)	-
OSX Serviços	-	(40.556)	3	(23.474)	(64.027)	-
OSX Serviços Gerais	1.380	-	-	153	-	1.533
OSX GmbH	4.374	-	6.149	(19.938)	(9.415)	-
Total	5.754	(2.021.578)	6.152	(643.651)	(2.654.856)	1.533

d) Participações em Entidades de Propósitos Específicos - EPEs

A Companhia mantém participação em uma EPE, que são consolidadas às Demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2005. A EPE OSX Asia é uma sociedade criada de acordo com as leis de Cingapura e suas atividades estão descritas na Nota Explicativa nº 3 (a) – Base de Consolidação..

A controlada OSX Construção Naval detém participação de 49% no capital votante e total da empresa Integra Offshore Ltda. ("Integra"). Conforme o CPC 19, por não possuir o controle da subsidiária, a participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$4.852 em 31 de dezembro de 2016 (R\$29.887 em 31 de dezembro de 2015).

Controlada	31/12/2015		Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	31/12/2016	
	investimento	passivo a descoberto			Passivo a descoberto	31/12/2016 Investimento
Integra	29.887	-	(852)	(24.183)	-	4.852
Total	29.887	-	(852)	(24.183)	-	4.852

e) Garantias concedidas em favor das controladas e coligadas

As garantias concedidas em favor de controladas e coligadas estão descritas na Nota Explicativa nº 18 - Partes relacionadas.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

10. Imobilizado

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
OSX Brasil (Controladora)	178	244
OSX Construção Naval	1.594.529	1.573.813
OSX Serviços	196	279
OSX GmbH	-	24
	1.594.903	1.574.360

a) Composição dos saldos

	Taxa de depreciação a.a.%	Controladora			31/12/2015
		31/12/2016		Líquido	
		Custo	Depreciação acumulada		
Móveis e utensílios	10	331	(185)	146	175
Equipamentos de informática	20	1.055	(1.023)	32	69
		1.386	(1.208)	178	244

	Taxa de depreciação a.a.%	Consolidado			31/12/2015
		31/12/2016		Líquido	
		Custo	Depreciação acumulada		
Móveis e utensílios	10	3.287	(1.462)	1.825	2.159
Máquinas e equipamentos	10	17	(6)	11	12
Equipamentos de informática	20	4.616	(4.184)	432	1.121
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	897	(482)	415	504
Instalações gerais	10	172	(63)	109	127
		8.989	(6.197)	2.792	3.923

Imobilizado em formação - UCN (i)		1.592.111	-	1.592.111	1.570.437
		1.601.100	(6.197)	1.594.903	1.574.360

(i) Imobilizado em formação - UCN

Os custos diretamente atribuíveis na construção da UCN estão sendo capitalizados na medida em que ocorrem. Tais custos são imprescindíveis para que este ativo seja capaz de operar da forma pretendida pela Administração.

Este montante é composto substancialmente pela transferência de tecnologia, oriunda do Acordo de Cooperação Técnica, que a OSX Construção Naval e a Hyundai Heavy Industries celebraram em 1º de fevereiro de 2010 e pelas obras civis relativas ao início da construção do Porto do Açú.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

10. Imobilizado-Continuação

b) Movimentação do custo

	Saldo em 31/12/2015	Adições	Baixas (i)	Reclassificação	Varição cambial	Impairment (ii)	Saldo em 31/12/2016
Móveis e utensílios	3.303	-	(16)	-	-	-	3.287
Máquinas e equipamentos	17	-	-	-	-	-	17
Equipamentos de informática	4.717	-	(101)	-	-	-	4.616
Benfeitorias em propriedades de terceiros	897	-	-	-	-	-	897
Instalações gerais	173	-	(1)	-	-	-	172
Imobilizado em formação – UCN	1.570.437	-	-	-	-	21.674	1.592.111
	1.579.544	-	(118)	-	-	21.674	1.601.100

(i) As baixas referem-se à venda de mobiliário e equipamentos de informática

(ii) O montante de variação cambial refere-se substancialmente à conversão dos ativos que estão contabilizados nas controladas no exterior, às quais têm suas moedas funcionais diferentes do Real.

c) Componentização

Cada componente do ativo imobilizado, com custo significativo em relação ao custo total do bem, deve ser mensurado e depreciado separadamente, conforme CPC 27 e IAS 16 (*Property Plant and Equipment*). Os impactos da aplicação do conceito de componentização, sobre os principais ativos, estão descritos a seguir:

Em relação à UCN Açúcar, em formação, conforme descrito no item a.(i) - a Companhia concluiu que adotará a segregação por componentes somente quando os referidos ativos estiverem prontos para operar, ocasião em que receberá as informações detalhadas dos construtores.

d) Provisão para redução do valor recuperável de ativos - Impairment

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia identificou os seguintes indicativos de impairment associados ao ativo abaixo:

- *Construção Naval*

Conforme apresentado no dia 16 de maio de 2014 no Plano de Recuperação Judicial da OSX e de suas subsidiárias OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial e OSX Serviços S.A. - Em recuperação judicial, a Companhia está revendo seu plano de negócios relacionado ao desenvolvimento da UCN Açúcar, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à construção naval. O plano de negócios prevê a operação da unidade baseada, principalmente, na realização de parcerias com empresas da indústria de óleo e gás interessadas no seu estabelecimento naquela área.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

10. Imobilizado—Continuação

d) Provisão para redução do valor recuperável de ativos – Impairment- continuação

Durante o exercício de 2016, a Companhia revisitou o modelo utilizado para o cálculo do valor recuperável do ativo imobilizado da OSX Construção Naval, e, após uma revisão das premissas adotadas, concluiu existir a necessidade de reverter parte das baixas efetuadas em montante de R\$21.674. A análise em questão foi pautada pelo método de fluxo de caixa descontado, como prevê a norma contábil, e leva em consideração para a composição do fluxo de caixa estimado o novo plano de negócios da empresa aprovado em sua assembleia geral de credores no final de 2014.

Tendo em vista o fato da empresa OSX Construção Naval estar em fase de implementação de um plano de recuperação judicial já aprovado e com grande parte de sua dívida reestruturada, a Companhia enxergou a existência de uma redução no risco de continuidade de seus negócios, o que se traduziu em uma maior valoração de seus fluxos de caixa futuros e conseqüentemente em uma maior estimativa de valor recuperável de seu ativo imobilizado. O valor presente do fluxo foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação da área do Açú de 10% no primeiro ano, que progressivamente atingirá 100% em 5 anos e descontado à uma taxa que a administração entende ter sido apropriada.

Considerando o disposto no CPC nº 01 e o atual contexto de mercado no que tange a taxa de juros, risco Brasil e riscos sistêmicos econômicos e financeiros, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela revisão das premissas e índices utilizados no fluxo de caixa para cálculo do impairment no fechamento do exercício de 2016.

11. Intangível – Consolidado

O intangível é composto por gastos com o desenvolvimento de *software* e com custo do pessoal alocado no Projeto de Implantação do Sistema SAP, e está de acordo com o estabelecido no CPC 04 e IAS 38 (*Intangible Assets*). Em 31 de dezembro de 2016, o montante desse grupo de contas era de R\$ 3.626 (R\$ 6.420 em 31 de dezembro de 2015).

12. Adiantamentos diversos - Consolidado

Em 31 de dezembro de 2016, os adiantamentos diversos eram compostos por R\$97 referentes a adiantamentos a empregados e R\$ 23.243 referentes a adiantamentos a fornecedores, totalizando o montante de R\$23.340 (R\$17.821 em 31 de dezembro de 2015).

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

13. Obrigações sociais e trabalhistas – Consolidado

Em 31 de dezembro de 2016, as obrigações sociais e trabalhistas eram compostas por (i) R\$320 referentes a salários, encargos sobre folha de pagamento, rescisões contratuais a pagar e (ii) R\$211 referentes a provisão de férias e 13º salário, totalizando o montante de R\$531 (R\$ 8.887 em 31 de dezembro de 2015).

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores concursais (i)	22.962	25.469	910.471	886.124
Fornecedores extraconcursais (ii)	10.821	8.942	17.978	38.229
Provisão de fornecedores extraconcursais (ii)	15.124	13.422	87.405	61.054
	48.907	47.833	1.015.854	985.407
Circulante	26.040	23.488	171.607	115.636
Não circulante	22.867	24.345	844.247	869.771

(i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 31 de dezembro de 2016, com base nas previsões do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores.

(ii) Referem-se a valores a pagar e provisões de fornecedores nacionais e estrangeiros extraconcursais e às provisões ambientais relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú. As provisões foram realizadas com base nas medições dos contratos com os fornecedores e as estimativas de custos ambientais. Os fornecedores que se encontram em atraso vêm sendo registrados com os devidos acréscimos de multa e juros conforme seus respectivos contratos.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

15. Obrigações fiscais

As obrigações fiscais têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
IRRF	9	32	81	48
IRPJ	-	6.516	16.015	19.710
PIS/COFINS/CSLL Faturamento CP	233	569	30.045	20.844
PIS/COFINS/CSLL Faturamento LP	-	-	-	3.870
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	468	497	5.490	784
ISS Faturamento	-	-	8.199	5.082
ISS Terceiros	17	24	1.834	1.861
INSS CP	9.509	4.014	43.397	19.198
INSS LP	-	2.056	-	10.830
IOF	500	532	2.563	1.983
CSLL	-	2.369	4.526	6.176
ICMS	-	-	505	502
Outros	3	32	169	56
	10.739	16.641	112.824	90.944
Circulante	10.739	14.585	112.824	76.245
Não circulante	-	2.056	-	14.699

16. Empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

Instituições financeiras	Moeda	Tipo	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2016	31/12/2015
Votorantim	BRL	Concursal	08/01/2017	80	-
Caixa Econômica Federal/FMM	BRL	Extraconcursal	14/06/2036	1.038.589	934.467
Total de empréstimos e financiamentos				1.038.669	934.467
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM				(16.397)	(17.390)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar				1.022.272	917.077
Circulante concursais				80	-
Não circulante extraconcursais				1.022.192	917.077

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no plano de recuperação judicial, vide nota explicativa nº 17.

Em 27 de abril de 2012, a OSX Construção Naval recebeu R\$400 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à Caixa Econômica Federal destinada à implantação da UCN Açú. O prazo de pagamento era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo do FMM - Fundo da Marinha Mercante, para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

16. Empréstimos e financiamentos - Continuação

A Caixa Econômica Federal aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. ("Santander"), também foi aditado pelo mesmo prazo. No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX Construção Naval teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação homologada em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do plano, a dívida que a OSX Construção Naval possuía junto à Caixa Econômica Federal, garantida pelo Banco Santander S.A., passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela Caixa Econômica Federal o montante de R\$627,4 milhões, indexado ao dólar a taxa média de 3,45% ao ano, carência de 36 meses, 216 amortizações e vencimento em junho de 2033 referente ao primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. O acionista controlador da OSX é avalista deste empréstimo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 18 - Partes relacionadas, item 18.3 (v). A Caixa Econômica Federal também possui como garantias ações, ativos e o direito de exploração do terreno localizado no porto do Açú. Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrado entre a OSX Construção Naval e a Caixa Econômica Federal o primeiro aditamento ao contrato de financiamento com repasse de recursos de FMM que previu a mudança do indexador da dívida de dólar para TJLP e novos prazos de carência, 24 meses a contar do dia 19 de dezembro de 2014, e amortização, 240 meses a contar do final do período de carência.

17. Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no plano de recuperação judicial. Em 31/12/2016 a companhia apresenta os seguintes saldos:

Série	Data de emissão	Consolidado Taxa de juros (a.a.)	31/12/2016	31/12/2015
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	20.626	-
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	1.352.161	1.186.177
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	12.592	-
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	932.162	817.767
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	2.492	-
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80% / CDI	35.692	30.757
Total não circulante			2.355.725	2.034.701

- (i) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP);
- (ii) Debentures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.
- (iii) Debentures subscritas pela Prumo Logística S.A. com novos recursos (DIP).
- (iv) Debentures subscritas pela Prumo Logística S.A. com créditos concursais / extraconcursais.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

17. Debêntures - Continuação

A OSX Construção Naval e a Prumo Logística, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo Logística à OSX, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de “customização” no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN. Nesse contexto, cabia à OSX Construção Naval o pagamento de contraprestação fixa à Prumo Logística, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN, no valor equivalente, em reais, a USD5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Construção Naval participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015. Entretanto, em razão da manifestação do Administrador Judicial da Companhia, o qual questionou o lastro contábil para formação da dívida (4ª série das debentures) e suportado por decisão em Assembléia Geral Ordinária que ressalvou o montante da dívida, a Companhia solicitará uma perícia contábil, cujos resultados serão divulgados oportunamente.

- (v) Debentures subscritas pelo banco Santander com novos recursos (DIP).
- (vi) Debentures subscritas pelo banco Santander com créditos concursais.

As Debentures 1ª Série, 3ª Série e 5ª Série foram emitidas com prazo de 10 anos renováveis pelo mesmo período. As Debentures 2ª Série, 4ª Série e 6ª Série foram emitidas com prazo de 20 anos renováveis pelo mesmo período.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

18. Partes relacionadas

18.1 Controladora e Consolidado

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são decorrentes de transações da Companhia com empresas controladas e ligadas, conforme se descreve a seguir:

O controle da Companhia é exercido pela Centennial Asset Mining Fund LLC ("CAMF") e por Eike Fuhrken Batista, que, conjuntamente, detêm aproximadamente 66,02% das ações ordinárias. A CAMF é controlada por Eike Fuhrken Batista. A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pelo seu Estatuto Social à luz da legislação societária.

a) Empresas ligadas

A Companhia possui como principais empresas ligadas, com as quais mantém alguma transação: EBX Investimentos Ltda., EBX Holding Ltda. (em conjunto "EBX"), Óleo e Gás Participações S.A. ("OGpar", antiga OGX Petróleo e Gás Participações Ltda. - "OGX"), AVX Táxi Aéreo Ltda. ("AVX"), Eneva Participações ("Eneva"), OSX Construção Naval, OSX Serviços, SIX Automação S.A. ("SIX").

	Controladora					
	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Centennial	-	-	(31.386)	(30.705)	-	-
Eike Batista	-	-	(40.140)	(39.358)	-	-
Six Soluções	-	-	(15.945)	(15.500)	-	-
OSX Construção Naval (ii)	69.702	66.882	(15.757)	-	129	-
OSX Serviços (ii)	15.813	5.969	(83.344)	(80.577)	(7.498)	(8.674)
OSX Serviços Gerais	2	-	(1.599)	-	-	-
AVX (iv)	-	-	(303)	-	-	-
Eneva (v)	-	-	-	(1.398)	-	-
OSX Leasing Group	-	-	(58.818)	(70.472)	-	(1.572)
Instituto EBX	-	-	(438)	-	-	-
EBX (i)	-	-	(11.050)	(12.387)	-	(177)
OSX GMBH	1.122	696	-	-	-	-
OGpar	-	-	-	(35)	-	-
	86.639	73.546	(258.780)	(250.442)	(7.369)	(10.423)
					31/12/2016	31/12/2015
Contas a receber não circulante					86.639	73.546
Contas a pagar circulante					(248.770)	(240.491)
Contas a pagar não circulante					(10.010)	(9.951)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

18. Partes relacionadas

18.1 Controladora e Consolidado

a) Empresas ligadas - Continuação

	Consolidado					
	Contas a receber		Contas a pagar/ adiantamento de clientes		Resultado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Centennial	-	-	(31.286)	-	-	-
Eike Batista	-	-	(40.140)	-	-	-
EBX (i)	-	-	(11.707)	(102.792)	-	(87)
AVX (iv)	-	-	(303)	(303)	-	6
Eneva (v)	-	-	-	(1.398)	-	-
OSX Procurement (viii)	-	-	(3.108)	-	-	-
Instituto EBX	-	-	(438)	-	-	-
OGpar (vi)	-	1.578	-	-	-	-
SIX Soluções (vii)	-	-	(15.945)	(2.232)	-	-
OSX Leasing Group	-	-	(63.520)	-	-	14.760
OSX1 Leasing B.V.	-	-	(1.172)	-	-	-
	-	1.578	(167.619)	(106.725)	-	14.679

	31/12/2016	31/12/2015
Contas a receber não circulante	-	1.578
Contas a pagar circulante	(157.409)	(91.235)
Contas a pagar não circulante	(10.210)	(15.490)

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladoras diretas e indiretas e com empresas ligadas para os respectivos tipos de operações conforme descrito abaixo:

- (i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos e serviços administrativos firmados entre a OSX Brasil e suas controladas, a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda., por meio do qual estas empresas executavam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicação, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX realizava a medição e calculava o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em *timesheet* efetuando cobrança por meio de notas de negociação. Esse contrato foi extinto no início de 2015.
- (ii) Refere-se a contas a receber que a OSX Brasil tem com a OSX Serviços, referente aos rateios de custos, conforme contrato de acordo de custos administrativos compartilhados.
- (iv) Refere-se a serviços prestados pela AVX relativos à utilização de táxi aéreo.
- (V) Refere-se a um saldo de contas a pagar que OSX Brasil detinha com a Eneva, relativo aos serviços prestados pela DEIP - Diretoria de Engenharia de Implantação de Projetos.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

18.1. Controladora e Consolidado - Continuação

a) Empresas ligadas

- (vi) Refere-se aos montantes de contas a receber, adiantamento de clientes, receitas e despesas com a cliente OGpar, provenientes dos contratos de Afretamento e de Serviços de O&M, que a Companhia detém com a mesma.
- (vii) Refere-se ao saldo de contas a pagar que OSX Construção Naval possui com a SIX, relativo aos serviços prestados de integração, implementação e suporte de *software*.
- (viii) Refere-se ao pagamento que a OSX Construção Naval efetuou como contraprestação fixa à Prumo Logística, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN e ao acordo de compartilhamento de custos administrativos firmado entre as companhias. Em 2015 o saldo referente a Prumo Logística foi convertido em debêntures, conforme nota explicativa 17.

18.2 Demais operações com partes relacionadas

Em março de 2010, os acionistas controladores da Companhia celebraram, com a OSX Brasil, o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Subscrição de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção"), pelo qual concederam à OSX Brasil, em caráter irrevogável e irretratável, uma opção para que, a partir de 24 de março de 2010 e até 23 de março de 2013, a OSX Brasil pudesse exigir que tais acionistas controladores subscrevessem novas ações até o limite máximo de USD1,0 bilhão, ao preço por ação equivalente ao praticado na oferta pública inicial de ações da OSX Brasil, corrigido conforme a variação do IGP-M, por meio de aumento de capital privado a ser realizado em conformidade com os artigos 170 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. A opção poderia ser exercida na hipótese de se verificar a necessidade de capital adicional pela OSX Brasil para a realização de seu plano de negócios e a ausência de alternativas para tal captação junto aos mercados.

Em outubro de 2012, o Conselho de Administração autorizou o aditamento ao Contrato de Opção, de modo a prorrogar por mais um ano (até 23 de março de 2014) o direito outorgado à Companhia de exercer o saldo do valor da Opção, que, na época, somava USD500 milhões adicionais. A opção foi parcialmente exercida, em outubro de 2012, e nos meses de janeiro e maio de 2013, conforme descrita na Nota Explicativa nº 22.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

18. Partes relacionadas—Continuação

18.2 Demais operações com partes relacionadas - Continuação

18.2.1. Mútuos Controladora

Mútuo - Ativo					
Mutuante	Mutuária	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de juros
OSX Brasil	OSX Serviços Gerais	2	BRL	2	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Construção Naval	2	BRL	2	101% do CDI
OSX Brasil	OSX GMBH	344	USD	1.122	101% do CDI
Total				1.126	

Mútuo - Passivo					
Mutuária	Mutuante	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de juros
OSX Brasil	OSX Leasing BV	18.047	USD	58.818	Libor + 2,90% a.a
OSX Brasil	OSX Serviços Operacionais	83.344	BRL	83.344	101% do CDI
OSX Brasil	Centennial	51.665	BRL	51.665	
OSX Brasil	OSX Serviços Gerais	1.599	BRL	1.599	
OSX Brasil	SIX Soluções	15.794	BRL	15.794	
OSX Brasil	OSX Procurement	19	BRL	19	-
OSX Brasil	Eike Batista	19.735	BRL	19.725	-
OSX Brasil	OSX Construção Naval	15.757	BRL	15.757	101% do CDI
Total				246.721	

18.2.2 Mútuos mantidos entre empresas incluídas na consolidação

Todas as operações abaixo referem-se a mútuos entre partes relacionadas e são totalmente eliminadas para fins das Demonstrações financeiras consolidadas.

Mútuo - Ativo					
Mutuante	Mutuária	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de juros
OSX Naval	OSX Serviços Operacionais	9.244	BRL	9.244	101% do CDI
OSX Naval	OSX Brasil	15.757	BRL	15.757	
OSX S.Gerais	OSX Brasil	1.599	BRL	1.599	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Serviços Gerais	2	BRL	2	
OSX Brasil	OSX Construção Naval	2	BRL	2	
OSX Brasil	OSX Gmbh	344	USD	1.122	101% do CDI
OSX Serviços Operacionais	OSX Brasil	83.344	BRL	83.344	101% do CDI
				111.070	

Mútuo - Passivo					
Mutuária	Mutuante	Valor	Moeda	Valor (em R\$)	Taxa de juros
OSX Serviços Operacionais	OSX Brasil	83.344	BRL	83.344	101% do CDI
OSX Brasil	OSX Naval	15.757	BRL	15.757	
OSX Brasil	OSX S.Gerais	1.599	BRL	1.599	101% do CDI
OSX Serviços Gerais	OSX Brasil	2	BRL	2	
OSX Construção Naval	OSX Brasil	2	BRL	2	
OSX Serviços Operacionais	OSX Brasil	9.244	BRL	9.244	101% do CDI
OSX Gmbh	OSX Brasil	1.122	USD	1.122	101% do CDI
				111.070	

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

18. Partes relacionadas—Continuação

18.3 Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Banco BTG Pactual à Caixa Econômica Federal no montante de R\$159 milhões, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX Brasil está vinculada como devedora solidária da OSX Construção Naval.
- ii. Carta de Fiança, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à Caixa Econômica Federal, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante no montante da totalidade da dívida.

18.4 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 e com o estatuto social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

18.5 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria - Continuação

Desta forma, os montantes referentes à remuneração anual da Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração estão apresentados abaixo:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Remuneração Diretoria (*)	2.126	7.873
Honorários do Conselho Fiscal (**)	68	61
Honorários do Conselho de Administração	598	350
	<u>2.792</u>	<u>8.284</u>

(*) Considera o total de remunerações, benefícios e INSS pago pela empresa

(**) O Conselho Fiscal esteve em funcionamento de 20 de outubro de 2015 até 09 de maio de 2016.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

19. Provisão para contingências

a) Contingências prováveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Ambientais (i)	28.240	-
Trabalhistas	2.935	152
	31.175	152

- (i) As causas ambientais estão relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú.

b) Contingências possíveis

A Companhia e suas controladas são objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Tributárias/Cíveis	201.145	111.773
Trabalhistas	6.020	20.989
	207.165	132.762

As causas cíveis estão representadas substancialmente por ações indenizatórias, relacionadas, em maior parte, a impugnações de crédito no processo de recuperação judicial.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

20. Patrimônio líquido (Controladora)

a) Capital social

No dia 17 de outubro de 2012, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o exercício, no valor de USD500 milhões, da opção de subscrição de ações (“Put” ou “Opção”) outorgada à Companhia pelo acionista controlador, nos termos do respectivo contrato datado de 16 de março de 2010 (o “Contrato de Opção”), com o objetivo de dotar a Companhia de capital social adicional para a execução e implementação do seu plano de negócios.

Com base nessa aprovação, em 23 de outubro de 2012, o Conselho da Administração da Companhia aprovou o primeiro aumento de capital no valor de USD250 milhões, equivalentes em reais a R\$508.775mil, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de 12.919.630 (doze milhões, novecentas e dezenove mil e seiscentas e trinta) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações garantidos pelas ações ordinárias já existentes. A homologação desse aumento de capital foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2012.

Em 31 de janeiro de 2013, o Conselho da Administração da Companhia aprovou o segundo aumento de capital no valor de USD250 milhões equivalentes a R\$508.775mil, dentro do limite do seu capital autorizado, com emissão de 12.796.152 (doze milhões, setecentas e noventa e seis mil e cento e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmo direitos e obrigações garantidos pelas ações já existentes. Tal aumento de capital foi homologado em reunião do Conselho de Administração de 28 de março de 2013.

Em 22 de maio de 2013, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o exercício da opção de subscrição de ações outorgada pelo acionista controlador no valor de USD120 milhões, nos termos do Contrato de Opção, com o objetivo de aportar recursos adicionais à Companhia para a execução e implementação do seu plano de negócios. Este montante é equivalente a R\$243.048 mil, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 6.055.008 (seis milhões, cinquenta e cinco mil e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos e obrigações garantidos pelas ações ordinárias já existentes. Esta homologação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2013.

Em 09 de maio de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o grupamento das 312.563.568 (trezentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito) ações ordinárias da Companhia, à razão de 100:1 (cem ações para uma ação), de forma que cada lote de 100 (cem) ações ordinárias seja grupada em uma única ação ordinária, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 3.125.635 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e cinco) ações, todas ordinárias e sem alteração dos direitos a elas inerentes e sem

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

20. Patrimônio líquido (Controladora) - Continuação

a) Capital social - Continuação

alteração do atual capital social da Companhia. Na mesma data, o Conselho da Administração, aprovou o aumento do capital da Companhia, decorrentes da capitalização de créditos de AFAC no valor de R\$110.595 mil (cento e dez milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) com a emissão de 22.403 (vinte e duas mil, quatrocentas e três) novas ações ordinárias da Companhia (já refletido o grupamento), a serem todas subscritas pelo acionista controlador, sem efeito caixa para fins das demonstrações do fluxo de caixa

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia estava dividido em 3.148.038 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e trinta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o total do capital social da Companhia é de R\$3.886.187 e R\$ 3.775.592, respectivamente.

A composição acionária está assim representada:

Composição acionária Acionistas	31/12/2016			
	Ordinárias	%	Total	%
Centennial Asset Mining Fund LLC.	1.693.051	53,78	1.693.051	53,78
Eike Fuhrken Batista	392.784	12,48	392.784	12,48
Free Float	1.062.203	33,74	1.062.203	33,74
Total	3.148.038	100,00	3.148.038	100,00

Composição acionária Acionistas	31/12/2015			
	Ordinárias	%	Total	%
Centennial Asset Mining Fund LLC.	169.305.052	54,17	169.305.052	54,17
Eike Fuhrken Batista	37.038.190	11,85	37.038.190	11,85
Free Float	106.220.326	33,98	106.220.326	33,98
Total	312.563.568	100,00	312.563.568	100,00

b) Custo na emissão de ações

A Companhia não detém ações preferenciais nem ações em tesouraria.

c) Custo na emissão de ações

Os custos de distribuição da Oferta Pública de Ações estão registrados em conta retificadora do Patrimônio Líquido, em conformidade com o CPC 08 e IAS 39 (*Financial Instruments: Recognition and Measurement*). Estes custos se referem à comissão e a serviços de registro e listagem da oferta, advogados, auditores, publicidade e outros.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

20. Patrimônio líquido (Controladora)

d) Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada período, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

e) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Em 09 de maio de 2016, a Assembleia Geral Ordinária aprovou o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$110.595 mil (cento e dez milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) com a emissão de 2.240.276 novas ações ordinárias da Companhia, mediante a capitalização pelo acionista controlador, de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Aprovou também a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o grupamento de ações da Companhia, sem efeito caixa para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

e) Ajustes de conversão de moeda estrangeira

Representados pelo registro contábil da variação cambial da controlada OSX GmbH, em atendimento ao CPC 02 e IAS 21 (*The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates*).

f) Diluição de participação de acionistas não controladores

Em 04 de março de 2015, a OSX Brasil S.A.- Em recuperação judicial, subscreveu e integralizou na OSX Construção Naval S.A.- Em recuperação judicial, mediante emissão de 44.714.398.527 (quarenta e quatro bilhões, setecentas e quatorze milhões, trezentas e noventa e oito mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, ao preço de R\$0,01 (um centavo) por ação, perfazendo um aumento num montante de R\$447.143 que foi totalmente subscrito e integralizado em 04 de março de 2015, mediante a capitalização dos créditos detidos contra a Companhia decorrentes dos mútuos e adiantamentos para futuros aumentos de capitais cedidos à Companhia entre novembro de 2012 e janeiro de 2015, passando o capital social da Companhia de R\$897.194 para R\$1.344.338. Com a integralização, a OSX Brasil passou a deter 93,33% de participação societária na OSX Construção Naval, diluindo os acionistas não controladores que passaram de 10% para 6,67% de participação societária.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

21. Prejuízo por ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do período, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente ao exercício de 2015, conforme o quadro abaixo:

	Controladora e Consolidado					
	31/12/2016			31/12/2015		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Resultado atribuível aos acionistas	(1.402.945)	-	(1.402.945)	(615.514)	-	(615.514)
Denominador						
Média ponderada de ações	3.148.038	-	3.148.038	312.563.568	-	312.563.568
Resultado por ação (em R\$) - básico	(0,4457)	-	(0,4457)	(0,0020)	-	(0,0020)

22. Opção de compra de ações

As opções de ações da Companhia têm a seguinte composição:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Opção de ações outorgadas - patrimônio líquido		
Outorgadas pela Companhia	70.348	70.348
Outorgadas pelo Controlador	45.359	45.359
Outorgadas pelo Controlador a executivos oriundos de outras empresas do Grupo	804	804
	116.511	116.511

Referem-se aos efeitos das opções de ações outorgadas pela Companhia e pelo acionista controlador. Não haverão novas outorgas.

23. Receita operacional

A conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do período é realizada da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Receita bruta fiscal	1.203	195.752
(-) Impostos sobre serviços prestados	(110)	(7.046)
	1.093	188.706

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

24. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Depreciação e amortização	2.622	2.761	3.888	4.174
Despesas com pessoal	1.085	558	7.146	12.398
Serviços contratados	104	-	379.656	10.845
Despesas de viagem	-	13	143	283
Despesas de aluguéis	-	50	38.757	643
Despesas com seguro	-	26	2.496	(4.492)
Multas	19	49	19	-
Reversão de provisões	96	-	2.783	65
Outras despesas	277	78	136.017	209.518
	4.203	3.536	570.905	233.434
Custo	-	-	7.330	199.916
Despesa	4.203	3.536	563.575	33.518

25. Outras despesas e receitas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
(Provisão)/reversão para redução do valor recuperável de ativos (i)	-	-	21.674	478.658
Perda e ganho na baixa de ativos	1	157	436	442
Reversão de juros (ii)	(1)	-	(321.832)	(298.884)
Provisão crédito liquidação duvidosa (iii)	-	-	-	(82)
Disponibilidade técnica (iv)	-	(7.430)	-	(7.430)
Diluição de participação acionista minoritários	-	(64.478)	-	-
Perdas relacionadas a mútuo não recebíveis	(426.584)	(372.847)	(426.584)	(372.847)
Outros efeitos de desconsolidação	(326.851)	(7.277)	356.349	(140.789)
	(753.435)	(451.875)	(369.957)	(340.932)

- (i) Montante equivalente aos ajustes de reversão de *impairment* efetuados para adequação ao valor recuperável dos ativos do Grupo OSX.
(ii) Reversão de juros de empréstimos.
(iii) Constituição de PCLD conforme acordo com a OGPar para o contrato de afretamento do FPSO OSX-3.
(iv) Disponibilidade de mão de obra técnica da OSX Construção Naval e OSX Serviços Operacionais.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Despesas financeiras				
Juros passivos	(14.805)	(14.789)	(482.472)	(22.058)
IOF	(1.506)	(1.708)	(1.666)	(2.007)
Outras despesas financeiras	(6)	(1.728)	(81)	(205.434)
Outros	(81)	(96)	(5.699)	(144)
	(16.398)	(18.321)	(489.918)	(229.642)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	9	39	411	105
Juros ativos	129	-	7.628	11.993
Outros	3.055	4.630	3.652	5.796
	3.193	4.669	11.691	17.894
Varição cambial líquida	11.549	(23.431)	(3.644)	(23.113)
Resultado financeiro, líquido	1.656	37.083	(481.871)	(234.861)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

27. Informações por segmentos

Para fins de gestão do negócio, a Companhia é dividida em unidades de negócios, que foram segregados em função de suas operações: Construção Naval, Afretamento de Unidades de Exploração e Produção (E&P) e Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (O&M).

Construção naval

O foco original da Construção Naval (UCN) era a construção, montagem e integração de Unidades de E&P, tais como plataformas de produção fixas e flutuantes e sondas de perfuração, com ênfase em eficiência operacional e tecnologia de ponta. Atualmente dedica-se a aluguel da área do Porto do Açú para clientes.

Afretamento

Esta unidade de negócios foi concebida para o afretamento de Unidades de E&P, as quais seriam fretadas a empresas do setor de petróleo e gás natural, por meio de contratos de afretamento de longo prazo.

Prestação de serviços de O&M

Além de construir e fretar as unidades, a Companhia pretendia operá-las de maneira a oferecer uma solução completa aos seus clientes.

Não houve agrupamento de segmentos na formação dos segmentos mencionados acima.

A Administração monitora os resultados das unidades de negócios separadamente, com a finalidade de tomar decisões individualizadas sobre alocação de recursos e avaliação de desempenho.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

27. Informações por segmentos-Continuação

Prestação de serviços de O&M-Continuação

i) Demonstração de resultado por segmentos

Demonstração do resultado por segmento 31/12/2016	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Receita de venda de bens e/ou serviços						
Com terceiros	1.075	-	18	-	-	1.093
Inter-segmento	-	-	-	-	-	-
	1.075	-	18	-	-	1.093
Custo dos bens e/ou serviços vendidos						
	-	-	(7.330)	-	-	(7.330)
Resultado bruto	1.075	-	(7.312)	-	-	(6.237)
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(536.801)	(35)	(22.536)	(3.118)	-	(562.490)
Despesas com opção de ações outorgadas	-	-	-	(1.085)	-	(1.085)
Gastos com implantação	-	-	-	-	-	-
Outras despesas operacionais	383.732	(19.285)	19.031	(753.435)	-	(369.957)
	(153.069)	(19.320)	(3.505)	(757.638)	-	(933.532)
Resultado de equivalência patrimonial						
	(24.183)	-	-	(643.651)	643.651	(24.183)
	(24.183)	-	-	(643.651)	643.651	(24.183)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos						
	(176.177)	(19.320)	(10.817)	(1.401.289)	643.651	(963.952)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	649	1	7.848	3.193	-	11.691
Despesas financeiras	(452.742)	(458)	(20.320)	(16.398)	-	(489.918)
Instrumentos derivativos	-	-	-	-	-	-
Variação cambial, líquida	(15.031)	(162)	-	11.549	-	(3.644)
	(467.124)	(619)	(12.472)	(1.656)	-	(481.871)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro						
	(643.301)	(19.939)	(23.289)	(1.402.945)	643.651	(1.445.823)
IR e CS corrente						
	-	-	(32)	-	-	(32)
IR e CS diferido						
	-	-	-	-	-	-
Resultado de ativo disponível para venda						
	-	-	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do período	(643.301)	(19.939)	(23.321)	(1.402.945)	643.651	(1.445.855)
Outras divulgações						
Depreciação e amortização	(1.180)	(9)	(77)	(2.622)	-	(3.888)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

27. Informações por segmentos--Continuação

Prestação de serviços de O&M--Continuação

i) Demonstração de resultado por segmentos--Continuação

Demonstração do resultado por segmento 31/12/2015	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Receita de venda de bens e/ou serviços						
Com terceiros	122.711	-	65.995	-	-	188.706
Inter-segmento	-	-	-	-	-	-
	<u>122.711</u>	<u>-</u>	<u>65.995</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>188.706</u>
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(143.403)	-	(56.513)	-	-	(199.916)
Resultado bruto	(20.693)	-	9.483	-	-	(11.210)
Receitas (despesas) operacionais						
Administrativas e gerais	(8.249)	(962)	(20.771)	(3.536)	-	(33.518)
Outras despesas operacionais	<u>124.408</u>	<u>6.626</u>	<u>(20.091)</u>	<u>(451.875)</u>	<u>-</u>	<u>(340.932)</u>
	116.159	5.664	(40.862)	(455.411)	-	(374.450)
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(2.438)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(123.020)</u>	<u>123.020</u>	<u>(2.438)</u>
	(2.438)	-	-	(123.020)	123.020	(2.438)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tribu	93.028	5.664	(31.379)	(578.431)	123.020	(388.098)
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	458	137	12.630	4.669	-	17.894
Despesas financeiras	(204.487)	(366)	(6.468)	(18.321)	-	(229.642)
Variação cambial, líquida	<u>(19.297)</u>	<u>179</u>	<u>1.191</u>	<u>(23.431)</u>	<u>18.245</u>	<u>(23.113)</u>
	(223.326)	(50)	7.353	(37.083)	18.245	(234.861)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(130.298)	5.614	(24.026)	(615.514)	141.265	(622.959)
IR e CS corrente	-	-	(26)	-	-	(26)
Lucro (Prejuízo) do período	(130.298)	5.614	(24.052)	(615.514)	141.265	(622.985)
Outras divulgações						
Depreciação e amortização	(1.308)	(10)	(95)	(2.761)	-	(4.174)

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

27. Informações por segmentos-Continuação

Prestação de serviços de O&M--Continuação

i) Ativos e passivos por segmento

Ativos e passivos por segmento em 31/12/2016	Construção Naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	54.341	27	104.714	691	(128.241)	31.532
Ativo realizável a longo prazo	44.821	2	-	122.440	(114.692)	52.571
Investimentos	4.852	-	-	1.533	(1.533)	4.852
Imobilizado	1.594.828	-	-	178	(103)	1.594.903
Intangível	338	1	-	3.287	-	3.626
Total do ativo	1.699.180	30	104.714	128.129	(244.569)	1.687.484
Passivo						
Passivo circulante	230.586	9.445	167.203	286.235	(239.114)	454.355
Passivo não circulante	4.234.487	-	11	2.687.827	(2.658.776)	4.263.549
Patrimônio líquido	(2.765.893)	(9.415)	(62.500)	(2.845.933)	2.653.321	(3.030.420)
Total passivo e patrimônio líquido	1.699.180	30	104.714	128.129	(244.569)	1.687.484

Ativos e passivos por segmento em 31/12/2015	Construção naval	Fretamento	Serviços de O&M	Corporativo	Ajustes e eliminações	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	40.104	10.386	84.468	1.390	(2.274)	134.074
Ativo realizável a longo prazo	219.650	36	13.415	123.890	(289.062)	67.929
Investimentos	29.886	4.671	-	5.754	(10.424)	29.887
Imobilizado	1.573.813	24	279	244	-	1.574.360
Intangível	576	-	-	5.845	(1)	6.420
Total do ativo	1.864.029	15.117	98.162	137.123	(301.761)	1.812.670
Passivo						
Passivo circulante	183.815	10.743	137.338	280.862	(308.732)	304.026
Passivo não circulante	3.802.816	-	-	2.057.930	(2.008.856)	3.851.890
Patrimônio líquido + AFAC	(2.122.602)	4.374	(39.176)	(2.201.669)	2.015.827	(2.343.246)
Total passivo e patrimônio líquido	1.864.029	15.117	98.162	137.123	(301.761)	1.812.670

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

27. Informações por segmentos-Continuação

Prestação de serviços de O&M--Continuação

iii) Informações geográficas

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Ativos fixos por região		
Brasil	1.594.903	1.574.336
União Europeia	-	24
Total	<u>1.594.903</u>	<u>1.574.360</u>
	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Receita por região		
Brasil	1.093	188.706
União Europeia	-	-
Total	<u>1.093</u>	<u>188.706</u>

iv) Principais clientes

A companhia prestou serviço de O&M até agosto de 2015, tendo como principal cliente a empresa ligada OGpar.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

28. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus comparada às vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis consolidados e o valor justo dos instrumentos financeiros inclusos nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 estão apresentados a seguir:

	Consolidado			
	31/12/2016		31/12/2015	
	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	890	890	8.825	8.825
Clientes	1.183	1.183	24.275	24.275
Depósito vinculado	76	76	-	-
Passivos				
Fornecedores	1.015.854	1.015.854	985.407	985.407
Partes relacionadas	167.619	167.619	106.725	106.725
Debêntures	2.355.725	2.355.725	2.034.701	2.034.701
Empréstimos e financiamentos	1.022.272	1.022.272	917.077	917.077

28.1 Valor justo dos instrumentos financeiros

O conceito do “valor justo” prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas da empresa tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

28. Instrumentos financeiros-Continuação

28.1 Valor justo dos instrumentos financeiros - Continuação

difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

28.2 Gerenciamento de risco

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

28.2.1 Risco de mercado

Risco de variação nas taxas de câmbio e de juros.

28.2.1.1 *Risco cambial*

Risco de flutuação nas taxas de câmbio às quais podem estar associadas ativos e passivos da Companhia.

a) Gerenciamento de risco

A Companhia trabalha no gerenciamento do risco cambial no âmbito do consolidado de suas controladas para identificar e dirimir os riscos associados à oscilação do valor das moedas às quais estão associados ativos e passivos globais. O objetivo é identificar ou criar proteções naturais, aproveitando a sinergia entre as operações das empresas controladas da OSX Brasil. A ideia é minimizar o uso de derivativos de proteção, realizando o gerenciamento do risco cambial sobre a exposição líquida. Instrumentos derivativos são utilizados nos casos em que não é possível utilizar-se da estratégia do *hedge* natural.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

28. Instrumentos financeiros--Continuação

28.2. Gerenciamento de risco--Continuação

28.2.2 Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa.

A Companhia possui uma Política de Aplicações Financeiras, na qual estabelece limites de aplicação por instituição e considera a avaliação de *rating* como referencial para limitar o montante aplicado. Os prazos médios são constantemente avaliados bem como os indexadores das aplicações para fins de diversificação do portfólio. A exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo das aplicações financeiras e contas a receber.

<u>Quadro de risco de crédito</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa e equivalente de caixa	890	8.825
Clientes	1.183	24.275
	<u>2.073</u>	<u>33.100</u>

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

28. Instrumentos financeiros—Continuação

28.2 Gerenciamento de risco--Continuação

28.2.3 Risco de liquidez

Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a OSX Brasil, em conjunto com suas subsidiárias OSX Construção Naval e OSX Serviços, ajuizou pedido de recuperação judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, deferido no dia 26 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo a mesma homologada em 19 de dezembro de 2014 com data de publicação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no referido plano.

29. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações trimestrais e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia e suas controladas consideram que a cobertura de seguros é consistente com as de outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as coberturas de seguros eram:

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
Riscos operacionais		
Danos materiais	150.000	150.000
Responsabilidade civil de administradores	60.000	60.000
	210.000	210.000

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

30. Operação Lava Jato

A OSX esclarece que nem a atual Administração nem a Companhia têm envolvimento direto, referente a ação no objeto das investigações relacionadas à 34ª fase da Operação Lava Jato realizada em 22 de setembro de 2016. O objeto das investigações do Ministério Público e da Polícia Federal é o contrato firmado pela Integra Offshore Ltda. (“Integra”) – subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70.

A esse respeito, a OSX informa que está colaborando com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal e demais órgãos responsáveis por investigações relacionadas à Integra. A OSX reforça o comprometimento da gestão com a transparência, as boas práticas de governança e a responsabilidade na administração dos recursos.

31. Eventos Subsequentes

Conforme fato relevante publicado em 10 de outubro de 2016, a OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, em conjunto com sua controlada OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial, celebrou acordo para locação de área de cais e instalações localizada próxima à entrada do canal do Terminal 2 do Porto do Açu. Tal acordo – no formato de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças – prevê a celebração de um contrato definitivo de aluguel por 20 anos renováveis por igual período.

Tal contrato se traduz no primeiro negócio feito entre a Companhia e uma terceira parte, representando um marco na história da OSX e o cumprimento de uma importante etapa no soerguimento da OSX Construção Naval e demais companhias recuperandas. Ademais, tal acordo foi homologado no mesmo dia de sua assinatura pelo Juízo da 3ª. Vara de Direito Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. No âmbito do Plano de Recuperação Judicial, a OSX confirma a execução de um de seus pilares – a re-adequação do plano de negócios da unidade no Açu – assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às obrigações previstas.

A Companhia encaminhou em 8 de fevereiro de 2017 pedido ao Juízo da 3ª Vara Empresarial no sentido de que seja aprovada o encerramento do processo de Recuperação Judicial, levando em conta o prazo e o cumprimento das principais condições nele contidas.

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Composição do Conselho de Administração**Composição da Diretoria**

Paulo Narcelio
Presidente do Conselho

Bruna Born
Diretora Presidente e de Relações com
Investidores

Leonardo Martins
Conselheiro

Pedro Borba
Conselheiro

Rogério Freitas
Conselheiro Independente



Erica Cristina da Silva Ferreira
Contadora/ Controller
CRC- 1SP262000/O-0

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Declaração dos Diretores o sobre Parecer dos Auditores Independentes

A Diretoria entende que a abstenção de opinião por parte dos auditores é inadequada e decorre, como justificado pelo próprio auditor, do cenário de incertezas associados ao sucesso do plano de recuperação judicial, e não de divergências em relação à adoção de práticas ou ajustes contábeis.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2017

Bruna Born

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Nos termos da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016, autorizando sua divulgação.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2017

Bruna Born
Diretora Presidente e de Relações com Investidores

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A.
(Em recuperação judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016

OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Relatório da Administração – OSX Construção Naval

No âmbito financeiro da companhia o foco continua a ser a execução do Plano de Recuperação Judicial (RJ), bem como o apoio à prospecção de novos clientes para locação das áreas no Porto do Açú. Os principais desafios para o término do processo de RJ continuam, especialmente no que se refere à obtenção de liquidez que permita a manutenção dos pagamentos aos credores concursais com direito a receber seus créditos em dinheiro e discussões jurídicas com os dissidentes como a Acciona.

No âmbito operacional vale ressaltar que a companhia celebrou com a Porto do Açú Operações S.A. um contrato de aluguel que prevê uma remuneração mensal mínima de R\$430 mil Reais em troca da cessão da principal área molhada do Porto do Açú pelo prazo de 20 anos. Paralelamente, a Prumo continua obrigada pelo acordo de comercialização a obter novos clientes, objetivando a geração de recursos para que a companhia tenha condições de saldar seus compromissos financeiros junto aos credores do Plano. Os esforços no sentido de reduzir os custos operacionais foram intensificados neste trimestre com a redução de cerca de 70% da folha de pagamento e terceirização de atividades como jurídico e contabilidade.

A administração entende que dado o contexto operacional da companhia, desde o pedido de Recuperação Judicial, o cálculo do EBITDA não será apresentado neste relatório deste ano de 2016 em virtude das dificuldades financeiras devido ao fato de que o aluguel das áreas depende exclusivamente da efetivação dos esforços comerciais da Porto do Açú Operações S.A.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, a companhia encaminhou em 8 de fevereiro de 2017 pedido ao Juízo da 3ª Vara Empresarial no sentido de que seja aprovado o encerramento do processo de Recuperação Judicial, levando em conta o prazo e o cumprimento das principais condições nele contidas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e administradores
OSX Construção Naval S.A. (Em recuperação judicial)
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

1. Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **OSX Construção Naval S.A.** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
2. Não expressamos uma opinião sobre estas demonstrações contábeis da Companhia, pois devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis” não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

3. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em 11 de novembro de 2013, a Companhia ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, em conjunto com sua controladora, OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial e em conjunto com a OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 16 de maio de 2014, a Companhia apresentou seu plano de recuperação com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação dos bens e ativos da Companhia. O plano de recuperação foi aprovado pela Assembleia Geral dos Credores no dia 17 de dezembro de 2014 e homologado pelo Juiz da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no dia 19 de dezembro de 2014 publicado no Diário oficial em 08 de janeiro de 2015. A continuidade normal dos negócios da Companhia está diretamente vinculada ao sucesso na implementação do plano de recuperação e à eventual geração de caixa futura para liquidação de suas dívidas.
4. Além do comentado no parágrafo 3) acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía prejuízos de R\$643.600 mil e prejuízos acumulados de R\$4.140.948 mil, o passivo circulante da Companhia estava em excesso ao ativo circulante em R\$203.957 mil e apresentou patrimônio líquido negativo de R\$2.765.900 mil. Essa situação indica a existência de incerteza significativa que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e dúvida quanto a base para preparação das informações contábeis. Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

5. Devido ao fato da Companhia depender do sucesso na implementação do plano recuperação e na geração de caixa futura, como mencionado no parágrafo 3) acima, não nos foi possível concluir se as demonstrações contábeis da Companhia deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação. A base de preparação das demonstrações contábeis, a realização do ativo imobilizado, a realização dos recebíveis com partes relacionadas e dos demais ativos, bem como o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos e pagamento de todos os demais passivos, estão diretamente vinculados com o sucesso da implementação do plano de recuperação e são fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano.
6. A Companhia está se reestruturando e revendo seus procedimentos, mas atualmente apresenta deficiências nos controles internos relacionados ao processo de elaboração das demonstrações contábeis, gerando uma razoável possibilidade de que erros materiais nas demonstrações contábeis, não tenham sido prevenidos ou detectados tempestivamente. Tais deficiências incluem a ausência de controles adequados de segregação de funções que garantam a integridade e correta apresentação das informações apresentadas como um todo.
7. Não nos foram apresentadas evidências que dessem suporte para o montante reconhecido como investimento no valor de R\$4.852 mil. Adicionalmente, não nos foram apresentadas as composições detalhadas dos montantes reconhecidos no ativo circulante como adiantamentos diversos no valor de R\$ 20.087 mil, estoques no valor de R\$ 2.146 mil e no ativo não circulante tributos a recuperar no montante de R\$ 2.902 mil e no passivo circulante adiantamentos de clientes no valor de R\$ 10.261 mil. Além disso, não recebemos resposta de confirmação de saldos enviados a partes relacionadas, assessores jurídicos externos e a diversas instituições financeiras, não nos possibilitando concluir se a Companhia possuía ativos, passivos, fianças, garantias ou outras obrigações financeiras, além daquelas divulgadas nas demonstrações contábeis. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada mensuração e registro das referidas rubricas nas demonstrações contábeis na data base de 31 de dezembro de 2016.
8. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº21, a Companhia possui registrado na rubrica "Despesas por natureza" o montante de R\$ 536.800 mil, dos quais R\$ 531.784 mil referentes a serviços contratados, despesas com aluguéis e outras despesas não nos foram disponibilizados a documentação suporte das respectivas despesas. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016.
9. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº22, a Companhia possui registrado na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais" o montante de R\$383.732 mil, dos quais R\$361.624 mil referentes a "outras receitas" não nos foram disponibilizados a documentação suporte. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016.
10. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23, a Companhia possui registrados na rubrica "Resultado financeiro" o montante de R\$ 467.124 mil, dos quais não nos foram disponibilizados os controles gerenciais das rubricas de juros passivos no montante de R\$394.231 mil e de variação cambial, líquida no montante de R\$ 15.031 mil. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016.

11. As incertezas significativas e limitações comentadas nos parágrafos 3) a 10), não possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, bem como se os mesmos estão apresentados pelos seus valores corretos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos.

Ênfase

12. Chamamos atenção sobre o assunto descrito na Nota Explicativa nº 26, que descreve que a Companhia foi alvo da 34ª fase da Operação Lava Jato intitulada "Operação Arquivo X" que investiga fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra- subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. As informações foram prestadas em setembro de 2016, sem qualquer outra manifestação da Polícia Federal.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

13. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiu relatório com abstenção de opinião datado de 18 de maio de 2016, com ressalvas descritas na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis", exceto quanto aos assuntos descritos nos itens 6) a 10) e sobre ênfase da 34ª fase da Operação Lava Jato.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

14. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
15. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
16. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

17. Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

18. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

Julian Clemente
Contador CRC 1 SP 197232/0-6-S-RJ



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	785	8.643
Clientes	5	1.530	24.275
Estoques	6	2.146	826
Adiantamentos Diversos	10	20.087	5.311
Despesas Antecipadas		647	825
Depósitos Judiciais		60	-
Outros Créditos		1.183	225
Total do Ativo Circulante		<u>26.438</u>	<u>40.105</u>
Não Circulante			
Partes Relacionadas	15	71.350	216.602
Tributos a Recuperar	7	2.902	2.591
Outros Créditos		-	456
Realizável ao Longo Prazo		<u>74.252</u>	<u>219.649</u>
Investimentos	8	4.852	29.886
Imobilizado	9	1.594.528	1.573.813
Intangível		338	576
Total do Ativo Não Circulante		<u>1.673.970</u>	<u>1.823.924</u>
Total do Ativo		<u>1.700.408</u>	<u>1.864.029</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

11164

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores Extraconcursais	11	77.154	105.571
Fornecedores concursais	11	65.774	5.070
Obrigações fiscais	12	12.475	3.534
Obrigações sociais e trabalhistas		257	2.329
Partes relacionadas Extraconcursais	15	64.389	65.295
Empréstimos e financiamentos	13	80	-
Adiantamento de Clientes		10.261	-
Outros		5	-
Total do circulante		<u>230.395</u>	<u>181.799</u>
Não circulante			
Fornecedores concursais	11	821.380	845.425
Debêntures	14	2.355.725	2.034.701
Empréstimos e financiamentos	13	1.022.192	917.078
Obrigações fiscais	12	-	1.934
Partes relacionadas Extraconcursais	15	5.548	5.540
Provisão para Contingências	16	31.068	152
Total do passivo não circulante		<u>4.235.913</u>	<u>3.804.830</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	17	1.344.338	1.344.338
Opção de ações outorgadas	19	30.710	30.710
Prejuízos acumulados		(4.140.948)	(3.497.648)
Total patrimônio líquido		<u>(2.765.900)</u>	<u>(2.122.600)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.700.408</u>	<u>1.864.029</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ação)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Receita de contratos de construção	20	1.075	122.711
Custo dos contratos de construção	21	-	(143.403)
Resultado bruto		<u>1.075</u>	<u>(20.692)</u>
(Despesas) Receitas operacionais			
Administrativas e gerais	21	(535.620)	(6.941)
Depreciação e Amortização	21	(1.180)	(1.308)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(24.183)	(2.439)
Reversão para redução do valor recuperável	22	21.674	478.658
Outras receitas/despesas operacionais	22	<u>362.058</u>	<u>(335.956)</u>
		<u>(177.251)</u>	<u>132.014</u>
Resultado antes do efeito financeiro		<u>(176.176)</u>	<u>111.322</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	649	458
Despesas financeiras	23	(452.742)	(204.487)
Variação cambial líquida	23	<u>(15.031)</u>	<u>(19.296)</u>
		<u>(467.124)</u>	<u>(223.325)</u>
Resultado antes dos Impostos sobre o Lucro		<u>(643.300)</u>	<u>(112.003)</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	24	-	-
Prejuízo líquido do exercício		<u>(643.300)</u>	<u>(112.003)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	18	<u>(0,5244)</u>	<u>(0,0913)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

11165



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Prejuízo líquido do exercício	(643.300)	(112.003)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<u>(643.300)</u>	<u>(112.003)</u>



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total Patrimônio Líquido mais Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Saldos em 31 de janeiro de 2014	897.194	30.710	(3.385.645)	(2.457.741)	175.948	(2.281.793)
Aumento de capital via integralização de créditos de mútuos e AFAC	447.144	-	-	447.144	(175.948)	271.196
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(112.003)	(112.003)	-	(112.003)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.344.338	30.710	(3.497.648)	(2.122.600)	-	(2.122.600)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(643.300)	(643.300)	-	(643.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.344.338	30.710	(4.140.948)	(2.765.900)	-	(2.765.900)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

11166



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(643.300)	(112.003)
Ajustes dos itens que afetam as atividades operacionais		
Depreciação e amortização	1.180	1.308
Resultado de equivalência patrimonial	24.183	2.439
Reversão para não recuperabilidade de ativos	(21.674)	(478.658)
Ganho/Perda em investimentos	851	-
Baixa do imobilizado	59	1.181
Provisão para Contingências	30.916	152
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	426.218	141.791
	<u>(181.567)</u>	<u>(443.790)</u>
Variações nos ativos e passivos		
Varição em clientes	22.745	161.970
Varição em estoques	(1.320)	216.875
Varição em adiantamentos diversos	(14.776)	(4.295)
Varição em tributos a recuperar	(311)	5.221
Varição em despesas antecipadas	178	23
Varição em outras contas a receber	(502)	-
Varição em depósitos judiciais	(60)	-
Varição em obrigações sociais e trabalhistas	(2.072)	(2.257)
Varição em fornecedores	8.242	(169.370)
Varição em obrigações fiscais	7.007	(833)
Varição em adiantamento de clientes	10.261	-
Varição em outros passivos	15.680	(341)
Conversão de Crédito em Debêntures	-	248.114
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>(136.495)</u>	<u>11.317</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Baixa de bens de imobilizado	(1)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	<u>(1)</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos de pessoas ligadas	145.252	-
Empréstimos obtidos com pessoas ligadas	-	12.029
Empréstimos a pessoas ligadas	(898)	(14.800)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos	<u>144.354</u>	<u>(2.771)</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>7.858</u>	<u>8.546</u>
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	785	97
No fim do exercício	8.643	8.643
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u>7.858</u>	<u>8.546</u>



Tel.: +55 21 2210 5166
 Fax: + 55 21 2224 5285
 www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
 4º andar - Centro
 Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial

A OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial ("OSX Construção Naval" ou "Companhia"), anteriormente designada OSX Estaleiros S.A. (e antes dessa denominação, BEX Estaleiro Ltda.), foi constituída em 28 de julho de 2009 e está sediada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Possui como objeto social as atividades de construção, reparo, montagem, integração e venda de unidades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural, estruturas e equipamentos correlatos, para fornecimento ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil.

Em 1º de fevereiro de 2010, a OSX Construção Naval e a Hyundai Heavy Industries Co. Ltd. ("Hyundai"), líder mundial em construção naval, celebraram acordo de cooperação técnica com vistas ao fornecimento à OSX Construção Naval de informações técnicas, transferência de tecnologia e know-how, treinamento técnico e capacitação para força de trabalho, assistência técnica e outros tipos de apoio essenciais para a construção, desenvolvimento e operação da unidade de construção naval ("UCN Açú") a ser implementada pela OSX Construção Naval.

Adicionalmente, a Hyundai e a OSX Construção Naval firmaram um acordo de investimento, por meio do qual a Hyundai adquiriu uma participação do capital social votante e total da OSX Construção Naval, por meio da subscrição de novas ações ordinárias.

A controladora da Companhia, OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial ("OSX"), está sediada na cidade do Rio de Janeiro e tem como objeto a participação direta ou indireta no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, constituídas sob qualquer tipo societário, cujo objetivo social inclua a construção naval, a alocação de equipamentos marítimos e/ou prestação de serviços de consultoria e/ou operacionais destinados à indústria de óleo e gás.

Processo de Recuperação Judicial

Durante o segundo semestre de 2013, a OSX e a OSX Construção Naval enfrentaram um agravamento das suas situações financeiras, incluindo o cancelamento de encomendas de unidades que seriam construídas na UCN Açú e de contratos de afretamento e operação e manutenção de unidades FPSOs e WHPs. Em outubro daquele ano, a Óleo e Gás Participações S.A. ("OGpar"), principal cliente da Companhia, ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, seu pedido de recuperação judicial, em conjunto com as controladas, OGX Petróleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial, OGX International GmbH – Em recuperação judicial e OGX Austria GmbH – Em recuperação judicial.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Processo de recuperação judicial--Continuação

No dia 08 de novembro de 2013, em vista da situação conjuntural das empresas, que as impediam de honrar o pagamento de obrigações vencidas e com vencimento no curto prazo, o Conselho de Administração aprovou o pedido de recuperação judicial da controladora OSX Brasil S.A. ("OSX") e suas controladas OSX Construção Naval e OSX Serviços Operacionais Ltda. ("OSX Serviços"), como instrumento relevante para assegurar a preservação do interesse dos acionistas, empregados e credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Tais pedidos de recuperação judicial foram ajuizados em 11 de novembro de 2013, na comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de dezembro de 2014, os Planos de Recuperação Judicial das Recuperandas foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores e, em 19 de dezembro de 2014, o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro homologou os três Planos de Recuperação Judicial. A publicação da homologação dos referidos planos ocorreu no dia 08 de janeiro de 2015.

No dia 30 de janeiro de 2015, a Caixa Econômica Federal (na qualidade de credora extraconcursal anuente) concedeu sua anuência aos termos do plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval. A obtenção desta anuência era condição suspensiva para a eficácia e implementação dos planos de recuperação judicial da OSX e da OSX Construção Naval. Durante o último trimestre de 2015, a administração entendeu que o plano estava homologado desde a sua data de publicação, 08 de janeiro de 2015, passando a executar todas as premissas estabelecidas no plano, tendo como principal impacto a atualização monetária de todos os credores quirografários.

Apesar do Plano de Recuperação Judicial definir como 'data da homologação' a data em que ocorrer a publicação da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação, contra a qual não exista recurso de agravo de instrumento pendente de julgamento de mérito junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Apesar dos agravos de instrumento só terem deixado de existir em dezembro de 2015, suportado pelos seus assessores jurídicos, a Companhia entende que a data de homologação é o dia 08 de janeiro de 2015.

O plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval S.A. – Em recuperação judicial

Os planos de recuperação judicial aprovados pelos credores em dezembro de 2014 têm como objetivo permitir que a OSX, OSX Construção Naval e OSX Serviços superem suas crises econômico-financeiras, implementem as medidas cabíveis para as respectivas reorganizações operacionais, atendam aos interesses e preservem os direitos dos credores e acionistas, além de suas razões econômicas. Para tanto, os planos de recuperação judicial buscam estabelecer a forma de liquidação das dívidas

41168



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

e a captação de novos recursos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades da OSX e das suas subsidiárias.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional-- Continuação

O plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval S.A. – Em recuperação judicial--Continuação

Abaixo segue uma breve descrição do plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval:

- Readequação do plano de negócios da UCN Açú

A OSX Construção Naval está revendo o plano de negócios relativo ao desenvolvimento da UCN Açú como parte do redimensionamento de suas atividades operacionais e adequação à sua nova realidade, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à indústria naval. Nesse contexto, a OSX Construção Naval contratou a Porto do Açú Operações S.A. para fazer a gestão, a exploração comercial da área total de 3.200.000 metros quadrados onde está localizada a UCN Açú. Com a gestão desta área pela Porto do Açú, a OSX Construção Naval espera viabilizar o desenvolvimento da UCN Açú, assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às suas obrigações concursais e correntes.

As receitas auferidas pela OSX Construção Naval, incluindo aquelas decorrentes da exploração da área acima mencionada, os recursos a que faz jus em razão da participação acionária detida na Integra ("recursos Integra"), e do contrato celebrado entre a OSX Construção Naval e a Sapura Navegação Marítima S.A., para construção de um navio lançador de linha (PLSV – Pipe Laying Support Vessel) deverão, obrigatoriamente, ser depositadas mensalmente em uma conta vinculada ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ("conta centralizadora"). Os recursos depositados na conta centralizadora serão transferidos mensalmente para contas vinculadas, para fazer frente, às obrigações ("contas vinculadas"), respeitadas a ordem descrita no Plano de Recuperação Judicial.

- Captação de novos recursos

Para recompor o capital de giro necessário para continuidade de suas atividades, pagamento dos custos de reestruturação, bem como desenvolvimento de seu plano de negócios, a OSX obteve novos financiamentos junto a seus credores concursais, por meio da emissão de quatro séries de debêntures (debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série) ("novos recursos").



OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval S.A. – Em recuperação judicial-- Continuação

- Captação de novos recursos-- Continuação

Os recursos concedidos pelos credores financiadores, conforme Nota Explicativa 14 - Debêntures, que subscreverem as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 7ª Série serão amortizados e pagos da seguinte forma, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão de debêntures:

- ▶ Data de vencimento: 10 anos, a contar da data de Emissão das debêntures, renováveis por 10 anos.

- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.

- ▶ Juros remuneratórios: as debêntures 1ª Série, as debêntures 3ª Série, as debêntures 5ª Série e as debêntures 7ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário de cada debênture, acrescido de um spread de 2% ao ano.

- ▶ Cálculo dos juros remuneratórios: a partir da data de emissão das debêntures ou da data de pagamento da remuneração anterior, conforme o caso.

- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos integralmente na data de vencimento, observado que, caso ocorra a amortização extraordinária das debêntures 1ª Série, das debêntures 3ª Série, das debêntures 5ª Série e das debêntures 7ª Série, os juros remuneratórios incidentes no período serão pagos juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

- Reestruturação de dívidas

A reestruturação das dívidas contraídas perante os credores concursais é indispensável para que a OSX possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional-- Continuação

O plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval S.A. – Em recuperação judicial-- Continuação

- Reestruturação de dívidas-- Continuação

Tal reestruturação passa pela concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações vencidas e vincendas.

Os credores concursais que concederem novos recursos à recuperanda são chamados credores financiadores, e são classificados como credores financiadores os bancos e credores financiadores em geral. Observadas as condições de elegibilidade, indicadas no Plano de Recuperação Judicial, os créditos concursais e/ou créditos extraconcursais dos (i) credores financiadores bancos poderão ser utilizados para a integralização das (i.a) debêntures 2ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 1ª Série, ou (i.b) debêntures 6ª Série, caso o respectivo credor financiador banco tenha integralizado debêntures 5ª Série, e (ii) credores financiadores em geral poderão ser utilizados para a integralização das (ii.a) debêntures 4ª Série, caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 3ª Série, ou (ii.b) debêntures 8ª Série, caso o respectivo credor financiador em geral tenha integralizado debêntures 7ª Série.

As debêntures 2ª Série, as debêntures 4ª Série, as debêntures 6ª Série e as debêntures 8ª Série serão pagas nas seguintes condições:

- ▶ Data de vencimento: 20 anos a contar da data de emissão das debêntures, renováveis por mais 20 anos, conforme previsto na Escritura de emissão de debêntures.
- ▶ Amortização programada do valor do principal: o valor nominal unitário das debêntures 2ª Série, das debêntures 4ª Série, das debêntures 6ª Série e das debêntures 8ª Série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento, não havendo qualquer tipo de subordinação entre os detentores dessas debêntures.

Cálculo dos juros remuneratórios: (a) as debêntures 2ª Série e as debêntures 4ª Série farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 2ª Série ou debêntures 4ª Série; e (b) as debêntures 6ª Série e as debêntures 8ª Série farão jus (b.1) da Data do Pedido até o 36º mês contado da data de emissão das debêntures (inclusive), a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série ou debêntures 8ª Série acrescido de um spread de 1,80% e (b.2) do 36º mês contado da data de emissão das debêntures (exclusivo) até a data de vencimento das debêntures, a uma remuneração equivalente

11170



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

à variação acumulada de 100% da Taxa DI incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures 6ª Série ou debêntures 8ª Série.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional-- Continuação

O Plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval - Em recuperação judicial -- Continuação

- Reestruturação de dívidas--Continuação

- ▶ Pagamento dos juros remuneratórios: serão pagos após o 6º ano juntamente com a parcela do valor nominal unitário da respectiva Série a ser amortizada extraordinariamente.

Os créditos dos credores quirografários não financiadores serão pagos da seguinte forma:

- ▶ Prazo: 25 anos a contar da data de homologação renováveis por 25 anos.
- ▶ Pagamento do principal: será realizado em uma única parcela no 1º Dia Útil após o 25º Aniversário ou no 1º dia útil após o 50º aniversário, conforme aplicável.
- ▶ Correção monetária: valor correspondente à variação do IPCA, incidentes a partir da Data de Homologação (conforme definição da data de homologação constante no plano de recuperação judicial das companhias) sobre o saldo do principal na data do pedido, nos termos da legislação monetária em vigor.

Os créditos quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária serão reestruturados nos termos e condições estabelecidos para os créditos dos credores quirografários não financiadores.

Todos os credores quirografários, com exceção dos credores quirografários por fiança, aval ou obrigação solidária, poderão optar pelo recebimento de uma quantia em dinheiro, correspondente a R\$80 mil, limitada ao valor de seu crédito. O valor remanescente de seu crédito, se houver, terá o tratamento previsto acima, conforme opção do respectivo credor em relação à concessão de novos recursos.

Os créditos partes relacionadas do Grupo OSX serão pagos em 10 parcelas mensais, sem incidência e capitalização de juros, sendo a primeira parcela devida, única e exclusivamente após o primeiro mês subsequente à quitação de todos os demais créditos concursais e créditos extraconcursais. As partes poderão oportunamente convencionar forma alternativa de extinção dos créditos partes relacionadas, inclusive mediante conversão de tais créditos partes relacionadas em capital social da devedora, desde que sem impacto de caixa e qualquer tipo de desembolso para o Grupo OSX na liquidação de créditos partes relacionadas e observando a estrutura mais adequada para o Grupo OSX, sob a perspectiva societária, tributária e comercial.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

11171

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional-- Continuação

O Plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval - Em recuperação judicial -- Continuação

- Reestruturação societária

A OSX Construção Naval vem promovendo a reestruturação societária, de forma a obter a estrutura societária mais adequada para o desenvolvimento de suas atividades tal como redimensionadas no contexto da Recuperação Judicial e do seu plano de negócios decorrente da implementação do Plano, sempre no melhor interesse da Companhia e visando ao sucesso da Recuperação Judicial.

Diante disso, a OSX Construção Naval encerrou as atividades das seguintes unidades e filiais:

- 1) OSX Construção Naval - filial 11.198.242/0006-62 - Encerramento registrado na JUCERJA em 22/07/2015.
- 2) OSX Construção Naval - filial 11.198.242/0007-43 - Encerramento registrado na JUCERJA em 22/07/2015.
- 3) OSX Construção Naval - filial 11.198.242/0008-24 - Encerramento registrado na JUCERJA em 22/07/2015.

- Alienação de outros bens do ativo não circulante

A OSX Construção Naval poderá promover a alienação e oneração de bens que integram seu ativo não circulante, conforme autorizado expressamente pelo juízo da recuperação, observados os limites estabelecidos na Lei de Falências, no plano de recuperação judicial e nos demais contratos em vigor celebrados pela OSX Construção Naval com os credores não sujeitos à presente recuperação judicial.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional-- Continuação

O Plano de recuperação judicial da OSX Construção Naval - Em recuperação judicial -- Continuação

- Estrutura societária

A Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2016, a seguinte estrutura societária:



2. Apresentação das demonstrações contábeis

- a) Declaração de conformidade com as normas IFRS e as Normas do CPC

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), emitidos pelo *International Financial Reporting Board* ("IASB").

- b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado / patrimônio líquido.

- c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. A Companhia definiu que sua moeda funcional é o real em função de seu plano de negócios e principalmente em decorrência das suas receitas e dos seus custos de operação. Todas as informações contábeis apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



Tel.: +55 21 2210 5166
 Fax: + 55 21 2224 5285
 www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
 4º andar - Centro
 Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

d) Uso de estimativas e julgamentos

Julgamentos, estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Os eventos e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- ▶ Nota nº 1 - Sucesso na execução do plano de recuperação judicial.
- ▶ Nota nº 9 – Depreciação com base na vida útil dos ativos.
- ▶ Nota nº 9 – Provisão/reversão de impairment.
- ▶ Nota nº 16 - Provisão para Contingências - expectativa de êxito/ perda.

O Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 em 12 de junho de 2017.

e) Procedimentos de Consolidação

(i) Integra Offshore Ltda. ("Integra")

Constituída em 02 de julho de 2012 com a empresa Mendes Junior Engenharia S.A., que tem como objeto social a integração de duas unidades FPSO, que foram enviadas a outro estaleiro a fim de concluir sua construção. A Companhia possui 49% da SPE, sendo minoritária e sem interferência na gestão da Integra.

Em 31 de dezembro de 2016, a OSX Construção Naval possui participação na seguinte entidade de propósitos específicos:

	Porcentagem de participação	
	31/12/2016	31/12/2015
Integra Offshore Ltda.	49,00%	49,00%

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

f) Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pela CVM, baseada em pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

IFRS 9 "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

IFRS 16 Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) -Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A Administração esta avaliando os impactos de sua adoção e ainda não definiu o método de transição que será utilizado.

IFRS 15 "Receita de contrato com Clientes" Essa norma estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de "performance"; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de "performance"; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de "performance" for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.



OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

(i) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas contábeis e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo.

Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

a) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por aplicações de curto prazo, de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis para quantias conhecidas de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

c) Investimentos

A Companhia detém o controle de todas as suas subsidiárias, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 08 - Investimentos. Desta forma, seus investimentos são avaliados por equivalência patrimonial.

d) Imobilizado

(i) *Reconhecimento e mensuração*

Registrado pelo custo histórico e de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução do valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuídos à aquisição, à construção ou à produção de um ativo imobilizado formam parte do custo deste ativo, conforme estabelece o CPC 20 e IAS 23 (*Borrowing Costs*). Os custos de empréstimos já estavam sendo capitalizados conforme Deliberação CVM 193/96 tendo em vista que são diretamente atribuíveis à construção do ativo.

(ii) *Depreciação*

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 - Imobilizado e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os respectivos valores residuais. Não houve alteração significativa na vida útil dos bens que estão sujeitos a depreciação.

(iii) *Redução ao valor recuperável - Impairment*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

d) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

11144



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

d) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)-- Continuação

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perdas de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor.
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais.
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência.
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.



OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

d) Ativos financeiros não-derivativos (incluindo recebíveis)-- Continuação

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

f) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou UGC's.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGC's são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC's, e então para redução do valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGC's em forma pro rata.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

f) Ativo não financeiros-- Continuação

Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A administração da Companhia identificou indicadores que justificasse a necessidade de reversão de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2016, conforme Nota Explicativa N° 9 - Imobilizado

g) Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, decrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem bancos, aplicações financeiras, contas a receber e outros créditos, assim como fornecedores, empréstimos, contas a pagar e outras dívidas.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito abaixo:

(i) *Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis devem ser mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. Clientes e partes relacionadas da Companhia foram classificados nesta categoria.

(ii) *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

g) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*-- Continuação

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. As aplicações financeiras da Companhia foram classificadas nesta categoria.

(iii) *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos

(iv) *Passivos financeiros não derivativos*

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

h) Pagamentos baseados em ações

A Companhia registra as opções de compra de ações outorgadas pela Companhia e pelo Controlador, inclusive as opções de compras de ações de outras companhias coligadas outorgadas pelo controlador a executivos e conselheiros da Companhia, a valor justo, em conta específica no patrimônio líquido e demonstração do resultado, conforme as condições contratuais sejam atendidas, e em conformidade com o CPC 10, ICPC 05, IFRS 2 e IFRIC 11 (*Share-based Payment*).

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

i) Receita operacional

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

(i) *Contratos de construção*

As receitas oriundas da construção de embarcações são reconhecidas proporcionalmente à etapa de construção do contrato (*percentage of completion* - POC), de acordo com a política contábil da Companhia sobre contratos de construção, conforme descrito neste relatório.

Quando o resultado de um contrato de construção pode ser estimado de forma confiável, a receita e o custo são reconhecidos proporcionalmente à etapa de conclusão física ao final do período de reporte. A avaliação é baseada na proporção dos custos incorridos para trabalhos executados até a data, relativos ao custo total estimado do contrato, exceto onde isto não seria representativo do estágio de construção. Os aditivos de contrato, reclamações e pagamentos de incentivos são considerados desde que acordados com o cliente e conseqüentemente considerados como prováveis. Quando o resultado do contrato de construção não pode ser estimado com confiança, a receita é reconhecida na medida em que os custos são incorridos e desde que seja provável a sua realização. Os custos contratuais são reconhecidos como despesas do exercício no qual são incorridos. Quando for provável que o total de custos dos contratos exceda o total das receitas contratuais, a perda prevista é reconhecida imediatamente no resultado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve receitas oriundas de contratos de construção.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, para as empresas optantes pelo lucro real, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.



OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

k) Imposto de renda e contribuição social-- Continuação

A Companhia é optante pelo lucro real, porém não apurou lucro tributável neste exercício, não havendo base de cálculo positiva para fins de cálculo de imposto de renda e contribuição social.

l) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados.

m) Novos pronunciamentos contábeis

A Administração revisa periodicamente os pronunciamentos contábeis emitidos e que foram aplicados pela primeira vez no exercício corrente, bem como os pronunciamentos contábeis revistos e/ou em revisão cuja aplicação será exigida em exercícios futuros. A Administração entende que não existem outras normas e interpretações emitidas e adotadas pela primeira vez neste exercício bem como normas e interpretações ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pelo Grupo OSX.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa e bancos	720	12
Aplicação financeira (i)	65	8.631
	<u>785</u>	<u>8.643</u>

(i) Aplicação automática CDB (Certificado de depósito bancário).

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

5. Clientes

O saldo da conta de clientes em 31 de dezembro de 2016 é representado por montantes oriundos das operações de locação da área do cais do Porto do Açu. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo apresentado é oriundo da operação com a empresa Sapura Navegação Marítima S.A. ("Sapura"), liquidado no decorrer do exercício de 2016.

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Contas a receber Sapura		
Construção do navio lançador de linha	-	24.275
Outras contas a receber	<u>1.530</u>	-
	<u>1.530</u>	<u>24.275</u>

6. Estoques

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Outros	<u>2.146</u>	826
Total	<u>2.146</u>	<u>826</u>

7. Tributos a recuperar

Os créditos tributários da Companhia são compostos, basicamente, por saldo negativo de exercícios anteriores no montante de R\$2.902, referentes a IRRF sobre aplicação financeira de exercícios anteriores (R\$ 2.591 em 31 de dezembro de 2015).

8. Investimentosa) Participações societárias diretas

Controladas diretas	31/12/2016					
	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do período
Integra Offshore Ltda.	49,00%	510.164	500.263	9.901	-	(49.352)

Controladas diretas	31/12/2015					
	Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Líquida	Prejuízo do exercício
Integra Offshore Ltda.	49,00%	1.161.488	1.100.482	61.006	-	(12.707)

11178



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

b) Participações societárias diretas

Desde setembro de 2012, a OSX Construção Naval, subsidiária da OSX Brasil, detém participação de 49% do capital votante e total da empresa Integra Offshore Ltda. ("Integra"), Sociedade de Propósito Específico - SPE. Conforme o CPC 19, sua participação está avaliada como equivalência patrimonial representando o montante de R\$ 4.852 (R\$ 29.886 em 31 de dezembro de 2015).

Controlada	31/12/2015	31/12/2015	Adições / Baixas	Equivalência patrimonial	31/12/2016	31/12/2016
	investimento	Passivo a descoberto			Passivo a descoberto	
Integra	29.886	-	(851)	(24.183)	-	4.852
Total	29.886	-	(851)	(24.183)	-	4.852

c) Garantias concedidas

As garantias concedidas estão descritas na Nota Explicativa nº 15 – Partes Relacionadas.

9. Imobilizadoa) Composição dos saldos

	Taxa de depreciação a.a%	31/12/2016		31/12/2015
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10	2.658	(1.152)	1.506
Máquinas e equipamentos	10	18	(6)	12
Equipamentos de informática	20	3.142	(2.767)	375
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20	897	(482)	415
Instalações Gerais	10	172	(63)	109
		6.887	(4.470)	2.417
Imobilizado em formação - UCN (i)		1.592.111	-	1.592.111
		1.598.998	(4.470)	1.594.528
				1.573.813

(i) *Imobilizado em formação - UCN*

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Os custos diretamente atribuíveis na construção da UCN estão sendo capitalizados na medida em que ocorrem. Tais custos são imprescindíveis para que este ativo seja capaz de operar da forma pretendida pela Administração.

Este montante é composto substancialmente pela transferência de tecnologia, oriunda do acordo de cooperação técnica, que a OSX Construção Naval e a Hyundai Heavy Industries celebraram em 1º de fevereiro de 2010 e pelas obras civis relativas ao início da construção do Porto do Açú.

b) Movimentação do custo

	Saldo em 31/12/2015	Adições(i)	Baixas	Impairment	Saldo em 31/12/2016
Móveis e utensílios	2.673	-	(15)	-	2.658
Máquinas e equipamentos	18	-	-	-	18
Equipamentos de informática	3.186	-	(44)	-	3.142
Benfeitorias em propriedades de terceiros	897	-	-	-	897
Instalações gerais	171	1	-	-	172
Imobilizado em formação	1.570.437	-	-	21.674	1.592.111
	<u>1.577.382</u>	<u>1</u>	<u>(59)</u>	<u>21.674</u>	<u>1.592.998</u>

c) Provisão para redução do valor recuperável de ativos - Impairment

Conforme apresentado no dia 16 de maio de 2014 no Plano de Recuperação Judicial da OSX e de suas subsidiárias OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial e OSX Serviços S.A. - Em recuperação judicial, a Companhia está revendo seu plano de negócios relacionado ao desenvolvimento da UCN Açú, mantendo, contudo, suas atividades relacionadas à construção naval. O plano de negócios prevê a operação da unidade baseada, principalmente, na realização de parcerias com empresas da indústria de óleo e gás interessadas no seu estabelecimento naquela área.

9. Imobilizado - Continuação

Durante o exercício, a Companhia revisitou o modelo utilizado para o cálculo do valor. Durante o exercício de 2016, a Companhia revisitou o modelo utilizado para o cálculo do valor recuperável do ativo imobilizado da OSX Construção Naval, e, após uma revisão das premissas adotadas, concluiu existir a necessidade de reverter parte das baixas efetuadas em montante de R\$21.674. A análise em questão foi pautada pelo método de fluxo de caixa descontado, como prevê a norma contábil, e leva em consideração para a composição do fluxo de caixa estimado o novo plano de negócios da empresa aprovado em sua assembleia geral de credores no final de 2014.

Tendo em vista o fato da empresa OSX Construção Naval estar em fase de implementação de um plano de recuperação judicial já aprovado e com grande parte de sua dívida reestruturada, a Companhia enxergou a existência de uma redução no risco de continuidade de seus negócios, o que se traduziu em uma maior valoração de seus fluxos de caixa futuros e conseqüentemente em uma maior estimativa de valor recuperável de seu ativo imobilizado. O valor presente do fluxo foi calculado com base em uma projeção que considera uma ocupação da área do Açú de 10% no primeiro



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

ano, que progressivamente atingirá 100% em 5 anos e descontado à uma taxa que a administração entende ter sido apropriada.



Tel.: +55 21 2210 5166
 Fax: + 55 21 2224 5285
 www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
 4º andar - Centro
 Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

Considerando o disposto no CPC nº 01 e o atual contexto de mercado no que tange a taxa de juros, risco Brasil e riscos sistêmicos econômicos e financeiros, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela revisão das premissas e índices utilizados no fluxo de caixa para cálculo do impairment no fechamento do exercício de 2016.

10. Adiantamentos diversos

Em 31 de dezembro de 2016, os adiantamentos diversos eram compostos por R\$71 referentes a adiantamentos a empregados, e R\$ 20.016 referentes a outros adiantamentos totalizando o montante de R\$ 20.087. (R\$ 5.311 em 31 de dezembro de 2015).

11. Fornecedores

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2015</u>
Fornecedores concursais (i)	887.154	850.495
Fornecedores extraconcursais (ii)	4.872	15.684
Provisões de fornecedores extraconcursais (ii)	<u>72.282</u>	<u>89.807</u>
	<u>964.308</u>	<u>955.986</u>
Circulante	142.928	110.561
Não circulante	821.380	845.425

11. Fornecedores - Continuação

(i) Estão associados aos valores a pagar listados no quadro de credores do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia de credores em 17 de dezembro de 2014. Dentre os principais fornecedores, destacamos: Acciona Infraestruturas S.A, AGF Engenharia e SPE Central de Utilidades Rio S.A. Em 31 de dezembro de 2016, com base nas previsões do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia realizou a correção monetária pelo IPCA dos valores listados no Quadro Geral de Credores.

(ii) Referem-se a valores a pagar e provisões de fornecedores nacionais e estrangeiros extraconcursais e às provisões ambientais relacionadas ao processo de licenciamento da UCN Açú. As provisões foram realizadas com base nas medições dos contratos com os fornecedores e as estimativas de custos ambientais. Os fornecedores que se encontram em atraso vêm sendo registrados com os devidos acréscimos de multa e juros conforme seus respectivos contratos.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

12. Obrigações fiscais

As obrigações fiscais têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	31/12/2016	31/12/2015
IRRF	42	-
PIS/COFINS/CSLL Faturamento CP	141	-
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	4.845	223
ISS Terceiros	1.815	1.803
INSS CP	4.621	975
INSS LP	-	1.934
IOF	344	-
ICMS	502	502
Outros	166	31
	12.75	5.468
Circulante	12.475	3.534
Não circulante	-	1.934

Os parcelamentos de impostos referem-se a INSS e PIS/COFINS sobre faturamento. O total dos impostos classificados no passivo não circulante refere-se a esses impostos parcelados.

13. Empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia.

Instituições financeiras	Moeda	Tipo	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2016	31/12/2015
Votorantim	BRL	Concursal	08/01/2017	80	-
Caixa Econômica Federal/FMM	BRL	Extraconcursal	14/06/2036	1.038.589	934.468
Total de empréstimos e financiamentos				1.038.669	934.468
(-) Custo de transação a apropriar Caixa Econômica/FMM				(16.397)	(17.390)
Total de empréstimos e financiamentos com custos de transação a apropriar				1.022.272	917.078
Circulante concursais				80	-
Não circulante extraconcursais				1.022.192	917.078

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas. Os débitos concursais

11181



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

com Votorantim, Santander e Prumo Logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no plano de recuperação judicial, vide nota explicativa nº 14.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

Em 27 de abril de 2012, a OSX Construção Naval recebeu R\$400 milhões em uma linha de empréstimo-ponte junto à Caixa Econômica Federal destinada à implantação da UCN Açú. O prazo de pagamento era de 18 meses, com vencimento previsto contratualmente em 19 de outubro de 2013, sendo principal e juros pagos ao final do período ou com recursos dos primeiros desembolsos do empréstimo de longo prazo do FMM - Fundo da Marinha Mercante, para o qual a UCN Açú recebeu prioridade de financiamento em junho de 2011.

A Caixa Econômica Federal aprovou a extensão do vencimento para 19 de outubro de 2014 e o contrato de garantia desse empréstimo, firmado com o Banco Santander S.A. ("Santander"), também foi aditado pelo mesmo prazo. No dia 17 de dezembro de 2014, a OSX Construção Naval teve o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo a aprovação homologada em 19 de dezembro de 2014. Com a aprovação do plano, a dívida que a OSX Construção Naval possuía junto à Caixa Econômica Federal, garantida pelo Banco Santander S.A., passou a ser regida pelos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Em 28 de dezembro de 2012, foi repassado pela Caixa Econômica Federal o montante de R\$627,4 milhões, indexado ao dólar a taxa média de 3,45% ao ano, carência de 36 meses, 216 amortizações e vencimento em junho de 2033, referente ao primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. O acionista controlador da OSX é avalista deste empréstimo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 15 - Partes relacionadas, item 15.1 (ii). A Caixa Econômica Federal também possui como garantias ações, ativos e o direito de exploração do terreno localizado no porto do Açú.

3. Empréstimos e financiamentos - Continuação

Em 30 de janeiro de 2015, foi celebrado entre a OSX Construção Naval e a Caixa Econômica Federal o primeiro aditamento ao contrato de financiamento com repasse de recursos de FMM que previu a mudança do indexador da dívida de dólar para TJLP e novos prazos de carência, 24 meses a contar do dia 19 de dezembro de 2014, e amortização, 240 meses a contar do final do período de carência.

14. Debêntures

Em 18 de dezembro de 2015 a OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial emitiu debêntures com as datas de emissão retroativas conforme quadro abaixo. Os débitos concursais com Votorantim, Santander e Prumo logística S.A foram convertidos em debêntures conforme previsto no plano de recuperação judicial. Em 31/12/2016 a companhia apresenta os seguintes saldos:

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Série	Consolidado			
	Data de emissão	Taxa de juros (a.a.)	31/12/2016	31/12/2015
1ª Série (i)	15/01/2016	CDI + 2,00%	20.626	-
2ª Série (ii)	08/01/2015	CDI	1.352.161	1.186.177
3ª Série (iii)	15/01/2016	CDI + 2,00%	12.592	-
4ª Série (iv)	08/01/2015	CDI	932.162	817.767
5ª Série (v)	15/01/2016	CDI + 2,00%	2.492	-
6ª Série (vi)	11/11/2013	CDI + 1,80% / CDI	35.692	30.757
Total não circulante			2.355.725	2.034.701

- (i) Debêntures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com novos recursos (DIP);
- (ii) Debêntures subscritas pelos bancos Votorantim e Santander com créditos concursais.
- (iii) Debêntures subscritas pela Prumo Logística S.A. com novos recursos (DIP).
- (iv) Debêntures subscritas pela Prumo Logística S.A. com créditos concursais / extraconcursais.
- (v) Debêntures subscritas pelo Banco Santander com novos recursos (DIP)
- (vi) Debêntures subscritas pelo Banco Santander com créditos concursais

A OSX Construção Naval e a Prumo Logística, celebraram através de um acordo assinado em 31 de outubro de 2011 os termos ajustados entre as partes quanto à instalação da UCN Açú. O mencionado acordo consolida entendimentos quanto à cessão onerosa, pela Prumo Logística à OSX, da área de implantação da UCN Açú, além de fixar parâmetros quanto à realização de benfeitorias e obras de "customização" no local, incluindo a implantação de um canal de acesso marítimo em área situada no entorno daquela onde será instalada a UCN. Nesse contexto, cabia à OSX Construção Naval o pagamento de contraprestação fixa à Prumo Logística, na época, relativa à cessão onerosa de direito de uso da área da UCN, no valor equivalente, em reais, a USD5,00 (cinco dólares norte-americanos) por metro quadrado por ano, pelo prazo de 40 anos, renováveis por mais 40 anos. Além disso, a OSX Construção Naval participaria em (i) investimentos relativos à obra do Canal; (ii) despesas de infraestrutura do Complexo, calculadas de acordo com o seu aproveitamento; e (iii) rateio das despesas de manutenção da infraestrutura do Complexo.

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015. Entretanto, em

14. Debêntures--Continuação

Em dezembro de 2015, todo o crédito da Prumo foi convertido nas debêntures acima referidas. Dessa forma, todo o crédito, incluindo os créditos pré-concursais, vem sendo atualizado nos termos das debêntures a partir de 8 de janeiro de 2015. Entretanto, em razão da manifestação do Administrador Judicial da Companhia, o qual questionou o lastro contábil para formação da dívida (4ª série das debentures) e suportado por decisão em Assembleia Geral Ordinária que ressaltou o montante da dívida, a



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

Companhia solicitará uma perícia contábil, cujos resultados serão divulgados oportunamente.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

11183

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

As Debentures 1ª Série, 3ª Série e 5ª Série foram emitidas com prazo de 10 anos renováveis pelo mesmo período. As Debentures 2ª Série, 4ª Série e 6ª Série foram emitidas com prazo de 20 anos renováveis pelo mesmo período.

15. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, são decorrentes de transações da Companhia com empresa controladora e empresas ligadas, conforme se descreve a seguir:

O controle da Companhia é exercido pela OSX Brasil S.A., que detém 93,33% das ações ordinárias.

15. Partes relacionadas - Continuação

a) Empresas ligadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com empresas ligadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, conforme descrito abaixo:

	Contas a receber		Contas a pagar		Resultado	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
EBX (i)	-	-	(640)	3.631	129	87
OSX Brasil (ii)	15.757	-	(20.941)	64.920	-	-
OSX Serviços (iii)	55.393	41.408	-	3	-	-
LLX	-	-	(48.316)	-	-	-
AVX (iv)	-	-	-	-	--	--
SIX	-	-	-	2.235	-	-
OSX LG/OSX2/OSX3/WHP1&2 (v)	-	175.194	40	46	-	-
	71.350	216.602	(69.937)	70.835	129	87

	31/12/2016	31/12/2015
Contas a receber não circulante	71.350	216.602
Contas a pagar circulante	(64.389)	(65.295)
Contas a pagar não circulante	(5.548)	(5.540)

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

- (i) Refere-se ao contrato de compartilhamento de recursos e serviços administrativos firmados entre a OSX Construção Naval e a EBX Investimentos Ltda. e a EBX Holding Ltda., por meio do qual estas empresas executam serviços de administração de caixa e administração financeira, serviços legais, seguros e auditorias internas, governança corporativa, comunicações, compras e recursos humanos, entre outros. Mensalmente a EBX efetua a medição e calcula o valor das atividades sujeitas aos custos compartilhados efetivamente utilizados pela Companhia, com base em folhas de tempo, efetuando cobrança por meio de Notas de negociação.
- (ii) Refere-se a contas a pagar que a OSX Construção Naval tem com a OSX Brasil, referente aos rateios de custos, conforme contrato de acordo de custos administrativos compartilhados.
- (iii) Refere-se a contas a receber que a OSX Construção Naval tem com a OSX Serviços Operacionais, referente aos rateios de custos, conforme contrato de acordo de custos administrativos compartilhados.
- (iv) Refere-se a serviços prestados pela AVX relativos à utilização de táxi aéreo.
- (v) A OSX Construção Naval tem operações com a OSX LG, OSX2, OSX3 e WHP1&2 no montante de R\$175.194, referente aos custos para o desenvolvimento dos projetos de novas unidades.

15.1. Garantias

- i. Garantia Bancária, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Banco BTG Pactual à Caixa Econômica Federal no valor de R\$159 milhões, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante. A OSX está vinculada como devedora solidária da OSX Construção Naval.
- ii. Carta de Fiança, prestada pela OSX Construção Naval, emitida pelo Sr. Eike Fuhrken Batista à Caixa Econômica Federal, em decorrência do primeiro desembolso do financiamento do Fundo da Marinha Mercante no montante de R\$627 milhões.

16. Provisão para Contingências

a) Contingências prováveis

A OSX Construção Naval é objeto de ações ambientais e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações, cujas perdas são avaliadas como provável, como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Trabalhista	2.828	152
Ambiental	28.240	-
	<u>31.068</u>	<u>152</u>

b) Contingências possíveis

A Companhia é objeto de ações tributárias, cíveis e trabalhistas decorrentes do curso normal das operações, cujas perdas são avaliadas como possíveis, como segue:



Tel.: +55 21 2210 5166
 Fax: + 55 21 2224 5285
 www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
 4º andar - Centro
 Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais)

16. Provisão para Contingências - Continuação

	31/12/2016	31/12/2015
Tributárias/Cíveis	93.438	71.340
Trabalhistas	5.764	20.733
	99.202	92.073

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Companhia está dividido em 1.344.338.355 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 10 de maio de 2010, Hyundai concluiu a aquisição de participação de 10% do capital social votante e total da Companhia, por meio da subscrição de novas ações ordinárias emitidas, no montante de R\$11.261, sem a geração de ágio na subscrição, e subsequentemente foram efetuados aportes de capital no montante de R\$78.452. Esta operação não gerou efeito de ganho ou perda no resultado do exercício.

Em 04 de março de 2015, a OSX Brasil S.A.- Em recuperação judicial, subscreveu e integralizou na OSX Construção Naval S.A.- Em recuperação judicial, mediante emissão de 44.714.398.527 (quarenta e quatro bilhões, setecentas e quatorze milhões, trezentas e noventa e oito mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, ao preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, perfazendo um aumento num montante de R\$ 447.143.985,27 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) que foi totalmente subscrito e integralizado em 04 de março de 2015 mediante a capitalização dos créditos detidos contra a Companhia decorrentes dos mútuos no montante de R\$ 271.196 e adiantamentos para futuros aumentos de capital no montante de R\$175.948 cedidos a Companhia entre novembro de 2012 e janeiro de 2015, passando o capital social da Companhia de R\$ 897.194.371,00 (oitocentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) para R\$ 1.344.338.355,27 (um bilhão, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Com a integralização, a OSX Brasil, passou a deter 93,33% de participação societária na OSX Construção Naval, diluindo os acionistas não controladores que passaram de 10% para 6,67% de participação societária.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido - Continuação

A composição acionária está assim representada:

Composição acionária Acionistas	31/12/2016			
	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	1.254.624.844	93	1.254.624.844	93
Hyundai	89.713.511	7	89.713.511	7
Total	1.344.338.355	100	1.344.338.355	100
Composição acionária Acionistas	31/12/2016			
	Ordinária	%	Total	%
OSX Brasil	1.254.624.844	93	1.254.624.844	93
Hyundai	89.713.511	7	89.713.511	7
Total	1.344.338.355	100	1.344.338.355	100

A Companhia não detém ações preferenciais nem ações em tesouraria.

b) Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido de cada período, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (redação alterada pela Lei nº 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995.

18. Prejuízo por ação

Os resultados por ação, básico e diluído, foram calculados com base no resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, e na respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente ao exercício de 2015, conforme o quadro abaixo:

	31/12/2016			31/12/2015		
	Ord.	Pref.	Total	Ord.	Pref.	Total
Numerador						
Resultado atribuível aos acionistas	(643.300)	-	(643.300)	(112.003)	-	(112.003)
Denominador						
Média ponderada de ações	1.226.733.362	-	1.226.733.362	1.226.733.362	-	1.226.733.362
Resultado por ação (em R\$) - básico e diluído	(0,5244)	-	(0,5244)	(0,0913)	-	(0,0913)



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

11185

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

19. Opção de compra de ações

As opções de ações da Companhia têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Opção de ações outorgadas - Patrimônio Líquido	30.710	30.710
	<u>30.710</u>	<u>30.710</u>

20. Receita operacional

A conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício é como segue:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Receita bruta de construção	1.183	122.711
(-) Impostos sobre serviços prestados	(108)	-
	<u>1.075</u>	<u>122.711</u>

21. Despesas por natureza

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Depreciação e amortização	1.180	1.308
Despesas com pessoal	3.748	4.353
Serviços contratados	374.629	1.386
Despesas de viagem	88	25
Despesas com aluguéis	38.810	-
Provisão para crédito liquidação duvidosa	-	-
Outras despesas	118.345	1.177
	<u>536.800</u>	<u>8.249</u>
Classificados como:		
Custo	-	143.403
Despesas administrativas, gerais	536.800	8.249
	<u>536.800</u>	<u>151.652</u>

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

22. Outras despesas e receitas operacionais

A Companhia reconheceu como outras despesas e receitas operacionais os gastos referentes a mão-de-obra não alocada a produtos, bem como gastos incorridos em obras comuns com a Prumo Logística e provisão para *impairment*.

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Reversão/ (provisão) para redução do valor recuperável de ativos	21.674	478.658
Disponibilidade técnica	434	(7.430)
Gastos com obras comuns - Prumo Logística	-	(502.051)
Gastos com projeto Sapura	-	(32.557)
Reversão de juros	-	203.413
Outros	361.624	2.669
Total outras despesas e receitas operacionais	<u>383.732</u>	<u>142.702</u>

23. Resultado financeiro

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(394.231)	(1.434)
IOF	(48)	(276)
Atualização de credores quirografários	(52.834)	(77.597)
Atualização Prumo	-	(94.213)
Comissão Fiança	(5.629)	(30.967)
	<u>(452.742)</u>	<u>(204.487)</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	403	36
Atualização monetária	246	422
	<u>649</u>	<u>458</u>
Variação cambial, líquida	(15.031)	(19.296)
Resultado financeiro, líquido	<u>(467.124)</u>	<u>(223.325)</u>

24. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e o valor dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 está apresentada a seguir:



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

11186

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

24. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do IRPJ/CSLL apurados conforme alíquotas nominais vigentes e o valor dos impostos registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 está apresentada a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(643.300)	(112.003)
Ajustes RTT		
Despesa com opção de ações outorgadas	-	-
Total do IRPJ/CSLL diferido e corrente após RTT	(643.300)	(112.003)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(218.722)	(38.081)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva		
Resultado de equivalência patrimonial	8.222	-
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	(129.409)	(60.377)
Reversão do diferido	339.909	98.458
Total do imposto de renda e contribuição social diferido e corrente	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social corrente no resultado	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social diferido e corrente	-	-
Alíquota efetiva	0%	0%

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social, o regime de tributação adotado é o do lucro real anual.

Ainda para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2013, as empresas optantes pelo lucro real adotaram o regime tributário de transição ("RTT"), conforme previsto na Medida Provisória nº 449/08 convertida em Lei nº 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável consideraram os critérios da Lei nº 6.404/76 antes das alterações das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

25.1 Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus comparada às vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista nas políticas de gerenciamento de risco em vigor.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

11184

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco-- Continuação

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e sua controlada foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis consolidados e o valor justo dos instrumentos financeiros inclusos nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 estão apresentados a seguir:

	Consolidado			
	31/12/2016		31/12/2015	
	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	785	785	8.643	8.643
Clientes	1.530	1.530	24.275	24.275
Passivos				
Fornecedores	964.308	964.308	956.066	956.066
Partes relacionadas	69.937	69.937	70.835	70.835
Debêntures	2.355.725	2.355.725	2.034.701	2.034.701
Empréstimos e financiamentos	1.022.272	1.022.272	917.078	917.078

O conceito do "valor justo" prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte das contas da empresa tem seu valor justo igual ao valor contábil; são contas do tipo equivalentes de caixa, a pagar e a receber, dívidas *bullet* e de curto prazo. As contas cujo valor justo difere do valor contábil estão especificadas a seguir. Aplicações financeiras estão sendo apresentadas pelo valor justo, devido à sua classificação na categoria de valor justo através do resultado.

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

25.2. Gerenciamento de risco - Continuação

A Companhia possui política formal para gerenciamento dos riscos financeiros.

25.2.1 Risco de liquidez

Em condições normais, a Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa.

25.2.1 Risco de liquidez-- Continuação

A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, ativo financeiro disponível para venda suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado. Entretanto, devido às dificuldades financeiras da Companhia, a OSX Brasil, em conjunto com suas subsidiárias OSX Construção Naval e OSX Serviços, ajuizou pedido de recuperação judicial, em 11 de novembro de 2013, na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, deferido no dia 26 de novembro de 2013. No dia 17 de dezembro de 2014 ocorreu, em Assembleia Geral de Credores, a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, sendo a mesma homologada em 19 de dezembro de 2014 com data de publicação no dia 8 de janeiro de 2015. Dessa forma, os pagamentos de partes das obrigações da Companhia estão sendo tratados segundo os termos previstos no referido plano.

25.2.2. Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa.

A Companhia possui uma política de aplicações financeiras, na qual estabelece limites de aplicação por instituição e considera a avaliação de rating como referencial para limitar o montante aplicado. Os prazos médios são constantemente avaliados bem como os indexadores das aplicações para fins de diversificação do portfólio. A exposição máxima ao risco de crédito pode ser representada pelo saldo caixa e equivalente de caixa e créditos fiscais.

<u>Quadro de risco de crédito</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Caixa e equivalente de caixa	785	8.643
Créditos fiscais	2.902	2.591
	<u>3.687</u>	<u>11.234</u>



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

26. Operação Lava Jato

A OSX esclarece que nem a atual Administração nem a Companhia têm envolvimento direto, referente a ação no objeto das investigações relacionadas à 34ª fase da Operação Lava Jato realizada em 22 de setembro de 2016. O objeto das investigações do Ministério Público e da Polícia Federal é o contrato firmado pela Integra Offshore Ltda. ("Integra") – subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX detém participação minoritária – para a construção das plataformas P-67 e P-70.

A esse respeito, a OSX informa que está colaborando com o Ministério Público Federal, com a Polícia Federal e demais órgãos responsáveis por investigações relacionadas à Integra. A OSX reforça o comprometimento da gestão com a transparência, as boas práticas de governança e a responsabilidade na administração dos recursos.

27. Eventos subsequentes

Conforme fato relevante publicado em 10 de outubro de 2016, a OSX Construção Naval S.A. – Em Recuperação Judicial, celebrou acordo para locação de área de cais e instalações localizada próxima à entrada do canal do Terminal 2 do Porto do Açu. Tal acordo – no formato de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças – prevê a celebração de um contrato definitivo de aluguel por 20 anos renováveis por igual período.

Tal contrato se traduz no primeiro negócio feito entre a Companhia e uma terceira parte, representando um marco na história da OSX e o cumprimento de uma importante etapa no soerguimento da OSX Construção Naval e demais companhias recuperandas. Ademais, tal acordo foi homologado no mesmo dia de sua assinatura pelo Juízo da 3ª. Vara de Direito Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. No âmbito do Plano de Recuperação Judicial, a OSX confirma a execução de um de seus pilares – a re-adequação do plano de negócios da unidade no Açu – assegurando a continuidade de suas operações e a geração de caixa para fazer frente às obrigações previstas.

A Companhia encaminhou em 8 de fevereiro de 2017 pedido ao Juízo da 3ª Vara Empresarial no sentido de que seja aprovado o encerramento do processo de Recuperação Judicial, levando em conta o prazo e o cumprimento das principais condições nele contidas.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

Composição do Conselho de Administração

Composição da Diretoria

/

Paulo Narcelio
Presidente do Conselho

Bruna Born
Diretora Presidente e de Relações com
Investidores

Leonardo Martins
Conselheiro

Pedro Borba
Conselheiro

Rogério Freitas
Conselheiro Independente

Erica Cristina da Silva Ferreira
Contadora
CRC- 1SP262000/O-0



Anexo 03

Relatório do Auditor Contábil Independente 2015 (OSX Brasil)



Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido com abstenção de opinião

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
OSX Brasil S.A. - em recuperação judicial
Rio de Janeiro - RJ

1. Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da OSX Brasil S.A. - em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria e, desta forma, este relatório é emitido com abstenção de opinião.



Building a better
working world

Base para abstenção de opinião

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em 11 de novembro de 2013, a Companhia ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 16 de maio de 2014, a Companhia apresentou seu plano de recuperação com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação dos bens e ativos da Companhia e de suas controladas, acima mencionadas. O plano de recuperação foi aprovado pela Assembleia Geral dos Credores no dia 17 de dezembro de 2014, homologado pelo Juiz da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no dia 19 de dezembro de 2014 e publicado no Diário Oficial em 08 de janeiro de 2015. A continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas está diretamente vinculada ao sucesso na implementação do plano de recuperação e a eventual geração de caixa futura para liquidação de suas dívidas.
5. Além do comentado no parágrafo 4) acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia incorreu em prejuízo individual e consolidado de R\$979.760 mil e R\$987.345 mil, respectivamente, possuía prejuízos acumulados individual e consolidado de R\$7.418.364 mil, o passivo circulante individual e consolidado da Companhia estavam em excesso ao ativo circulante individual e consolidado em R\$280.312 mil e R\$3.248.583 mil, respectivamente, e apresentou patrimônio líquido negativo, individual e consolidado, de R\$2.776.922 mil e R\$2.918.499 mil, respectivamente, naquela data. Essa situação indica a existência de incerteza significativa que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas e dúvida quanto à base para preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2015, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.



Building a better
working world

Base para abstenção de opinião--Continuação

6. Devido ao fato da Companhia e suas controladas OSX Construção Naval S.A. - em recuperação judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. - em recuperação judicial dependerem do sucesso na implementação do plano de recuperação e na geração de caixa futura, como mencionado no parágrafo 4) acima, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação. A base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a realização do ativo imobilizado, dos bens destinados a venda bem como a realização dos adiantamentos diversos, estoques, tributos a recuperar e dos demais ativos, bem como o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos e pagamento de todos os demais passivos, estão diretamente vinculados com o sucesso da implementação do plano de recuperação e são fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano.
7. Não nos foram apresentadas evidências que dessem suporte para o montante reconhecido como investimento em coligada no valor de R\$29.887 mil. Adicionalmente, não nos foram apresentadas as composições detalhadas dos montantes reconhecidos como adiantamentos diversos no valor de R\$9.838 mil, estoque no valor de R\$9.408 mil e outras contas a receber no valor de R\$1.888 mil. Além disso, não recebemos respostas de confirmação de saldos enviadas a diversas instituições financeiras, não nos possibilitando concluir se a Companhia possuía ativos, passivos, fianças, garantias ou outras obrigações financeiras, além daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Conseqüentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada mensuração e registro das referidas rubricas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2015.
8. As incertezas significativas e limitações comentadas nos parágrafos 4) a 7) acima, não nos possibilitaram concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, bem como se os mesmos estão apresentados pelos seus valores corretos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia e de suas controladas. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos.



Building a better
working world

Abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

9. Devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos 4) a 8) incluídos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas. Conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas.

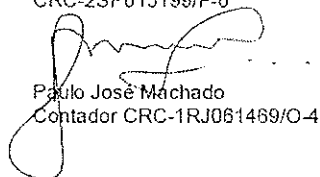
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

10. Fomos contratados para examinar, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Devido à relevância dos assuntos descritos nos parágrafos 4) a 8) incluídos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas, acima referidas.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6



Paulo José Machado
Contador CRC-1RJ081469/O-4



Anexo 04

Relatório do Auditor Contábil Independente 2016 (OSX Brasil)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores
OSX Brasil S.A. - Em recuperação judicial
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1. Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OSX Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.
2. Não expressamos uma opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, pois devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas" não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 11 de novembro de 2013, a Companhia ajuizou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 26 de novembro de 2013, foi deferido o processamento da recuperação judicial, conforme decisão da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 21 de março de 2014, o processo de recuperação judicial foi redistribuído para a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 16 de maio de 2014, a Companhia apresentou seu plano de recuperação com a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica e laudos econômico-financeiros e de avaliação dos bens e ativos da Companhia e de suas controladas, acima mencionadas. O plano de recuperação foi aprovado pela Assembleia Geral dos Credores no dia 17 de dezembro de 2014 e homologado pelo Juiz da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no dia 19 de dezembro de 2014 publicado no Diário oficial em 08 de janeiro de 2015, todavia sujeito a solução dos agravos de instrumento impetrados por certos credores. A continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas está diretamente vinculada ao sucesso na implementação do plano de recuperação e à eventual geração de caixa futura para liquidação de suas dívidas.
4. Além do comentado no parágrafo 3) acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía prejuízos acumulados individual e consolidado de R\$8.457.059 mil, o passivo circulante, individual e consolidado, da Companhia estava em excesso ao ativo circulante, individual e consolidado, em R\$285.542 mil e R\$422.828 mil, respectivamente, e apresentou patrimônio líquido negativo, individual e consolidado, de R\$2.845.933 mil e R\$3.030.425 mil, respectivamente. Essa situação indica a existência de incerteza significativa que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas e dúvida quanto a base para preparação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

5. Devido ao fato da Companhia e suas controladas OSX Construção Naval S.A. - Em recuperação judicial e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em recuperação judicial dependerem do sucesso na implementação do plano de recuperação e na geração de caixa futura, como mencionado no parágrafo 3) acima, não nos foi possível concluir se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia deveriam ser preparadas com base na continuidade normal dos negócios ou se deveriam ser preparadas em uma base de liquidação. A base de preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a realização do ativo imobilizado, a adequação da reversão do impairment realizada no exercício, bem como da realização dos adiantamentos diversos, estoques, tributos a recuperar e dos demais ativos, bem como o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos e pagamento de todos os demais passivos, estão diretamente vinculados com o sucesso da implementação do plano de recuperação e são fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano.
6. A Companhia está se reestruturando e revendo seus procedimentos, mas atualmente apresenta deficiências nos controles internos relacionados ao processo de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, gerando uma razoável possibilidade de que erros materiais nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, não tenham sido prevenidos ou detectados tempestivamente. Tais deficiências incluem a ausência de controles adequados de segregação de funções que garantam a integridade e correta apresentação das informações apresentadas como um todo.
7. Não nos foram apresentadas evidências que dessem suporte para o montante reconhecido como investimento em coligada no valor de R\$4.852 mil. Adicionalmente, não nos foram apresentadas as composições detalhadas dos montantes reconhecidos como adiantamentos diversos no valor de R\$23.340 mil, estoque no valor de R\$4.858 mil, tributos a recuperar no montante de R\$34.147 mil e R\$ 50.916 mil no ativo não circulante individuais e consolidados e outras contas a receber no valor de R\$1.654 mil e adiantamentos de clientes no passivo circulante consolidado no valor de R\$11.490 mil, apuração do imposto de renda e contribuição social a pagar e ausência de documentação para apuração do valor justo dos ativos oriundos da baixa do investimento ocorrida na OSX Leasing Group B.V.. Além disso, não recebemos resposta de confirmação de saldos enviados a partes relacionadas, assessores jurídicos externos e a diversas instituições financeiras, não nos possibilitando concluir se a Companhia possuía ativos, passivos, fianças, garantias ou outras obrigações financeiras, além daquelas divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Conseqüentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada mensuração e registro das referidas rubricas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.
8. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 24, a Companhia possui registrados na rubrica “Despesas por natureza” os montantes de R\$570.905 mil, dos quais R\$ 515.673 mil referentes a serviços contratados e reversão de provisões, não nos foram disponibilizados a documentação suporte das respectivas despesas. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.
9. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25, a Companhia possui registrados na rubrica “Outras receitas e despesas operacionais” os montantes de R\$753.435 mil e R\$391.631 mil (excluído a provisão do impairment no montante de R\$ 21.674 mil), individuais e consolidadas, respectivamente, contudo não nos foram disponibilizados a documentação suporte das respectivas receitas e/ou despesas. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.

10. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 26, a Companhia possui registrados na rubrica “Resultado financeiro” os montantes de R\$1.656 mil e (R\$ 481.871 mil), dos quais não nos foram disponibilizados os controles gerenciais adequados das rubricas de juros passivos nos montantes de R\$ 14.805 mil e (R\$ 37.060 mil) individuais e consolidadas e de variação cambial, líquida no valor de R\$ 11.549 mil e (R\$ 3.644 mil) individuais e consolidadas. Conseqüentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuarmos procedimentos alternativos de auditoria, que possibilitassem concluir sobre a adequada mensuração e registros das referidas rubricas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas na data base de 31 de dezembro de 2016.
11. As incertezas significativas e limitações comentadas nos parágrafos 3) a 10) acima, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, bem como se os mesmos estão apresentados pelos seus valores corretos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia e de suas controladas. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos.

Ênfases

12. Chamamos atenção sobre o assunto “Histórico da falência da OSX Leasing Group B.V.” descrito na Nota Explicativa nº 1, que descreve sobre a falência da OSX Leasing Group B.V. na Holanda, em 15 de julho de 2015, a qual se encontra sob supervisão da justiça holandesa e sob gestão de um administrador específico apontado por ela, a OSX Brasil S.A. passou a não exercer nenhum controle ou influência política, financeira e operacional significativas nesses negócios, incluindo também sob suas controladas e coligadas. Nesse contexto, se fez necessária a baixa contábil da holding OSX Leasing Group B.V., que engloba a maior parte das empresas internacionais da OSX Brasil S.A..

No dia 22 de dezembro de 2014, as empresas Óleo e Gás Participações S.A. - Em recuperação judicial (“OGpar”) e OGX Petróleo e Gás - Em Recuperação Judicial divulgaram fato relevante comunicando a obtenção de “decisão judicial em caráter liminar para reduzir o valor do daily rate do afretamento da FPSO OSX 3, concedida pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em face de OSX 3 Leasing B.V. (“OSX 3”), na qualidade de proprietário da embarcação, bem como de Nordic Trustee Asa, na qualidade de cessionária de direitos decorrentes do afretamento da embarcação”. No dia 13 de março de 2015, a OGX e a OSX acordaram a suspensão, pelo prazo de 6 meses: (i) dos pagamentos devidos pela OGX à título de contraprestação pelo afretamento da plataforma FPSO OSX 3 e (ii) de certas obrigações previstas nos contratos relacionados ao Afretamento. O prazo da suspensão acordada em 13 de março de 2015 findou-se e a Companhia não atingiu acordo com os Bondholders da OSX3 com o objetivo de encontrar uma forma de equacionar seus débitos com os primeiros e a solução mais favorável para o FPSO.

No dia 27 de março de 2015, a Nordic Trustee ASA apresentou, na Holanda, pedido de falência das sociedades OSX 3 Holding B.V., OSX 3 Holdco B.V. e OSX Leasing Group B.V., subsidiárias da Companhia.

No tocante à OSX Leasing Group B.V., a administração da companhia apresentou, perante a justiça da Holanda, um pedido formal de suspensão de pagamentos. O pedido foi provisoriamente deferido pelo Tribunal. O objetivo dessa suspensão de pagamentos foi permitir que a OSX Leasing Group BV reestruturasse a sua dívida e/ou apresentasse um plano a seus credores - sob supervisão da justiça holandesa e de um administrador específico apontado por esta. A suspensão de pagamentos envolveu somente as obrigações da OSX Leasing Group BV.

Em 15 de julho de 2015, a Nordic Trustee ASA, na qualidade de agente fiduciária dos detentores de Bonds emitidos pela OSX 3 Leasing B.V. votou contra o deferimento definitivo do procedimento de suspensão de pagamentos concedido anteriormente à OSX Leasing Group B.V., resultando na falência da mesma.

Por conseguinte, a Companhia passou a não mais deter controle ou influência nesses negócios. A liquidação dos ativos e passivos das mesmas está sendo supervisionado pela justiça holandesa e gerido por um administrador específico.

13. Chamamos atenção sobre o assunto descrito na Nota Explicativa nº 30, que descreve que a Companhia foi alvo da 34ª fase da Operação Lava Jato intitulada "Operação Arquivo X" que investida fatos relacionados à construção das plataformas P-67 e P-70 efetuadas pelo Consórcio Integra- subsidiária com personalidade jurídica própria e na qual a OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial detém participação minoritária. As informações foram prestadas em setembro de 2016, sem qualquer outra manifestação da Polícia Federal.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

14. Fomos também contratados para examinar as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas, acima referidas.

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

15. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiu relatório com abstenção de opinião datado de 08 de abril de 2016, com ressalvas descritas na seção "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", exceto quanto ao assunto das fraquezas relevantes nos controles internos relacionados ao processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 2.f, que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2015.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

16. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

17. Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir

um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP-013846/F

Julian Clemente
Contador CRC 1SP 197232/0-6 - S - RJ

11196



Anexo 05

Contrato de Financiamento
CEF-FMM nº 038.755-63

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº
0385.755-63 MEDIANTE ABERTURA
DE CRÉDITO, QUE ENTRE SI FAZEM
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –
CAIXA E A OSX CONSTRUÇÃO NAVAL
S.A., COM INTERVENIÊNCIA E
GARANTIA DE TERCEIROS, NA
FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, representadas na forma indicada ao final deste instrumento, têm, entre si, justo e contratado a concessão de financiamento, consoante as seguintes cláusulas e condições.

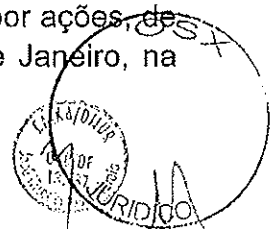
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

I – AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por autorização do Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, por seu representante abaixo assinado, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – BENEFICIÁRIA – OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A., sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, nº 14, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.242/0001-58, por seu representante abaixo assinado;

e, comparecendo, ainda, como intervenientes e garantidores:

III – OSX BRASIL S.A., doravante denominada OSX BRASIL, sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na



Praça Mahatma Gandhi, nº 14, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 09.112.685/0001-32, por seus representantes abaixo assinados;

IV – Sr. EIKE FUHRKEN BATISTA brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.541.921-2, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 664.976.807-30, com escritório na Praça Mahatma Gandhi, 14, 22º andar, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **GARANTIDOR PESSOA FÍSICA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EXPRESSÕES E SIGNIFICADOS

Cada expressão abaixo tem, para efeito deste **CONTRATO**, o significado seguinte:

I – “Completion Físico do Projeto”: Para os propósitos deste Contrato o **“Completion Físico do Projeto”** ocorrerá após o cumprimento das condições a seguir enumeradas, devendo a **CAIXA** manifestar-se sobre o adimplemento das mesmas, após o exame dos documentos apresentados:

- i) apresentação à **CAIXA**, de declaração da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval – SOBENA, atestando a conclusão do Projeto dentro das especificações técnicas previamente enviadas pela **BENEFICIÁRIA** à **CAIXA**, inclusive quanto à infraestrutura necessária ao adequado funcionamento da UCN Açú;
- ii) Celebração do instrumento de garantia previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, item 1; e
- iii) Constituição pela **BENEFICIÁRIA** da Conta de Reserva de Serviço da Dívida, na qual deverá ser acumulado saldo mínimo equivalente a 3 (três) prestações mensais vincendas da dívida, o qual será mantido até a liquidação do Financiamento.

II - “Completion Operacional do Projeto”: ocorrerá quando da conclusão pela **BENEFICIÁRIA**, em termos satisfatórios à **CAIXA**, de 5 (cinco) encomendas dentre os equipamentos seguintes:

- a) Construção ou integração completa de plataformas de produção de petróleo (fixas ou flutuantes); ou

- b) Construção de sondas de perfuração; ou
- c) Construção de embarcações de transporte marítimo de grande porte (acima de 40 mil Toneladas de Porte Bruto); ou
- d) Construção de Pipe Laying Support Vessels.

III - "GARANTIDOR PESSOA FÍSICA": Sr. Eike Fuhrken Batista

IV - "Índice de Cobertura do Serviço da Dívida" ou "ICSD":

ICSD = [(+) EBITDA (-) Impostos Pagos (-) Investimentos (+) Empréstimos (+) Aporte (+/-) Variação de Capital de Giro (+) Caixa Acumulado] / [(+) Amortização da Principal (+) Pagamento de Juros];

(i) Sendo:

1. EBTIDA = Resultado Operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização (LAJIDA);
2. Impostos Pagos = desembolsos referentes aos pagamentos de Imposto de Renda e Contribuição Social;
3. Variação do Capital de Giro = (Necessidade de Capital de Giro no período "t") menos (Necessidade de Capital de Giro no período "t-1"), onde:

▪ Necessidade de Capital de Giro no período =

• (+) Ativo Circulante menos Disponibilidade

• (-) Passivo Circulante menos Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo.

▪ "t" corresponde ao período de janeiro a dezembro do ano de apuração do ICSD;

▪ "t-1" corresponde ao período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior ao de apuração do ICSD;



4. Caixa Acumulado: somatória dos caixas excedentes em cada período. O caixa excedente é o caixa que resulta de: Entradas de caixa no Projeto (-) Obrigações do Projeto.

V – “BENEFICIÁRIA”: OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A.

VI – “CONTA VINCULADA” – conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** abaixo.

VII – “CONTAS CENTRALIZADORAS” – conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, parágrafo segundo, item 1 alínea “b” abaixo.

VIII – “CONTA CENTRALIZADORA ESTRANGEIRA” - conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, parágrafo segundo, item 1 alínea “a” abaixo.

IX – “CONTA CENTRALIZADORA LOCAL” - conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, parágrafo segundo, item 1 alínea “b” abaixo.

X – “CONTA DE DESPESAS” - conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, parágrafo segundo, item 2 abaixo.

XI – “CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA” – conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, parágrafo segundo, item 4 abaixo.

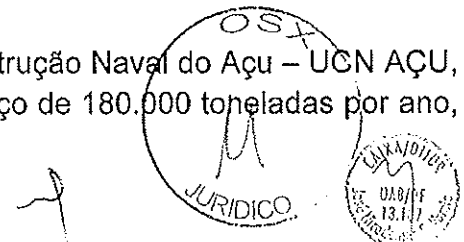
XII – “CONTA ARRECADADORA DOS AFRETAMENTOS” - conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, parágrafo terceiro abaixo.

XIII – “CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO” (também denominada **CONTA DE CONSTRUÇÃO** durante a fase de implantação do Projeto) – conforme definida na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, parágrafo segundo, item 10 abaixo.

XIV – “CONTRATO”: É o presente contrato de financiamento celebrado entre a **BENEFICIÁRIA** e **CAIXA**.

XV – “FINANCIAMENTO”: significa o financiamento com recursos oriundos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, priorizado pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM que, neste caso será repassado à **BENEFICIÁRIA**, pela **CAIXA** e pelo **BNDES**, na proporção de 50% para cada **AGENTE FINANCEIRO**.

XVI – “PROJETO”: implantação da Unidade de Construção Naval do Aço – UCN AÇU, um estaleiro com capacidade de processamento de aço de 180.000 toneladas por ano,



localizado no Município de São João da Barra – RJ, dentro do complexo do Superporto do Açú, mediante repasse de Recursos do Fundo da Marinha Mercante, pela **CAIXA** e pelo **BNDES**. A UCN destina-se à construção, reparo e manutenção de embarcações de grande porte, estruturas flutuantes, sondas de perfuração, plataformas e a conversões no segmento offshore.

XVII – “QUADRO DE USOS E FONTES”: significa o Quadro de Usos e Fontes anexo a este Contrato.

XVIII – “FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM” ou **“FMM”** - criado pela Lei 3.381, de 24 de abril de 1958 e aplicação regulada pela Resolução 3828, de 17.12.2009.

XIX – “CO-FINANCIADOR” ou **“BNDES”**: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

XX - “AGENTES FINANCEIROS”: significam a **CAIXA** e o **CO-FINANCIADOR** em conjunto.

XXI – “CAIXA” – trata-se da Caixa Econômica Federal.

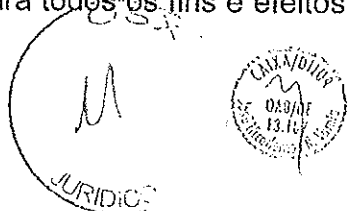
XXII – “OSX Brasil” – trata-se da OSX Brasil S.A., controladora direta da BENEFICIÁRIA e garantidora sob o presente CONTRATO.

XIII – “RESOLUÇÃO 3828” - Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3828/2009, de 17 de dezembro de 2009.

XIV – “CONTAS VINCULADAS AO PROJETO” – significam todas as contas-correntes de titularidade da BENEFICIÁRIA, quando referidas em conjunto, inclusive, sem limitação, a **CONTA VINCULADA**, a **CONTA DE CONSTRUÇÃO**, a **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA**, a **CONTA CENTRALIZADORA ESTRANGEIRA**, a **CONTA CENTRALIZADORA LOCAL**, a **CONTA INTERNACIONAL DE DESPESAS**, a **CONTA NACIONAL DE DESPESAS**, e a **CONTA ARRECADADORA DOS AFRETAMENTOS**.

XV – “PRINCÍPIOS DO EQUADOR” – significam a versão mais atualizada do conjunto de políticas socioambientais para concessão de financiamentos, que estão disponíveis no site (www.equator-principles.com) e que a BENEFICIÁRIA declara conhecer e aceitar como parte integrante e inseparável deste Contrato, para todos os fins e efeitos jurídicos.

7



XVI – "LLX" – significa a LLX Açú Operações Portuárias S.A.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

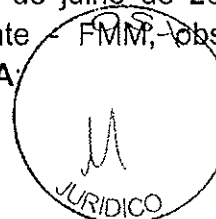
Os recursos destinados à execução do Projeto, a serem providos pelo **FMM**, serão postos à disposição da **BENEFICIÁRIA** pela **CAIXA** e pelo **BNDES**, conforme os contratos de financiamento específicos de cada **AGENTE FINANCEIRO** e os critérios definidos na Resolução 3.828.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DE EMPRÉSTIMO E CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

O crédito aberto à **BENEFICIÁRIA**, por este Contrato, é dividido em 2 (dois) subcréditos, nos seguintes valores:

- I - **Subcrédito "A"**: no valor de R\$ 1.233.523.350,00 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais), equivalentes a US\$ 703.864.964,34 (setecentos e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro dólares norte-americanos, e trinta e quatro centavos), considerada a taxa de câmbio, para venda, do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data-base de 14 de julho de 2010, a ser provido com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, observado o disposto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA**;
- II - **Subcrédito "B"**: no valor de R\$ 97.433.103,42 (noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos), equivalentes a US\$ 55.596.635,33 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco mil dólares e trinta e três centavos), considerada a taxa de câmbio, para venda, do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil para a data-base de 14 de julho de 2010, a ser provido com recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, observado o disposto no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA**.

f



PARÁGRAFO PRIMEIRO

O crédito ora aberto é destinado à implantação do PROJETO nos seguintes termos:

- I. **Subcrédito "A"**: é destinado à aquisição de itens nacionais relativos ao Projeto. As parcelas do Subcrédito "A" a serem colocadas à disposição da **BENEFICIÁRIA** serão calculadas de acordo com o critério estabelecido na lei instituidora da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP para a determinação dos saldos devedores dos financiamentos contratados até 30 de novembro de 1994.
- II. **Subcrédito "B"**: é destinado à aquisição de itens importados relativos ao Projeto. As parcelas do Subcrédito "B" não utilizadas serão atualizadas, a partir da data-base de 14 de julho de 2010, mencionada no inciso I do caput da **CLÁUSULA QUARTA**, até a data de sua utilização, pelo índice de variação da taxa de câmbio, para venda, do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil e disponível no SISBACEN (transação "consultas às taxas de câmbio", opção "cotações para contabilidade").

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Conteúdo Nacional dos investimentos será calculado na forma do art. 12 e Anexo da Resolução 3828.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese de vir a ser substituído o critério de atualização ou de remuneração das operações de financiamento com recursos originários do FMM, realizadas pela **CAIXA**, estas passarão a ser efetuadas mediante a utilização do novo critério estabelecido pela autoridade competente para atualização ou remuneração das aludidas operações. Neste caso, a **CAIXA** efetuará comunicação por escrito à **BENEFICIÁRIA**.

up



PARÁGRAFO QUARTO

Caso o novo critério de atualização ou remuneração torne o Financiamento excessivamente oneroso para a **BENEFICIÁRIA**, esta terá a opção de: a) realizar o pagamento antecipado do Financiamento sem qualquer penalidade, devendo, para tanto, apenas cobrir os custos administrativos diferidos pela **CAIXA**, ou b) alterar as condições do Financiamento, tornando-o menos oneroso à **BENEFICIÁRIA**, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no § 4º, do inciso III, do art. 14 da Resolução 3828.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA

A título de contrapartida, obriga-se a **BENEFICIÁRIA**, a participar do investimento com recursos próprios no total de, pelo menos, 10% do custo de Investimento, conforme previsto no “**Quadro de Usos e Fontes**” e observado o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** deste Contrato.

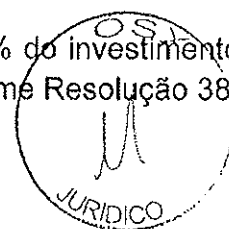
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contrapartida financeira a que se refere esta **CLÁUSULA** será obrigatoriamente efetuada pela **BENEFICIÁRIA**, concomitante ao desembolso pela **CAIXA** dos valores decorrentes do Financiamento, em **CONTA VINCULADA**, conforme estabelecido na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** deste Contrato ou previamente, conforme devidamente comprovado à **CAIXA**. O valor da contrapartida será sempre proporcional ao valor de cada desembolso efetuado pela **CAIXA**. O aumento de custo decorrente de reajuste/realinhamento de preços será obrigatoriamente coberto com aumento de contrapartida sob responsabilidade exclusiva da **BENEFICIÁRIA**, de forma a viabilizar a conclusão do Projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor da contrapartida poderá superar o percentual de 10% do investimento, caso o conteúdo nacional não seja maior que 60% do projeto, conforme Resolução 3828.

7



CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DO FINANCIAMENTO

O financiamento ora contratado, de acordo com as normas específicas da **CAIXA**, do FMM e características do Projeto, obedecerá aos seguintes prazos:

- **Prazo de Amortização:** O prazo de amortização será de 216 (duzentos e dezesseis) meses, contados a partir do mês subsequente ao término do período de carência.
- **Prazo de Carência:** Além do prazo de 24 (vinte e quatro) meses previstos para a conclusão da construção da UCN Açu, será concedido um período adicional de 12 (doze) meses de carência, sendo que nos primeiros 30 (trinta) meses da carência os juros serão apenas capitalizados e nos últimos 06 (seis) meses, os juros sobre o saldo devedor acumulado deverão ser pagos mensalmente.




CLÁUSULA SÉTIMA – DOS JUROS

Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor dos Subcréditos "A" e "B", atualizados nos termos do **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA QUARTA**, e capitalizados até o 30º mês da carência. A partir do 31º mês da carência, inclusive, os juros serão capitalizados diariamente e exigíveis mensalmente. A partir do 36º mês (início do período de amortização), inclusive, os juros serão calculados diariamente e exigíveis mensalmente, juntamente com as parcelas de amortização do principal. Os juros também serão exigíveis até a data de vencimento ou liquidação deste Contrato, inclusive na ocorrência de vencimento antecipado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Sobre o principal da dívida objeto deste financiamento, devido pela **BENEFICIÁRIA** à **CAIXA**, serão aplicados os seguintes juros:

f



I - Subcrédito A - Conteúdo Nacional – sobre o valor dos gastos vinculados ao conteúdo nacional incidirão juros de:

- a) 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) ao ano a título de remuneração ("**Juros Base A**"); ou
- b) 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento) ao ano a título de remuneração ("**Juros Reduzidos A**").

As condicionantes que devem ser obedecidas pela **BENEFICIÁRIA** para obter e manter a taxa de "**Juros Reduzidos A**", encontram-se explicitadas no **PARÁGRAFO SEGUNDO** desta **CLÁUSULA SÉTIMA**.

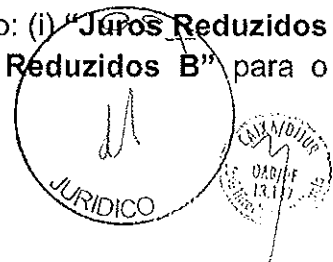
II - Subcrédito B - Conteúdo Importado – sobre o valor dos gastos vinculados ao conteúdo importado incidirão juros de:

- a) 7% (sete por cento) ao ano a título de remuneração ("**Juros Base B**"); ou
- b) 6% (seis por cento) ao ano a título de remuneração ("**Juros Intermediários B**"); ou
- c) 5,28% (cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) ao ano a título de remuneração ("**Juros Reduzidos B**").
- d) As condicionantes que devem ser obedecidas pela **BENEFICIÁRIA** para manutenção das taxas "**Juros Intermediários B**" e "**Juros Reduzidos B**" encontram-se explicitadas no **PARÁGRAFO SEGUNDO** desta **CLÁUSULA SÉTIMA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Das Taxas de Juros Flutuantes: As taxas de juros a serem aplicadas sofrerão variação durante o decorrer deste Contrato em função das condicionantes abaixo:

I - Da contratação da operação: As taxas de juros aplicáveis ao saldo da dívida não amortizado, a partir do primeiro desembolso dos recursos, serão: (i) "**Juros Reduzidos A**", para o Subcrédito A (conteúdo Nacional) e (ii) "**Juros Reduzidos B**" para o Subcrédito B (Conteúdo Importado).



II - Da condição para manutenção dos "Juros Reduzidos A":

- a. Desde o primeiro desembolso de recursos até o dia 10/01/2016, os juros incidentes sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "A", a título de remuneração, serão os "**Juros Reduzidos A**". A partir do dia 11/01/2016, os "**Juros Reduzidos A**" somente serão mantidos caso a **BENEFICIÁRIA** tenha comprovado, em termos satisfatórios à **CAIXA**, a conclusão de 2 (duas) encomendas dentre as seguintes:
- (i) Construção ou integração completa de plataformas de produção de petróleo (fixas ou flutuantes); ou
 - (ii) Construção de sondas de perfuração; ou
 - (iii) Construção de embarcações de transporte marítimo de grande porte (acima de 40 mil Toneladas de Porte Bruto); ou
 - (iv) Construção de *Pipe Laying Support Vessels*, e;
- b. Caso a **BENEFICIÁRIA** não comprove até o dia 10/01/2016, em termos satisfatórios à **CAIXA**, a conclusão de 02 (duas) encomendas dentre as especificadas no item acima, os Juros incidentes sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "A" passarão a ser os "**Juros Base A**", a partir do dia 11/01/2016, sem efeitos retroativos.
- c. Os juros incidentes sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "A" serão novamente alterados para os "**Juros Reduzidos A**", sem efeitos retroativos, a partir do dia 10 (dez) subsequente ao *Completion* Operacional do Projeto, definido na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

III - Da condição para aplicação dos "Juros Intermediários B" e dos "Juros Base B":

- a. Os juros incidentes sobre o principal da dívida do Subcrédito "B", desde o primeiro desembolso de recursos até 10/01/2016, serão os "**Juros Reduzidos B**". Após esta data, os "**Juros Reduzidos B**" somente serão mantidos caso a **BENEFICIÁRIA** comprove, em termos satisfatórios à **CAIXA**:
- (i) A conclusão de 2 (duas) encomendas dentre as seguintes:
 - Construção ou integração completa de plataformas de produção de petróleo (fixas ou flutuantes); ou



- Construção de sondas de perfuração; ou
 - Construção de embarcações de transporte marítimo de grande porte (acima de 40 mil Toneladas de Porte Bruto); ou
 - Construção de *Pipe Laying Support Vessels*.
- b. Incidirão, a partir de 11/01/2016, sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "B", os "**Juros Intermediários B**", sem efeitos retroativos, caso a **BENEFICIÁRIA não comprove**, até o dia 10/01/2016, em termos satisfatórios à **CAIXA** a conclusão de 02 (duas) encomendas dentre as especificadas no item III.a.i, desta **CLÁUSULA**, mas tenha comprovado, em termos satisfatórios à **CAIXA** e conforme a conforme a Resolução 3.828, que o valor total dos itens nacionais do Projeto alcança índice mínimo de conteúdo nacional igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- c. Incidirão, a partir de 11/01/2016, sobre o principal da dívida decorrente do Subcrédito "B", os "**Juros Base B**", sem efeitos retroativos, caso a **BENEFICIÁRIA não comprove**, até o dia 10/01/2016, em termos satisfatórios a **CAIXA**, a conclusão de 02 (duas) encomendas dentre as especificadas no item III.a.i, desta **CLÁUSULA**; e não comprove, conforme a conforme a Resolução 3.828, que o valor total dos itens nacionais do Projeto alcança índice mínimo de conteúdo nacional igual ou superior a 60% (sessenta por cento)
- d. Os juros incidentes sobre o principal da dívida decorrente dos Subcréditos "B" serão novamente alterados para os "**Juros Reduzidos B**", sem efeitos retroativos, a partir do dia 10 subsequente ao *Completion* Operacional do Projeto, conforme definido na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O montante do Conteúdo Nacional deverá ser calculado conforme diretrizes constantes na Resolução 3828.

φ



PARÁGRAFO QUARTO

Conforme a Resolução 3828, se o conteúdo nacional do projeto for menor que 60%, em valor financeiro, o limite de financiamento máximo para o conteúdo importado cairá de 75% para 60%.

CLÁUSULA OITAVA – DAS TARIFAS, TAXAS E MULTAS**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Comissão de Estudo: Comissão de estudo de R\$ 2.661.912,91 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos), correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor da operação financeira pleiteada, Comissão esta que será deduzida pela CAIXA do valor do Primeiro Desembolso à BENEFICIÁRIA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As alterações contratuais motivadas direta ou indiretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a seguir elencadas, ensejam o pagamento de tarifas operacionais à **CAIXA**, conforme disposto na Resolução 3828:

- a) reescalonamento de financiamento: 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do saldo devedor;
- b) alteração da beneficiária, quando implicar nova análise econômico-financeira da operação: 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do saldo devedor, limitada ao máximo de R\$214.582,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e dois reais), reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) na data-base de 1º de julho; e
- c) demais casos de alteração contratual: R\$11.921,00 (onze mil novecentos e vinte e um reais), reajustados anualmente pelo IPCA na data-base de 1º de julho.

f



PARÁGRAFO TERCEIRO

Para determinação dos valores do Parágrafo Segundo acima, será efetuado pela **CAIXA** um levantamento de custo para cada alteração, observado os parâmetros determinados pela Resolução 3828. O recolhimento dos valores das tarifas operacionais referidas no Parágrafo Segundo deverá ser comprovado à CAIXA no momento da apresentação do requerimento de aditamento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO

Comissão de Reserva de Crédito: O Encargo por Reserva de Crédito de 0,1% (um décimo por cento), será cobrado por período de 30 (trinta) dias, ou fração, e incidente sobre:

- a) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data da utilização, quando será exigível o seu pagamento; ou
- b) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da **BENEFICIÁRIA**, ou por iniciativa da **CAIXA**, e cujo pagamento será exigível na data do pedido, ou da decisão da **CAIXA**, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUINTO

Encargos por Inadimplemento das Obrigações Pecuniárias: Em caso de descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os encargos financeiros abaixo:

- a) juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao ano; e
- b) multa de 2% (dois por cento) calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre montante inadimplido.

PARÁGRAFO SEXTO

A **BENEFICIÁRIA** deve reembolsar a **CAIXA** por todas as multas e penalidades a esta impostas pelo BACEN ou pelo Fundo da Marinha Mercante – FMM por atrasos ou cancelamentos de desembolsos, decorrentes de fatos que não sejam decorrentes de dolo ou culpa da **CAIXA** e relacionados a este Contrato, tais como atrasos ou irregularidades nas obras, serviços, estudos e projetos ou por estar a **BENEFICIÁRIA** em situação irregular que não lhe permita receber os recursos oriundos do financiamento previsto no objeto do presente contrato.

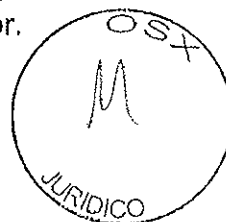
CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA

O saldo devedor da **BENEFICIÁRIA**, aí incluídos o principal, juros compensatórios e moratórios, outras despesas, comissões e demais encargos pactuados, será atualizado da seguinte forma:

- a) **Subcrédito A – Conteúdo Nacional:** aplica-se o índice de variação da taxa de câmbio, para venda, do dólar norte-americano, divulgado pelo Banco Central do Brasil por meio da transação PTAX 800, opção 5 – cotações para contabilidade, do Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN;
- b) **Subcrédito B – Conteúdo Importado:** aplica-se o índice de variação da taxa de câmbio, para venda, do dólar norte-americano, divulgado pelo Banco Central do Brasil por meio da transação PTAX 800, opção 5 – cotações para contabilidade, do Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para os fins do disposto nesta **CLÁUSULA**, no dia em que não houver cotação oficial, será considerada a cotação do dia imediatamente anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA – PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA

O saldo devedor do financiamento, aí incluídos o principal, juros compensatórios e moratórios, outras despesas, comissões e demais encargos pactuados, será calculado diariamente da seguinte forma:

- **Amortização:** O principal será amortizado pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, em 216 (duzentos e dezesseis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, obtido nos termos da **CLÁUSULA NONA**, dividido pelo número de prestações de amortização a vencer.
- **Juros compensatórios:** Os juros serão calculados dia a dia, conforme **CLÁUSULA SÉTIMA**.
- **Juros Moratórios:** Os juros moratórios serão calculados dia a dia, a partir do vencimento do pagamento inadimplido até sua quitação, conforme **PARÁGRAFO QUINTO** da **CLÁUSULA OITAVA**.
- **Outras despesas:** Demais despesas previstas na **CLÁUSULA OITAVA**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A cobrança do principal e encargos será feita da seguinte forma:

- a) a **CAIXA** expedirá Aviso de Cobrança à **BENEFICIÁRIA** para que esta promova a liquidação de suas obrigações pecuniárias nas respectivas datas de vencimento;
- b) o não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a **BENEFICIÁRIA** da obrigação de pagar as prestações do principal e dos encargos nas datas estabelecidas neste Contrato;

u



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO

Fica eleito o dia 10 (dez) de cada mês para o pagamento à **CAIXA**, pela **BENEFICIÁRIA**, das prestações mensais do serviço da dívida, referente aos Subcréditos "A" e "B", conforme segue:

a) Na carência

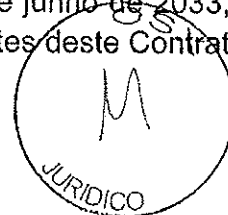
- Até o dia 10 de dezembro de 2014 serão capitalizados os juros sobre o valor principal da dívida.
- Nos últimos 6 meses da carência: 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor dos juros apurados a partir do dia 10 de dezembro de 2014, sobre o valor principal de cada um dos Subcréditos "A" e "B", vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 2015 e as demais no dia 10 de cada mês subsequente.

b) Na amortização:

- Durante os 216 meses de amortização, serão pagas prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida destes Subcréditos, calculada nos termos da **CLÁUSULA NONA** e acrescida dos juros e encargos aplicáveis, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 10 de julho de 2015 e a última no dia 10 de junho de 2033, salvo ocorrências previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **BENEFICIÁRIA** compromete-se a liquidar no dia 10 de junho de 2033, com a última prestação de amortização, todas as obrigações decorrentes deste Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO




Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais, distritais ou municipais, inclusive os bancários será, para todos os fins e efeitos deste Contrato, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data. Desta forma, o período seguinte de apuração e cálculo dos encargos deste Contrato se iniciará também a partir dessa data (primeiro dia útil subsequente ao sábado, domingo ou feriado).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS GARANTIAS DO FINANCIAMENTO

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste financiamento, como principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, a **BENEFICIÁRIA** e/ou as partes responsáveis, conforme explicitadas abaixo, deverão constituir, em favor da **CAIXA**, os instrumentos de garantias listados nos itens a seguir (inclusive mediante os respectivos registros e averbações nos cartórios e repartições públicas pertinentes):

1) Propriedade Fiduciária, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14.07.65 e, no que couber, do Código Civil das máquinas e equipamentos da **BENEFICIÁRIA** a serem instalados nos imóveis utilizados para a instalação da UCN Açú, bem como dos veículos de propriedade da **BENEFICIÁRIA** a serem utilizados no Projeto ("**Alienação Fiduciária de Equipamentos**").

- a. Até que seja possível a concessão das máquinas, equipamentos e veículos em alienação fiduciária (isto é, até que a **BENEFICIÁRIA** adquira a titularidade das máquinas e equipamentos), a **BENEFICIÁRIA** outorgará à **CAIXA** garantia sobre os contratos de fornecimento de equipamentos para implantação do Projeto mediante a cessão condicional de referidos contratos, a qual deverá vigorar da data do primeiro desembolso do Financiamento, até a efetivação do registro da Alienação Fiduciária de Equipamentos. A garantia sobre os contratos de fornecimento de equipamentos poderá ser estabelecida mediante envio de

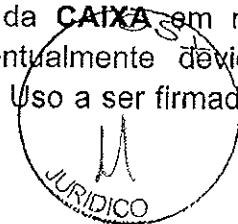
  

notificação aos respectivos fornecedores de equipamentos acerca da cessão condicional ou, alternativamente, a inclusão de cláusulas contratuais nos respectivos contratos informando acerca da cessão condicional do contrato ("Cessão Condicional dos Contratos de Equipamentos").

- b. A **BENEFICIÁRIA** obrigar-se-á a manter, até final liquidação deste Contrato, os bens de que trata o *caput* desta **CLÁUSULA** em sua posse mansa e pacífica, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive fiscais, com exceção das Garantias Permitidas (conforme definido na Cláusula Décima Quinta, item A, N°2).
- c. A **BENEFICIÁRIA** obriga-se (i) a comunicar à **CAIXA** o recebimento dos bens mencionados no *caput* desta **CLÁUSULA**, no prazo de 90 (noventa) dias contado do recebimento dos citados bens, mediante notificação, conforme modelo a ser fornecido pela **CAIXA**, registrada nos Offícios de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e de São João da Barra, ambos no Estado do Rio de Janeiro, descrevendo os bens, os valores e o local onde se encontram, a qual, após apreciação pela **CAIXA**, passará a fazer parte integrante deste Contrato, para todos os fins e efeitos de Direito; e (ii) a estender a Alienação Fiduciária de Equipamentos a cada um desses bens recebidos nos termos do item (i) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrega da notificação à **CAIXA**.

2) Cessão condicional do direito de uso sobre todos os imóveis utilizados para a implantação do Projeto ("Imóveis"), abrangendo também o direito de uso sobre todas as construções, instalações e quaisquer acessões presentes e futuras na área dos Imóveis ("Cessão Condicional de Direitos sobre o Terreno"). A Cessão Condicional de Direitos sobre o Terreno deverá conter um anexo com a descrição detalhada dos Imóveis (inclusive a identificação do Registro de Imóveis em que se encontram registrados, números de matrícula, denominação (se houver), área e confrontantes).

- a. Durante todo o período transcorrido entre a eventual declaração de vencimento antecipado deste Contrato pela **CAIXA**, até a transferência a terceiros dos direitos decorrentes da **Cessão Condicional de Direitos sobre o Terreno** (ou, conforme o caso, a assunção dos direitos e obrigações da **BENEFICIÁRIA** no âmbito do Contrato de Cessão de Uso pela própria **CAIXA**), a **BENEFICIÁRIA** será a única responsável pelos pagamentos que sejam devidos à **LLX**, que deverá reconhecer a isenção de responsabilidade da **CAIXA** em realizar o pagamento de quaisquer valores que sejam eventualmente devidos pela **BENEFICIÁRIA** no âmbito do Contrato de Cessão de Uso a ser firmado entre a



BENEFICIÁRIA e a LLX, durante tal período. Referido Contrato de Cessão de Uso já contemplará a autorização para outorga, pela **BENEFICIÁRIA**, da Cessão Condicional de Direitos sobre o Terreno à **CAIXA**.

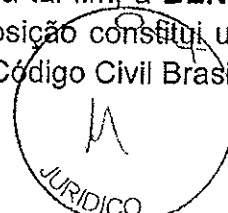
- b. O contrato a ser celebrado entre a **BENEFICIÁRIA** e a **CAIXA** para a constituição da **Cessão Condicional de Direitos sobre o Terreno**, deverá contar com a interveniência da LLX, de forma a anuir com a referida cessão condicional de uso, com a isenção de responsabilidade da **CAIXA** a pagamentos que sejam devidos à LLX.
 - c. A **BENEFICIÁRIA** promete constituir em favor da **CAIXA** a hipoteca sobre o direito real de superfície de cada um dos Imóveis no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a aquisição da propriedade de cada um dos referidos Imóveis pela LLX, podendo ser constituída, no mesmo instrumento pelo qual a LLX transferirá o direito real de superfície à **BENEFICIÁRIA**, sem prejuízo de poder a **CAIXA**, antes ou depois do termo final desse prazo, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro.
 - d. As hipotecas a serem constituídas compreenderão, além do direito real de superfície sobre os Imóveis, todas as acessões que se incorporarem aos Imóveis, excetuadas as máquinas e equipamentos adquiridos com recursos do SISTEMA FINAME, do **BNDES** e da **CAIXA**, os quais serão onerados por instrumento próprio.
- 3) Penhor de ações de emissão da **BENEFICIÁRIA**, representativas de 90% do capital social total e votante da **BENEFICIÁRIA**, de propriedade da OSX Brasil ("Penhor de Ações")

- a. A presente garantia será outorgada mediante o contrato de constituição de penhor das ações da **BENEFICIÁRIA** detidas pela OSX Brasil ("**Contrato de Penhor**"), que será celebrado entre a **BENEFICIÁRIA**, a OSX Brasil, a **CAIXA** e o **CO-FINANCIADOR**, de forma que a presente garantia seja compartilhada entre a **CAIXA** e os demais repassadores de recursos do FMM.
- b. Antes da primeira liberação de recursos a **BENEFICIÁRIA** deverá comprovar à **CAIXA** a averbação do Penhor de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da **BENEFICIÁRIA**.

↓



- c. O Contrato de Penhor terá por objeto a constituição do penhor sobre a totalidade das ações atuais e futuras de emissão da **BENEFICIÁRIA** atualmente de propriedade da OSX Brasil, em favor da **CAIXA** e dos outros repassadores de recursos do FMM, com objetivo de garantir as obrigações da **BENEFICIÁRIA** decorrentes do Financiamento concedido pela **CAIXA** e pelo **CO-FINANCIADOR**. Fica expressamente acordado que, independentemente da transferência de titularidade das ações empenhadas e/ou emissão de novas ações da **BENEFICIÁRIA** a terceiros, o Contrato de Penhor deverá, a todo tempo, abranger ações de emissão da **BENEFICIÁRIA** representativas de 90% (noventa por cento) do capital social total e votante da **BENEFICIÁRIA**.
- d. Deverá ser estabelecido no Contrato de Penhor das Ações que a OSX Brasil somente poderá aprovar deliberações que representem redução ou modificação das garantias ofertadas à **CAIXA**, com a sua expressa e prévia anuência. O Contrato de Penhor de Ações também disporá sobre as restrições a deliberações societárias durante a vigência do Contrato de Financiamento, já estabelecidas neste Contrato.
- e. A acionista que ingressar no capital social da **BENEFICIÁRIA** deverá obrigatoriamente anuir aos termos do Contrato de Financiamento, e atender às exigências de capacidade técnica, quando for o caso, de idoneidade financeira, regularidade jurídica e fiscal, necessárias à interveniência/anuência no Contrato de Financiamento.
- f. Em caso de mudança de controle da **BENEFICIÁRIA**, o que somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa anuência da **CAIXA**, caso o novo acionista controlador apresente restrições para contratar com a **CAIXA** ou lhe seja atribuído risco de crédito mais desfavorável que o do(s) acionista(s) alienante(s), este(s) deverá(ão) permanecer garantindo as obrigações constantes do Contrato de Financiamento e dos Contratos de Garantia celebrados entre a **CAIXA**, a **BENEFICIÁRIA** e os demais repassadores dos recursos oriundos do FMM, conforme aplicável.
- g. No caso de vencimento antecipado do presente Contrato, à **CAIXA**, na qualidade de credora pignoratícia, será facultada a excussão judicial das ações ou, a seu critério, sua alienação total ou parcial, independentemente de hasta pública, ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, mas sujeita a avaliação prévia por auditor independente, podendo, para tanto, a **CAIXA** representar a OSX Brasil perante terceiro, assinando todos e quaisquer documentos necessários para tais finalidades. Para tal fim, a **BENEFICIÁRIA** e a OSX BRASIL reconhecem que a presente disposição constitui uma cláusula-mandato irrevogável, nos termos do artigo 684 do Código Civil Brasileiro.



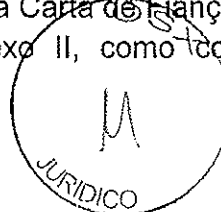
- h. Outrossim, em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas pela **BENEFICIÁRIA** e pela OSX Brasil, a **BENEFICIÁRIA** não poderá distribuir quaisquer lucros até a quitação do crédito ou cessação do inadimplemento.
- i. O Penhor das Ações poderá, por solicitação da **BENEFICIÁRIA** e, a critério exclusivo e por mera liberalidade da **CAIXA**, vir a ser reduzido em níveis compatíveis com a performance da **BENEFICIÁRIA**, a ser apurado pelas áreas técnicas da **CAIXA**. Essa condição somente poderá ser requerida a partir da amortização de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Financiamento.
- j. A **BENEFICIÁRIA** deverá promover o registro do Contrato de Constituição de Penhor das Ações no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente, bem como naqueles em que forem registrados os demais Instrumentos do Financiamento.
- k. A apresentação, à **CAIXA**, de toda a documentação referente ao acordo existente entre a OSX Brasil, a **BENEFICIÁRIA** e a Hyundai Heavy Industries (inclusive, sem limitação, acordos de acionistas, acordos de associação, acordos operacionais e de transferência de tecnologia) é condição para a assinatura do Penhor de Ações.

4) Fiança da OSX Brasil, representando a totalidade do saldo devedor do Financiamento ("Fiança da OSX Brasil")

- a. A OSX Brasil, no preâmbulo qualificada, aceita o presente Contrato na qualidade de fiadora e principal pagadora, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827, 829, 835 e 838 do Código Civil, e responsabilizando-se, solidariamente, até final liquidação deste Contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste Contrato, pela **BENEFICIÁRIA**.

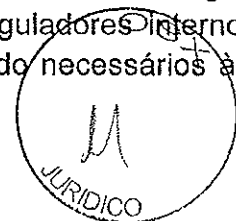
5) Garantia Fidejussória ("Fiança do GARANTIDOR PESSOA FÍSICA e/ou Fiança Bancária")

- a. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste Contrato, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, conforme disposto na respectiva Carta de Fiança nos termos do modelo constante deste Contrato como Anexo II, como condição para

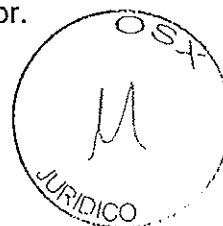
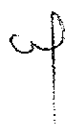


utilização da primeira parcela dos recursos decorrentes deste Contrato, deverá ser outorgada, alternativamente, em favor da **CAIXA** e apenas até o *Completion Físico* do Projeto:

- (i) fiança do GARANTIDOR PESSOA FÍSICA, pela qual este se responsabiliza, incondicional, irrevogável e solidariamente, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827, 829, 835 e 838 do Código Civil, até a liquidação deste Contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste Contrato conforme disposto na respectiva Carta de Fiança nos termos do modelo constante deste Contrato como Anexo II, pela BENEFICIÁRIA, cumulada com fiança(s) bancária(s) a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s), aceita(s) pela CAIXA, limitada a responsabilidade da(s) instituição(ões) financeira(s) à proporção de 20% (vinte por cento) da dívida, e com validade(s) mínima(s) de 03 (três) anos, renováveis por igual período sendo que, caso o *Completion Físico* seja atingido antes do término da validade da fiança, a fiança deverá ser devolvida pela CAIXA, mediante solicitação da BENEFICIÁRIA.
- (ii) fiança bancária a ser prestada por instituição financeira em favor da BENEFICIÁRIA, aceita pela CAIXA, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do saldo devedor, com validade mínima de 03 (três) anos, renováveis por igual período sendo que, caso o *Completion Físico* seja atingido antes do término da validade da fiança, a fiança deverá ser devolvida pela CAIXA, mediante solicitação da BENEFICIÁRIA.
- (iii) No caso da garantia bancária a que se refere esta **CLÁUSULA** ser dada por instituição(ões) financeira(s) sediada no exterior, deverá ser apresentado à **CAIXA**, juntamente com o(s) instrumento(s) de garantia pessoal, a critério da **CAIXA**, parecer exarado em termos satisfatórios por advogado ou escritório de advocacia estrangeiro de notória especialização, indicado pela **BENEFICIÁRIA** e aceito pela **CAIXA**, no qual se ateste a regularidade da constituição da referida garantia, devendo o referido parecer conter, no mínimo, as seguintes considerações:
- (iv) O advogado subscritor deverá declarar que examinou a legislação do país do garantidor, seu estatuto e atos reguladores internos, assim como quaisquer outros atos que tenham sido necessários à emissão de seu parecer;



- (v) a legalidade da constituição do garantidor, bem como sua capacidade e legitimidade para a prestação da garantia, e observância das normas legais e regulamentares para assunção das obrigações estabelecidas no instrumento da garantia, anexando ao parecer cópia do estatuto social ou documento semelhante;
- (vi) que o garantidor, por seus representantes legais, e com base em aprovação de seus órgãos deliberativos, tem poderes para firmar e cumprir os termos e condições estabelecidos no instrumento da garantia, anexando ao parecer cópia do(s) ato(s) de nomeação do(s) representante(s) legal (ais) do garantidor e do ato de deliberação da prestação da garantia;
- (vii) que os representantes legais do garantidor que firmaram o instrumento da garantia têm poderes para vincular e obrigar o garantidor aos termos e condições dele constantes;
- (viii) que a celebração do instrumento da garantia não viola (a) os estatutos do garantidor, (b) as normas constitucionais, tratados, leis, atos normativos e regulamentares aplicáveis ao garantidor ou qualquer determinação de órgão governamental imposta ao garantidor, (c) nem resulta em inadimplemento de qualquer contrato em que o garantidor seja parte ou por intermédio do qual estejam gravados bens do garantidor;
- (ix) que o instrumento da garantia foi celebrado de acordo com as formalidades determinadas pela legislação do país do garantidor, e que constitui instrumento válido, eficaz e exequível;
- (x) que foram realizados todos os atos e obtidos todos os registros ou autorizações de agências governamentais, departamentos, órgãos ou autoridades do país do garantidor, destinados a assegurar a execução, validade e cumprimento do instrumento da garantia pelo garantidor;
- (xi) que não há procedimentos legais ou administrativos propostos contra o garantidor e, em havendo, se tais procedimentos não comprometem a capacidade de pagamento do garantidor.



6) Contratação de seguros pela **BENEFICIÁRIA**, com seguradoras que estejam entre as 10 (dez) primeiras do ranking da SUSEP e resseguradas por resseguradoras que sejam *investment grade*, tendo a **CAIXA** como beneficiária das apólices de seguros contratadas para o Projeto até o limite do saldo devedor do Financiamento ("Seguros") de acordo com o seguinte:

- a) Em relação aos sinistros de pequena monta, ou seja, aqueles inferiores a US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares), a **CAIXA** concorda que, caso esteja adimplente sob o presente Contrato, a **BENEFICIÁRIA** poderá utilizar os valores decorrentes do pagamento do prêmio do seguro na realização dos devidos reparos, e tal utilização deverá ser devidamente comprovada à **CAIXA**. Acima deste valor, os recursos deverão ser direcionados diretamente à **CAIXA**, conforme prevê esta **CLÁUSULA**;
- b) A **BENEFICIÁRIA** não poderá realizar alterações materiais nas apólices dos seguros que afetem negativamente os direitos da **CAIXA**, nem tomar quaisquer medidas que tornem qualquer apólice nula ou qualquer indenização inexigível.

6.1) NA FASE DE CARÊNCIA (IMPLANTAÇÃO)

- a) Seguro Riscos de Engenharia.
- b) Seguro de Responsabilidade Civil do Construtor;
- c) Seguro para danos materiais, patrimoniais e avaria de máquinas e equipamentos;
- d) Cargas marinhas, perdas de remessas (quando aplicável);

6.2) NA FASE DE AMORTIZAÇÃO (OPERAÇÃO)

- a) A **BENEFICIÁRIA** deverá manter seguros nas modalidades abaixo relacionadas durante todo o prazo de vigência deste Contrato, com apresentação tempestiva das apólices, eventuais aditamentos e comprovantes de quitação dos respectivos prêmios de seguros:

- (i) Riscos Operacionais;
- (ii) Responsabilidade Civil; e



[Handwritten mark]

- (iii) Seguros contra a interrupção das atividades.

6.3) DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO FINANCIAMENTO

- (a) perdas, roubos, danos, destruição e os riscos usuais em relação ao ativo segurado;
- (b) quaisquer seguros obrigatórios por lei;
- (c) quaisquer outros exigidos pela **CAIXA** e acordados com a **BENEFICIÁRIA**, e compatíveis com as melhores práticas de mercado.

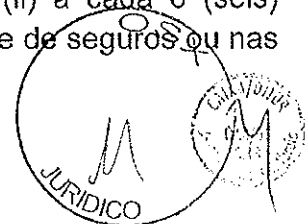
6.4) O seguro de responsabilidade civil terá por objeto garantir o pagamento de indenizações ao segurado, das quantias pelas quais a **BENEFICIÁRIA** vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresso pela seguradora, relativas a reparações por danos corporais, danos materiais, despesas e prejuízos causados a terceiros, originados de causa acidental e não acidental, que decorram de riscos cobertos;

6.5) Todos os Seguros contra perda, roubos, danos ou destruição da Propriedade Segurada serão feitos para a restituição integral dos valores correspondentes de tempos em tempos

6.6) A **BENEFICIÁRIA** deverá: (a) manter ou providenciar a manutenção de todos os Seguros nos termos deste Contrato; (b) pontual e devidamente pagar ou providenciar o pagamento de todos os prêmios e outras despesas relacionadas, e realizar, observar e cumprir os termos de todos os Seguros; e (c) assegurar que todas as apólices dos Seguros contenham cláusula determinando que, em caso de hipótese de cancelamento da apólice antes do término de seu prazo de vigência, a seguradora deverá notificar os beneficiários da apólice com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ("no cancellation").

6.7) A **BENEFICIÁRIA** deverá contratar um consultor independente especializado escolhido de comum acordo com a **CAIXA** para avaliar o pacote de seguros em vigor e o plano de seguros (i) anteriormente ao primeiro Desembolso; (ii) a cada 6 (seis) meses; ou (iii) sempre que houver uma alteração material no pacote de seguros ou nas

f



condições contratadas para o pacote de seguros, conforme informado pela **BENEFICIÁRIA**.

7) Equity Support Agreement para cobertura de insuficiências ou sobrecustos do Projeto ("ESA de Sobrecustos OSX Brasil"):

- a) Para cobrir sobrecustos do Projeto, em relação aos orçamentos aprovados, a OSX Brasil e a **CAIXA**, com a interveniência da **BENEFICIÁRIA**, deverão celebrar o ESA de Sobrecustos por meio do qual a OSX Brasil deverá se comprometer a aportar recursos suficientes na **BENEFICIÁRIA**, mediante subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, de novas ações ordinárias, para fazer frente aos sobrecustos do Projeto até o Completion Físico, nos termos a serem acordados no respectivo instrumento.

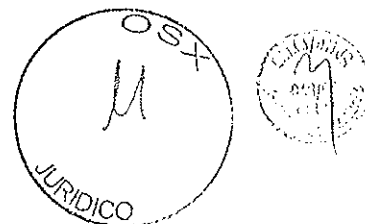
8) A OSX BRASIL deverá realizar aporte de capital na **BENEFICIÁRIA** (ou então mútuo ou adiantamento para futuro aumento de capital, conforme previsto nesta CLÁUSULA) conforme seja necessário para cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens "a", "b", e "c" abaixo, durante o período de operação da UCN Açú estabelecido por meio de Equity Support Agreement ("ESA de Cobertura de Índices Financeiros"). O ESA de Cobertura de Índices Financeiros deverá ser formalizado até a data do primeiro desembolso.

- a. Se o ICSD for maior ou igual a 1,30, deverá ser mantido saldo na **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** o equivalente às próximas 03 (três) prestações mensais vincendas;
- b. Se o ICSD for maior ou igual que 1,0 e menor que 1,30, deverá ser mantido saldo na **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** o equivalente às próximas 06 (seis) prestações mensais vincendas.
- c. A **BENEFICIÁRIA** deverá observar o regramento abaixo disposto quanto à recomposição do ICSD, facultado à **CAIXA** exigir o vencimento antecipado da dívida, em caso de descumprimento das seguintes situações referentes ao ICSD:

4



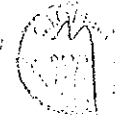
- i. maior ou igual a 1,30 e saldo na **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** de 03 (três) prestações mensais vincendas: sem restrição à distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio;
 - ii. maior ou igual a 1,0 e inferior a 1,3 e saldo na **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** de 06 (seis) prestações mensais vincendas: sem restrição à distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio;
 - iii. maior ou igual a 1,0 e inferior a 1,3 e saldo na **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** menor que 06 (seis) prestações mensais vincendas: proibição à distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio, até a recomposição do saldo na **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** a 06 (seis) prestações mensais vincendas;
 - iv. inferior a 1,0: proibida a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, observando ainda:
- d. A **BENEFICIÁRIA** deverá recompor o ICSD no período de 90 (noventa) dias a contar da apuração que identificar que tal índice encontra-se em valor inferior a 1,0;
- e. A OSX Brasil deverá disponibilizar recursos sob a forma de (i) mútuo; e/ou (ii) aporte de capital; e/ou (iii) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, conforme a sua conveniência, desde que tais medidas propiciem a recomposição do ICSD até que ocorra a primeira das hipóteses a seguir:
- (i) Financiamento seja quitado;
 - (ii) **BENEFICIÁRIA** recomponha o ICSD de pelo menos 1,0;
- f. O mútuo acima referido deverá ter vencimento posterior ao final de vigência deste Contrato. Seu vencimento poderá ser antecipado desde que a **BENEFICIÁRIA** atinja o ICSD que possibilite, nos termos deste Contrato, a distribuição de dividendos.
- g. O mútuo e/ou o aporte de capital e/ou os AFACs descritos no Item 9."e." deverão ser considerados no cálculo do ICSD.



9) Vinculação e cessão da totalidade da receita da **BENEFICIÁRIA** ("Recebíveis"), em caráter irrevogável e irretratável, até a liquidação do saldo devedor do Financiamento, mediante cessão fiduciária da totalidade dos referidos Recebíveis da **BENEFICIÁRIA** ("Cessão Fiduciária de Receitas da OSX CN"), conforme descrito abaixo:

- a. Anualmente, a partir do *Completion* Físico, na data da divulgação do balanço do terceiro trimestre, a **BENEFICIÁRIA** deve comprovar à **CAIXA** o volume de Recebíveis a serem captados ao longo do ano seguinte, decorrentes das operações da UCN Açúcar ("Período de Apuração"). Ao final do Período de Apuração, a **BENEFICIÁRIA** deverá:
- (i) Demonstrar à **CAIXA** que o montante equivalente a 15% (quinze por cento) dos referidos recebíveis será suficiente para manter o ICSD igual ou superior a 1,3 e;
 - (ii) Constituir um saldo mínimo na Conta Reserva de Serviço da Dívida superior a uma vez o serviço da dívida para o primeiro trimestre do ano seguinte.
- b. Caso o montante de recebíveis equivalente a 15% (quinze por cento) do total dos Recebíveis da UCN Açúcar para o exercício seguinte atinja um ICSD entre 1,3 e 1,0, a **BENEFICIÁRIA** deverá manter saldo adicional na Conta Reserva do Serviço da Dívida equivalente a uma vez o serviço da dívida do segundo trimestre do ano seguinte.
- c. Caso o montante equivalente a 15% (quinze por cento) dos Recebíveis da **BENEFICIÁRIA** não seja suficiente para atingir um ICSD de 1,0, a OSX Brasil deverá, na seguinte ordem:
- (i) Exercer seu poder de controle para que a OSX LGBV constitua garantia adicional, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** deste Contrato, sobre os direitos relacionados à **CONTA ARRECADADORA DOS AFRETAMENTOS**;
 - (ii) Caso os recebíveis previstos no item "i" acima ainda não sejam suficientes para atingir um ICSD de 1,0, a **BENEFICIÁRIA** deverá apresentar à **CAIXA** fiança bancária; e/ou obter recursos da OSX Brasil, na forma de aportes de capital; e/ou mútuo; e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital, respeitado o regramento estabelecido neste Contrato, em montante suficiente para atender um ICSD igual a 1,0.

f



- (iii) Em qualquer das hipóteses descritas nos itens "i" e "ii" acima, caso ICSD esteja entre 1,0 e 1,3 a **BENEFICIÁRIA** deverá manter saldo adicional na Conta Reserva do Serviço da Dívida equivalente a uma (01) vez o serviço da dívida do segundo trimestre do ano seguinte.
- d. A **BENEFICIÁRIA** e a **CAIXA** deverão verificar o cumprimento das obrigações descritas nos itens acima trimestralmente, devendo ser ajustado, para mais ou para menos, o montante de Recebíveis dados em garantia do Financiamento ao final do referido período trimestral.
- e. A **BENEFICIÁRIA** compromete-se, caso sejam criadas (1) subsidiárias integrais: (i) ceder em garantia as suas respectivas receitas à **CAIXA**; (ii) não transferir a titularidade de quaisquer ativos objeto de garantia sob o presente Contrato; e (iii) empenhar a totalidade das quotas ou ações de emissão das subsidiárias em favor da **CAIXA**; e (2) associações, *joint ventures* ou consórcios: (i) ceder em garantia à **CAIXA** os rendimentos, lucros e distribuições auferidos pela **BENEFICIÁRIA**; (ii) não transferir a titularidade de quaisquer ativos objeto de garantia sob o presente Contrato; e (iii) empenhar a totalidade das quotas ou ações de emissão das subsidiárias que seja de propriedade da **BENEFICIÁRIA** em favor da **CAIXA**. Caso as associações, *joint ventures* ou consórcios sejam criadas com a OSX Brasil ou qualquer de suas controladas, referidas associações, *joint ventures* ou consórcios estarão sujeitas às mesmas regras aplicáveis a subsidiárias integrais contidas no item (1) acima. Qualquer constituição de subsidiárias e conferência de ativos às subsidiárias pela **BENEFICIÁRIA** não poderá prejudicar as garantias constituídas sob o presente Contrato nem a capacidade de pagamento da **BENEFICIÁRIA** para fins do presente Contrato.

10) "Nota promissória" de emissão pela **BENEFICIÁRIA** no valor de 100% (cem por cento) do Financiamento;

- a. Em atendimento ao disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº. 1559, IX e 2488, art. 1º, a **BENEFICIÁRIA** deverá entregar à **CAIXA**, antes do primeiro desembolso, uma nota promissória de sua emissão, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Financiamento, com vencimento à vista, podendo ser apresentada para pagamento em até o final das obrigações financeiras oriundas deste Contrato.

7



11) Cessão condicional dos contratos de construção, manutenção e operação do Projeto

- a) A **BENEFICIÁRIA** outorgará à **CAIXA** uma garantia sobre todos os contratos dos pacotes de obras civis e operação e manutenção do Projeto, com valor igual ou superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de Reais) ou, independentemente de seu valor, que sejam essenciais para assegurar a realização das obras civis, a operação e a manutenção do projeto, bem como garantias a eles relacionadas ("**Contratos do Projeto**"), mediante a cessão condicional de referidos contratos ("**Cessão Condicional dos Contratos do Projeto**"), a qual deverá (i) conter, um anexo com a descrição detalhada dos Contratos do Projeto vigentes na data de assinatura da Cessão Condicional dos Contratos do Projeto (inclusive a denominação de cada Contrato do Projeto, a identificação das partes, dados do registro do contrato em Cartório (se houver), objeto, data de assinatura e indicação de aditivos, se houver); (ii) ser aditada periodicamente para incluir Contratos do Projeto que venham a ser firmados após a data de assinatura da Cessão Condicional dos Contratos do Projeto; e (iii) vigorar da data do primeiro desembolso do Financiamento até a liquidação final deste Contrato ou o término do Contrato do Projeto pertinente, o que ocorrer primeiro. A Cessão Condicional dos Contratos do Projeto deverá ser aperfeiçoada mediante a inclusão ou demonstração de existência de cláusula autorizando a cessão do Contrato do Projeto aos agentes financiadores da **BENEFICIÁRIA** no respectivo texto, ou o envio de notificação às respectivas contrapartes acerca da cessão condicional.
- b) A **BENEFICIÁRIA** obriga-se, até final liquidação deste Contrato, (i) a manter os Contratos do Projeto em vigor e a adimplir suas obrigações sob tais Contratos do Projeto, exceto com relação a inadimplementos que não produzam um efeito material negativo com relação à **BENEFICIÁRIA** ou ao Projeto, ou que estejam sendo contestados pela **BENEFICIÁRIA** nos termos do respectivo Contrato do Projeto ou da legislação aplicável; e (ii) a encaminhar imediatamente à **CAIXA** quaisquer notificações recebidas das contrapartes ou de terceiros, relativamente aos Contratos do Projeto, cujo conteúdo possa produzir um efeito material negativo com relação à **BENEFICIÁRIA** ou ao Projeto;
- c) Até que ocorra a efetiva cessão dos Contratos do Projeto à **CAIXA**, a **BENEFICIÁRIA** será a única responsável pelos pagamentos que sejam devidos às contrapartes aos Contratos do Projeto, reconhecendo a **BENEFICIÁRIA** a isenção de responsabilidade da **CAIXA** em realizar o pagamento de quaisquer valores que sejam eventualmente devidos pela **BENEFICIÁRIA** no âmbito dos Contratos do Projeto.

4

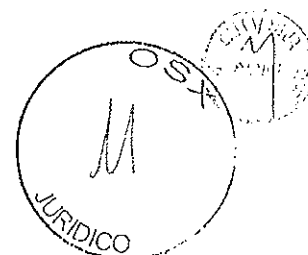


12) Cessão Fiduciária das Contas Vinculadas ao Projeto

- a) A **BENEFICIÁRIA** outorgará à **CAIXA** uma cessão fiduciária das Contas Vinculadas ao Projeto ("**Cessão Fiduciária das Contas Vinculadas ao Projeto**"), a qual deverá vigorar da data do primeiro desembolso do Financiamento até a liquidação final deste Contrato. A Cessão Fiduciária das Contas Vinculadas ao Projeto deverá ser aperfeiçoada mediante envio de notificação à(s) instituição(ões) financeira(s) junto à(s) qual(is) referidas Contas Vinculadas ao Projeto sejam mantidas pela **BENEFICIÁRIA**.
- b) A **BENEFICIÁRIA** obriga-se, até final liquidação deste Contrato, (i) a manter as Contas Vinculadas ao Projeto em boa ordem; e (ii) a encaminhar imediatamente à **CAIXA** quaisquer notificações recebidas da(s) instituição(ões) financeira(s) junto à(s) qual(is) referidas Contas Vinculadas ao Projeto sejam mantidas ou de terceiros, relativamente às Contas Vinculadas ao Projeto;
- c) O Contrato de Administração de Contas deverá contemplar o exercício dos direitos da **CAIXA** sob a Cessão Fiduciária das Contas Vinculadas ao Projeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

À exceção (i) da Cessão Condicional dos Contratos de Equipamentos; (ii) da Cessão Fiduciária de Receitas da OSX CN; (iii) da garantia adicional sobre os direitos relacionados à **CONTA ARRECADADORA DOS AFRETAMENTOS** prestada pela OSX LGBV nos termos do item 9(c) acima; e (iv) da Cessão Condicional dos Contratos do Projeto, que se reverterão exclusivamente em benefício da **CAIXA**, as demais garantias e obrigações da operação serão compartilhadas com o BNDES, na qualidade de **CO-FINANCIADOR** do Projeto com recursos do FMM, da forma prevista no CONTRATO INTERCREDITORES.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONTAS VINCULADAS AO PROJETO

A **BENEFICIÁRIA** deverá abrir e manter, conforme orientações da **CAIXA**, um conjunto de contas bancárias, vinculadas ao objeto do financiamento, de forma a permitir o controle do desembolso dos recursos do financiamento e a operacionalização dos instrumentos de garantia vinculados ao fluxo financeiro do Projeto.

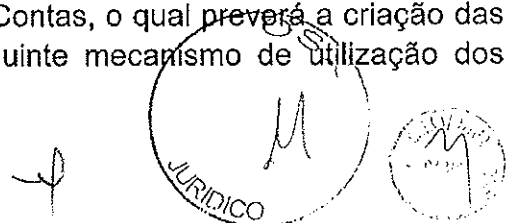
PARÁGRAFO PRIMEIRO - CONTA VINCULADA

1. **CONTA VINCULADA** - Conta corrente de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, não movimentável por esta, a ser aberta junto à **CAIXA** e vinculada ao presente Contrato, com a finalidade específica de receber (i) os recursos do financiamento disponibilizados pela **CAIXA**; e (ii) a contrapartida (*equity*) da **BENEFICIÁRIA** proporcional ao valor do desembolso, a qual será depositada na **CONTA VINCULADA** apenas caso esta obrigação não tenha sido devidamente cumprida e comprovada à **CAIXA** e aceita pelo FMM anteriormente ao desembolso dos recursos.
2. Após o cumprimento integral das condições para os desembolsos, conforme elencadas na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, PARÁGRAFOS SEGUNDO, TERCEIRO e QUARTO**, os recursos destacados no item 1 acima e depositados na **CONTA VINCULADA** serão liberados, pela **CAIXA**, em até 1 (um) dia útil para a **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO** da **BENEFICIÁRIA**.

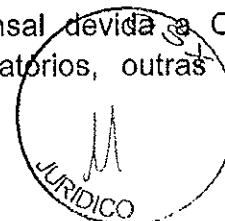
PARÁGRAFO SEGUNDO – CONTAS CENTRALIZADORAS, CONTA DE DESPESAS e CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA

1. Para formalizar a constituição da **Cessão Fiduciária de Receitas**, a **BENEFICIÁRIA** deverá celebrar com a **CAIXA** e um banco gestor a ser definido em comum acordo entre a **CAIXA** e a **BENEFICIÁRIA**, de acordo com os critérios operacionais da **BENEFICIÁRIA**, e com capacidade para gerir as contas do Projeto (exceto a **CONTA VINCULADA**) dentro e fora do país ("Banco Gestor") um Contrato de Administração de Contas, o qual preverá a criação das contas abaixo descritas, bem como o seguinte mecanismo de utilização dos saldos disponíveis em tais contas:

f

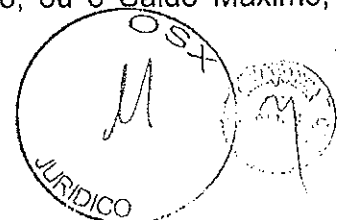


- a. **Conta Centralizadora em moeda estrangeira**- Conta corrente de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, não movimentável por esta, mantida fora do Brasil, com a finalidade de centralizar toda a receita obtida pela **BENEFICIÁRIA** em moeda estrangeira ("**Conta Centralizadora Estrangeira**"), administrada pelo Banco Gestor. A Conta Centralizadora Estrangeira deve ser criada pela **BENEFICIÁRIA** até a assinatura do **Contrato de Administração de Contas** e mantida durante todo o período de vigência deste Contrato. Os recursos constantes da **Conta Centralizadora Estrangeira** poderão ser convertidos em moeda nacional, a critério da **BENEFICIÁRIA**, e internalizados por meio da Conta Centralizadora Local.
- b. **Conta Centralizadora em moeda local** - Conta corrente de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, não movimentável por esta, mantida no Brasil, com a finalidade de centralizar toda a receita obtida pela **BENEFICIÁRIA** em moeda nacional e administrada pelo Banco Gestor ("**Conta Centralizadora Local**" e em conjunto com a Conta Centralizadora Estrangeira, "**Contas Centralizadoras**"). A Conta Centralizadora Local deve ser criada pela **BENEFICIÁRIA** até a assinatura do **Contrato de Administração de Contas** e mantida durante todo o período de vigência deste Contrato.
2. Os recursos depositados nas **CONTAS CENTRALIZADORAS** deverão ser liberados pelo Banco Gestor para as respectivas **CONTAS DE DESPESAS**, no dia imediatamente subsequente à data de depósito de tais recursos nas **CONTAS CENTRALIZADORAS**.
3. **CONTA INTERNACIONAL DE DESPESAS** - Conta corrente de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, movimentável por esta, mantida fora do Brasil, que receberá os recursos provenientes da **CONTA CENTRALIZADORA DE MOEDA ESTRANGEIRA**, os quais deverão ser utilizados pela **BENEFICIÁRIA** para pagamento de tributos, salários e demais despesas operacionais da **BENEFICIÁRIA** pagáveis no exterior ("**CONTA INTERNACIONAL DE DESPESAS**").
4. **CONTA NACIONAL DE DESPESAS** - Conta corrente de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, movimentável por esta, mantida no Brasil, que receberá a totalidade dos recursos depositados nas **CONTAS CENTRALIZADORAS** (observado o disposto no item 2 acima), os quais deverão ser utilizados pela **BENEFICIÁRIA** para pagamento da prestação mensal devida à CAIXA, aí incluídos o principal, juros compensatórios e moratórios, outras despesas,



comissões e demais encargos da dívida, tributos, salários e demais despesas operacionais da **BENEFICIÁRIA** ("CONTA NACIONAL DE DESPESAS").

5. **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** - Conta de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, não movimentável pela titular, a ser mantida a partir do 1º (primeiro) mês do Financiamento e durante todo o período de vigência deste Contrato ("CONTA DE RESERVA DE MEIO DE PAGAMENTO") que receberá os recursos oriundos da **CONTA CENTRALIZADORA EM MOEDA LOCAL** ou, conforme previsto neste Contrato, aportes de *equity* ou recursos advindos de pagamento de mútuos ou ainda AFACs da OSX Brasil para composição dos saldos mínimos previstos nesta CLÁUSULA. Nesta conta deverá ser acumulado saldo equivalente a 03 (três) serviços mensais vencidos da dívida, permanecendo este saldo bloqueado até a liquidação total do Financiamento ("Saldo Mínimo"). Conforme condições previstas neste Contrato o saldo a ser mantido pode chegar a 06 (seis) prestações mensais vencidas ("Saldo Máximo"). O saldo na **CONTA DE RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** deverá ser constituído até o 31º mês a contar da assinatura deste Contrato. Os valores depositados na **CONTA DE RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** serão utilizados para pagamento do principal, juros compensatórios e moratórios, outras despesas, comissões e demais encargos da dívida representada por este Contrato, devendo ser seu saldo recomposto no mês imediatamente seguinte ao do pagamento.
6. Será facultada a aplicação financeira dos valores mantidos na **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** em operação de baixo risco e alta liquidez, a critério da **CAIXA**. Caso a aplicação financeira gere rendimentos que superem o Saldo Mínimo, ressalvado que não tenha ocorrido nenhum inadimplemento da **BENEFICIÁRIA** no Financiamento, o excedente, a pedido da **BENEFICIÁRIA**, deverá ser liberado para a **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO**.
7. Uma vez cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: (i) sejam atingidos o Saldo Mínimo, ou o Saldo Máximo, conforme previsão deste Contrato; (ii) tenham sido efetuados os pagamentos do principal, juros compensatórios e moratórios, outras despesa, comissões e demais encargos da dívida e (iii) seja verificada, pela **CAIXA**, a inoccorrência de um evento de inadimplemento, nos termos deste Contrato, a **CAIXA** deverá, a pedido da **BENEFICIÁRIA** liberar, para a **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO**, o saldo da **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** que sobejar o Saldo Mínimo, ou o Saldo Máximo, conforme previsão deste Contrato.



8. A **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** poderá ser utilizada para mais de um contrato de financiamento existente entre a **CAIXA** e a **BENEFICIÁRIA**, devendo seu saldo total, neste caso, ser equivalente ao somatório dos montantes apurados para cada um dos contratos que contenham este mecanismo de garantia.

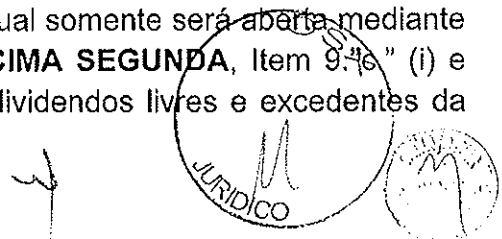
8.1. A **BENEFICIÁRIA** deverá autorizar a **CAIXA**, em caso de insuficiência de saldo nas Contas Centralizadoras para o pagamento da prestação mensal da **CAIXA**, decorrente do Financiamento, transferir da **Conta Reserva de Meio de Pagamento** para as **Contas Centralizadoras** a importância necessária ao pagamento integral da prestação decorrente do Contrato de Financiamento. Nesse caso, a **Conta Reserva de Meio de Pagamento** deverá ser recomposta no mês subsequente. Esta autorização deverá ser refletida no Contrato de Administração de Contas.

9. Em caso de insuficiência de saldo nas Contas Centralizadoras para recomposição da **CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA** conforme regras estabelecidas acima, esta deverá ser suprida mediante depósito em dinheiro pela **BENEFICIÁRIA** ou pela **OSX Brasil**, nos termos do **ESA de Cobertura de Índices Financeiros**. A **BENEFICIÁRIA** poderá, ainda, oferecer à **CAIXA**, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data em que a insuficiência teve início, Carta de Fiança Bancária em valor necessário para sanar a insuficiência, emitida por instituição financeira de 1ª linha, sujeita à aprovação da **CAIXA**.

10. **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO** - Conta corrente de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, de livre movimentação por parte desta, aberta junto a **CAIXA**, destinada a receber a transferência dos recursos da **CONTA VINCULADA**, conforme mecanismo previsto nesta **CLÁUSULA** a ser detalhado no Contrato de Administração de Contas ("**Conta de Livre Movimentação**"). Durante o período de implantação do Projeto, a **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO** será também designada **CONTA DE CONSTRUÇÃO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – CONTA ARRECADADORA DOS AFRETAMENTOS

1. **Conta Arrecadadora dos Afretamentos** – Conta corrente de titularidade da **OSX LGBV**, não movimentável pela titular, a qual somente será aberta mediante a ocorrência do previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, Item 9.4º (i) e (iii) deste Contrato, destinada a receber os dividendos livres e excedentes da



OSX LGBV (isto é, aqueles dividendos excedentes que tenham fluído por conta vinculada para tal finalidade, conforme previsto Contrato de Financiamento celebrado entre a **BENEFICIÁRIA** e o BNDES, na qualidade de **CO-FINANCIADOR** da **BENEFICIÁRIA**, ou que tenham sido liberados pelo BNDES, de modo que o acesso da **CAIXA** a tais recursos será subsidiária ao acesso do BNDES a tais recursos) ("Conta Arrecadadora dos Afretamentos").

PARÁGRAFO QUARTO – DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS CONTAS VINCULADAS AO PROJETO

1. Os mecanismos relativos às contas vinculadas ao Projeto descritas nesta **CLÁUSULA** serão devidamente detalhados no **Contrato de Administração de Contas**.
2. Mediante o inadimplemento de qualquer parcela do Financiamento, a **CAIXA** poderá instruir o Banco Gestor a efetuar o bloqueio dos recursos depositados nas **CONTAS DO PROJETO** até que a parcela inadimplida seja integralmente paga, disposição esta que deverá constar de procuração pública a ser concedida pela **BENEFICIÁRIA** à **CAIXA** (e, no caso das Contas Estrangeiras, de quaisquer outros documentos ou instrumentos necessários, nos termos da legislação aplicável, para outorgar à **CAIXA** os direitos sobre tais contas previstos neste Contrato), cujo conteúdo deverá ser especificado no **Contrato de Administração de Contas**.

PARÁGRAFO QUINTO - A abertura de qualquer conta-corrente pela **BENEFICIÁRIA** estará sujeita à previa aprovação da **CAIXA** e à inclusão da nova conta-corrente sob a Cessão Fiduciária das Contas Vinculadas ao Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESEMBOLSO DOS RECURSOS E DA EFICÁCIA DO CONTRATO**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA SISTEMÁTICA DOS DESEMBOLSOS DE RECURSOS**

1. O desembolso dos recursos dar-se-á pela solicitação da **BENEFICIÁRIA**, desde que atendido o disposto neste Contrato e observados os procedimentos internos da CAIXA para a liberação de recursos, vigentes à época de cada desembolso.
2. Os recursos são liberados em moeda nacional (Real) por meio de depósito na **CONTA VINCULADA**.
3. O crédito decorrente do Financiamento será posto a disposição da **BENEFICIÁRIA** parceladamente, em função da efetiva execução das respectivas etapas da obra e/ou das necessidades para a realização do Projeto, atestadas pela **CAIXA**.
4. A liberação de recursos dependerá da análise e aceitação, pela **CAIXA**, da documentação técnica, financeira, cadastral e, se for o caso, legal, apresentada pela **BENEFICIÁRIA**, conforme descritas nos **PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO** desta **CLÁUSULA**, além das demais exigências previstas neste contrato, respeitada, em qualquer hipótese, a disponibilidade orçamentária e a programação financeira do FMM.
5. A liberação dos recursos da **CAIXA** para a **BENEFICIÁRIA** ocorre mediante a comprovação de efetivação da contrapartida pela **BENEFICIÁRIA** e a liberação prévia dos recursos do DEFMM à **CAIXA**.
6. O desembolso dos recursos dependerá da efetiva liberação pelo FMM, estando a CAIXA isenta de qualquer responsabilidade na esfera administrativa, cível e criminal pelo atraso no respectivo cronograma.
7. Os recursos decorrentes do crédito ora concedido serão liberados pela **CAIXA** na **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO**, de titularidade da **BENEFICIÁRIA**, observado o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** deste Contrato.
8. O valor será creditado na **CONTA VINCULADA** no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data do repasse do recursos por parte do FMM.

f



9. A liberação do crédito à **BENEFICIÁRIA** fica, ainda, sujeita às exigências previstas no art. 11 da Portaria MT nº 253, de 03.12.2009.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS CONDIÇÕES PARA O PRIMEIRO DESEMBOLSO

O início do desembolso fica condicionado às seguintes disposições, conforme forem aplicáveis ao Projeto ao tempo do pedido de desembolso em referência:

1. Apresentação, à **CAIXA**, deste Contrato, das Cessões Condicionais de Contratos e de todos os instrumentos de garantia contidos neste Contrato, exceto a **Hipoteca do Direito Real de Superfície relativo aos Imóveis** e a **Alienação Fiduciária dos Equipamentos**, devidamente assinados e registrados nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas de Rio de Janeiro, Brasília e São João da Barra, e cumpridas as demais formalidades neles previstas.
2. Apresentação de todos os documentos exigidos pelo FMM;
3. Abertura pela **BENEFICIÁRIA**, junto à **CAIXA**, da **CONTA VINCULADA**, e da **CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO** junto ao Banco Gestor;
4. O pedido de desembolso deverá ser acompanhado de documentação a seguir:
 - (i) Relação dos empregados com a responsabilidade de atestar e assinar as solicitações de desembolso e demais documentos relativos a este Contrato;
 - (ii) Declaração do representante da **BENEFICIÁRIA** sobre o regime de execução de obra (direta ou indireta) e do trabalho social, quando este fizer parte do Projeto, e se são realizados por administração direta;
 - (iii) Cópia da ART de elaboração do Projeto, de execução pela construção e da fiscalização do empreendimento;
 - (iv) Cópia do alvará ou licença de construção, se for o caso, emitido pelos Órgãos competentes;
 - (v) Licença de Instalação dos órgãos ambientais competentes.

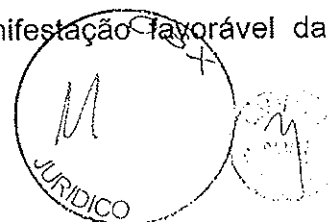
φ



- (vi) Comprovação da efetivação da contrapartida (*equity*) do valor do faturamento aceito, conforme percentual contratualmente estabelecido, exceto se já tenha sido realizado o aporte da contrapartida na **BENEFICIÁRIA**;
 - (vii) Comprovação, inclusive através do fornecimento de documentos, de que o Projeto contará com a infraestrutura necessária ao adequado funcionamento da UCN Açú, tais como *utilities* (abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento industrial, etc.), energia elétrica, vias de acesso e equipamentos urbanos mediante apresentação de parecer de consultor independente;
 - (viii) Comprovação da contratação de **CO-FINANCIAMENTO**, necessário para a conclusão do Projeto.
5. Ausência de quaisquer efeitos adversos, que a **BENEFICIÁRIA** tenha conhecimento na respectiva data de desembolso, e que possam impedir que a **BENEFICIÁRIA** cumpra quaisquer de suas obrigações materiais previstas neste Contrato e que possam afetar material e negativamente os direitos ou interesses da **CAIXA**.
6. Comprovação da **BENEFICIÁRIA** estar em dia com todas as obrigações perante o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e a **CAIXA** e a **UNIÃO**, mediante:
- (a) apresentação, pela **BENEFICIÁRIA**, de Certidão Negativa de Débito - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPDEN, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a serem extraídas pela **BENEFICIÁRIA** no endereço www.receita.fazenda.gov.br e verificadas pela **CAIXA** no mesmo;
 - (b) apresentação, pela **BENEFICIÁRIA**, de Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **CAIXA**
7. Apresentação de certidões comprobatórias de que a **BENEFICIÁRIA** está em dia com os tributos estaduais e municipais;
8. Alteração do art. 3º do Estatuto Social da **BENEFICIÁRIA**, em termos satisfatórios à **CAIXA**, no sentido de se excluir do objeto da **BENEFICIÁRIA** a limitação de sua área de atuação ao mercado de petróleo e gás natural do Brasil;



9. Celebração do CONTRATO INTERCREDORES e do Contrato de Administração de Contas;
10. Contratação dos Seguros de acordo com a fase do Projeto, com as disposições deste Contrato de Financiamento e com o relatório do consultor independente aprovado pela CAIXA;
11. Assinatura do ESA de Sobrecustos OSX Brasil e do ESA de Cobertura de Índices Financeiros pela OSX Brasil
12. Entrega das demonstrações financeiras consolidadas e relatório de auditoria da BENEFICIÁRIA e da OSX BRASIL;
13. Comprovação de entrega das notificações previstas nas Cessões Condicionais dos Contratos do Projeto às contrapartes dos referidos contratos, se aplicáveis;
14. Entrega de cópias completas dos Contratos do Projeto;
15. Entrega de relatório de engenharia independente abrangendo a adequação dos custos, tecnologia, cronograma físico-financeiro e projeto básico ou executivo à viabilidade do Projeto, sujeito a manifestação favorável da **CAIXA**, que deverá comunicar à **BENEFICIÁRIA** a necessidade de eventuais alterações ao relatório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da entrega da primeira versão do relatório, e de forma final no prazo de 15 (quinze) dias a contar da entrega da versão alterada do relatório.
16. Entrega de relatório e Plano de Ação Socioambiental independente, inclusive acerca da implementação de medidas para o cumprimento dos Princípios do Equador, sujeito a manifestação favorável da **CAIXA**, que deverá comunicar à **BENEFICIÁRIA** a necessidade de eventuais alterações ao relatório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da entrega da primeira versão do relatório, e de forma final no prazo de 15 (quinze) dias a contar da entrega da versão alterada do relatório. Para os fins deste Contrato, Plano de Ação Socioambiental significa o plano de ação elaborado pelo consultor socioambiental independente, o qual fixará as medidas e seus respectivos prazos, a serem acordados entre o consultor socioambiental independente e a **BENEFICIÁRIA**, de forma a fazer com que o Projeto atenda aos Princípios do Equador e legislação ambiental de acordo com seu estágio de desenvolvimento.
17. Entrega de opinião legal independente, sujeito a manifestação favorável da **CAIXA**.

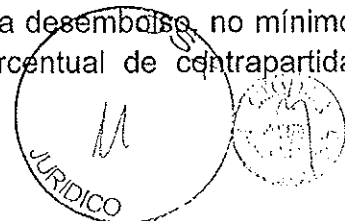


PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS CONDIÇÕES PARA CADA DESEMBOLSO

Sem prejuízo do atendimento às condições para o início do desembolso, para cada desembolso será exigido o atendimento das seguintes condições:

1. Estar a **BENEFICIÁRIA** adimplente com suas obrigações previstas neste Contrato;
2. Estar a **BENEFICIÁRIA** em dia com todas as obrigações perante ao INSS, à **CAIXA**, ao **Fundo da Marinha Mercante - FMM**) e à União, mediante:
 - (a) apresentação, pela **BENEFICIÁRIA**, de Certidão Negativa de Débito - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET, a serem extraídas pela **BENEFICIÁRIA** no endereço www.receita.fazenda.gov.br e verificadas pela **CAIXA** no mesmo;
 - (b) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **CAIXA**;
3. Comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da **BENEFICIÁRIA** sobre a continuidade da validade de tal documento;
4. Comprovação da correta utilização do crédito referente ao desembolso anterior, mediante apresentação do Boletim de Desembolso devidamente quitado;
5. Apresentação de documentos relativos às alterações materiais realizadas ao longo do desenvolvimento do Projeto, tais como, Anotação de Responsabilidade Técnica, aditivos ao Contrato de Execução e/ou Fornecimento firmado entre a **BENEFICIÁRIA** e os empreiteiros/fornecedores/prestadores de serviço, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, e ordens de serviço e/ou fornecimento, quando alterados em relação aos inicialmente enviados, ou quaisquer dos itens acima, que tenha sido solicitado pela **CAIXA** independentemente de materialidade;
6. Realização de crédito na **CONTA VINCULADA**, a cada desembolso, no mínimo e cumulativamente, do valor correspondente ao percentual de contrapartida

sp



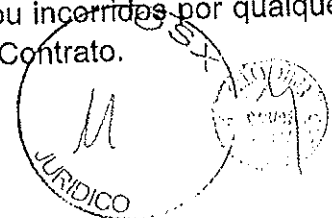
financeira estabelecida no Contrato de Financiamento, admitindo-se, a critério da **BENEFICIÁRIA**, a antecipação do depósito da contrapartida financeira, exceto se tal aporte já houver sido realizado.

7. Inexistência de qualquer fato que, a critério da **CAIXA**, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da **BENEFICIÁRIA** e que possa comprometer a execução do empreendimento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização, nos termos previstos no projeto aprovado pela **CAIXA**;
8. Encaminhamento, pela **BENEFICIÁRIA**, das informações/documentos descritos nos itens 1 a 10, deste PARÁGRAFO, ao DEFMM e à **CAIXA** até o último dia útil de cada mês referente ao respectivo desembolso, para os seguintes endereços eletrônicos: cgpro@transportes.gov.br e gecoa@caixa.gov.br.
9. Disponibilizar à **CAIXA** e ao DEFMM as notas fiscais e demais comprovantes de custos do Projeto, quando solicitados.
10. Emissão de relatório técnico de engenharia referente ao acompanhamento do Projeto pelo Engenheiro Independente, indicando a adequação entre desembolsos e cronograma físico-financeiro do Projeto.
11. Não haver ocorrido qualquer fato que torne qualquer das Declarações e Garantias ora prestada inválida, incorreta ou imprecisa.

PARÁGRAFO QUARTO

Caso o Primeiro Desembolso não seja efetuado, as demais disposições do presente Contrato relativas ao desembolso e repagamento de quaisquer valores sob o Financiamento deixarão de produzir qualquer efeito legal. Neste caso, não caberá à **BENEFICIÁRIA** o direito a qualquer pagamento, indenização ou compensação de qualquer natureza; entretanto, a **BENEFICIÁRIA** deverá reembolsar a **CAIXA** de todas e quaisquer despesas incorridas na negociação, celebração e execução do presente Contrato. A **BENEFICIÁRIA** desde já concorda em isentar e indenizar a **CAIXA** e suas controladoras, coligadas, conselheiros, diretores, acionistas e funcionários contra todas e quaisquer responsabilidades, perdas e danos atribuídos a ou incorridos por qualquer um deles em razão de não haver desembolso sob o presente Contrato.

ep



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**A) DA BENEFICIÁRIA**

1. Providenciar a interveniência/garantia, consignada nos Instrumentos do Financiamento e de garantia, do GARANTIDOR PESSOA FÍSICA, da OSX Brasil, da OSX Leasing Group B.V. e da LLX, quando requerido;
2. Não criar qualquer encargo ou outro vínculo de garantia sobre quaisquer de seus ativos ou recebíveis sem prévio e expresso consentimento da **CAIXA** e do **CO-FINANCIADOR**, com exceção das seguintes garantias (em conjunto "Garantias Permitidas"): i) garantia real em virtude de determinação legal ou para a garantia do juízo em ações judiciais e para os processos administrativos nos quais figure no pólo passivo (sendo que a **BENEFICIÁRIA** somente poderá indicar bens objeto de garantia sob o presente Contrato a fim de garantir o juízo caso os bens ou ativos que não sejam objeto de garantia sejam insuficientes para garantir o juízo, cabendo à **CAIXA** a prévia aprovação de quais bens a serem nomeados pela **BENEFICIÁRIA** dentro do prazo judicial), ii) propriedade fiduciária em financiamentos para aquisição de equipamentos; iii) garantia real sobre embarcações em construção, em favor dos financiadores dos contratantes (*Owners*) de tais embarcações; (iii) as garantias prestadas em favor do **CO-FINANCIADOR**, somente na qualidade de agente financeiro do FMM sob o financiamento ora concedido à **BENEFICIÁRIA** em conjunto com a **CAIXA** em razão do Projeto, exceto as garantias exclusivas da **CAIXA** conforme previsto neste Contrato;
3. Mediante envio à **BENEFICIÁRIA** de comunicação prévia de 72 (setenta e duas) horas, deverá permitir à **CAIXA** livre acesso, a qualquer época durante a vigência deste Contrato, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do Projeto, bem como aos seus registros contábeis e a quaisquer desenhos, especificações e outros documentos técnicos que estejam diretamente ligados ao Projeto e/ou à **BENEFICIÁRIA**;
4. Apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório de auditoria do Contrato de Financiamento/Projeto atestando o cumprimento das *covenants*:



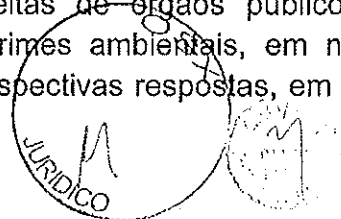
5. Apresentar, até o dia 30 de abril e o dia 30 de outubro de cada ano, o balanço semestral não auditado, acompanhado do fluxo de caixa realizado/projetado devidamente atualizado e relatório de desempenho operacional com dados mensais;
6. Apresentar balancete trimestral não auditado, em consistência com os demonstrativos auditados, assim que disponível ou até 45 dias após o fechamento do trimestre;
7. Apresentar o balanço anual auditado por empresa de auditoria (Auditor Independente) cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários;
8. Apresentar o fluxo de caixa realizado e respectivas projeções, trimestralmente;
9. Fornecer cópia fiel e integral de todos os contratos referentes a serviços, obras e aquisições de materiais e equipamentos contemplados com recursos do **FINANCIAMENTO**, sempre que solicitado pela **CAIXA**;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela **CAIXA**, informações complementares às documentações supramencionadas, inclusive para a atualização do Conceito de Risco de Crédito da **BENEFICIÁRIA**, da OSX Brasil e do Financiamento;
11. Contratar e manter apólices de seguro para a cobertura do Projeto e os bens vinculados em alienação fiduciária em garantia, em favor e no interesse da **CAIXA**, até a final liquidação do **FINANCIAMENTO**;
12. Celebrar e manter vigente **Contrato de Administração de Contas** disciplinando a constituição e manutenção das contas vinculadas ao projeto;
13. Aplicar os recursos recebidos unicamente na execução do Projeto, de acordo com o Quadro de Usos e Fontes a ser avaliado pela **CAIXA**;
14. Manter atualizado, sob pena de interrupção das liberações de recursos, o Quadro de Usos e Fontes do Projeto
15. Comunicar prontamente à **CAIXA** qualquer ocorrência substancial que importe modificação do Projeto ou do Quadro de Usos e Fontes, indicando as providências que julgue que devam ser adotadas e que devem ser objeto de reprogramação contratual, sujeito à aprovação da **CAIXA**;

4


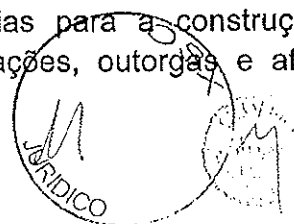


A circular stamp with the text "CAIXA JURIDICO" and "OSX" is visible, along with a handwritten signature.

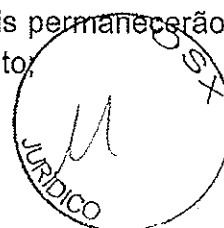
16. Adotar, durante o prazo de vigência deste Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo Projeto;
17. Cumprir o disposto na Legislação Federal, Estadual o Municipal referente à preservação do meio ambiente;
18. Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência deste Contrato e, em caso de qualquer ocorrência que impacte a viabilidade socioambiental do Projeto, informar a **CAIXA** imediatamente.
19. Autorizar a **CAIXA**, a partir da assinatura deste Contrato, a ceder, a qualquer momento, durante a vigência deste Contrato, o montante do crédito a ser concedido, em parte ou no todo, junto a outras instituições financeiras, desde que mantidas as condições contratuais e com prévia comunicação à **BENEFICIÁRIA**;
20. Observar, durante o prazo de vigência deste Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência;
21. Não reduzir capital social nem implementar quaisquer reorganizações societárias sem a prévia anuência da **CAIXA** (exceto as transferências de participações acionárias em conformidade com o acordo de acionistas da **BENEFICIÁRIA** e desde que tais transferências não impliquem na alienação do controle da **BENEFICIÁRIA** e observem a obrigatoriedade de manutenção, a qualquer tempo, de penhor sobre 90% do capital social da **BENEFICIÁRIA**), nem praticar ou permitir que seja praticado qualquer ato que possa ter um efeito adverso relevante sobre (i) qualquer direito da CAIXA sob o presente Contrato; (ii) qualquer contrato ou instrumento previsto neste Contrato; (iii) qualquer ativo dado em garantia; ou (iv) o Projeto;
22. Encaminhar, sempre que solicitado pela **CAIXA** e seus consultores, cópia de todos os documentos que vierem a ser solicitados por esses com relação ao progresso das obras e aquisição de equipamentos do Projeto, inclusive relatórios de progresso, certificados e medições relativas aos contratos de implantação do Projeto;
23. Encaminhar à **CAIXA** quaisquer notificações (i) relativas ao descumprimento pela **BENEFICIÁRIA** de suas obrigações legais feitas de órgãos públicos referentes ao Projeto quanto a trabalho escravo, crimes ambientais, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento, e as respectivas respostas, em 3



- (três) dias úteis do encaminhamento bem como descrição das medidas que serão tomadas para remediar tal descumprimento; e (ii) em até 30 (trinta) dias, relativas aos Contratos do Projeto, que possam comprometer e/ou impactar as condições de preço, prazo e/ou pagamento;
24. Obter e manter em vigor, durante todo o período do Financiamento, todas as autorizações relevantes para o pleno funcionamento do Projeto, tais como qualquer consentimento, registro, arquivamento, acordo, notificação, certificado, licença, aprovação, permissão, autorização ou dispensa de autorização sem os quais a construção, execução e operação do Projeto não seja possível (inclusive, sem limitação, quaisquer licenças ambientais, alvarás de construção e funcionamento, outorgas de direito real de uso);
25. Liquidar antecipadamente o Financiamento objeto deste Contrato, salvo entendimento contrário da **CAIXA**, na hipótese de liquidação antecipada de eventual co-financiamento externo e/ou interno celebrado pela **BENEFICIÁRIA** para o Projeto;
26. Cumprir as obrigações estabelecidas no Plano de Ação Socioambiental elaborado por consultor independente, inclusive no que se refere à aderência aos Princípios do Equador (“**PRINCÍPIOS DO EQUADOR**”).
27. Adotar medidas e ações destinadas a evitar, mitigar ou corrigir danos socioambientais e/ou a terceiros que possam ser causados pelo Projeto, conforme previsto na Legislação Socioambiental, nas condicionantes das outorgas, licenças, autorizações ambientais e afins ou que venham a ser exigidas pelas autoridades competentes, e nos **PRINCÍPIOS DO EQUADOR**;
28. Informar a **CAIXA**, prontamente, sobre qualquer fato relevante que possa implicar a alteração e/ou comprometimento das questões socioambientais associadas ao Projeto, incluindo (a) pedido de indenização por eventual dano socioambiental, (b) irregularidade ou evento que leve os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer obrigação socioambiental e/ou (c) irregularidade ou evento que leve os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer obrigação de adoção de medidas mitigatórias, remediadoras e/ou compensatórias no âmbito das obrigações socioambientais;
29. Manter as licenças ambientais que sejam necessárias para a construção, manutenção e operação do Projeto e outras autorizações, outorgas e afins requeridas por lei, válidas e em vigor;

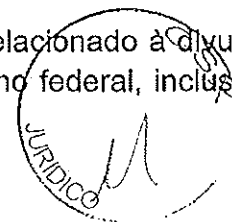
 

30. Comprovar o cumprimento, adequado e tempestivo, das obrigações socioambientais, previstas na legislação socioambiental, nas condicionantes das licenças, outorgas, autorizações ambientais e afins ou que venham a ser exigidas pelas autoridades competentes, e nos PRINCÍPIOS DO EQUADOR, por meio da apresentação de documentos, estudos e relatórios de monitoramento trimestrais sobre o estado de implementação das condicionantes e/ou seus respectivos programas socioambientais, em termos satisfatórios à **CAIXA**;
31. Disponibilizar documentos e informações necessários para elaboração de Relatório de Avaliação Socioambiental, elaborados por Consultor Socioambiental para avaliação da conformidade do Projeto à Legislação Socioambiental, aos critérios estabelecidos nos PRINCÍPIOS DO EQUADOR, condicionantes das licenças, outorgas, autorizações ambientais e afins, ou que venham a ser exigidas pelas autoridades competentes, e em relação ao cumprimento de Plano de Ação e Relatório de Monitoramento, atualizado de acordo com a etapa do Projeto, em termos satisfatórios pela CAIXA;
32. Informar a existência de qualquer decisão judicial ou administrativa do órgão ambiental licenciador que suspenda ou extinga as licenças ambientais da CAIXA ou paralise as obras do Projeto;
33. Informar a **CAIXA** da existência de qualquer processo, decisão judicial ou administrativa relevante, relacionada aos aspectos socioambientais do Projeto, incluído mas não limitado aos processos em curso na data da assinatura do Contrato, que se decidido contrariamente à **BENEFICIÁRIA** possa causar um efeito materialmente adverso à **BENEFICIÁRIA** ou ao Projeto e, mediante solicitação da **CAIXA**, fornecer a documentação subjacente;
34. Cumprir a legislação brasileira sobre mudanças climáticas aplicáveis ao Projeto;
35. Manter as garantias reais do Financiamento com o nível de senioridade em 1º (primeiro) grau, podendo ser compartilhadas, proporcionalmente ao montante de financiamento concedido, com outros repassadores de recursos do FMM, exceto conforme as disposições deste Contrato quanto a garantias outorgadas exclusiva ou subsidiariamente à **CAIXA** e Garantias Permitidas;
36. Arquivar em sua contabilidade analítica, todos os documentos comprobatórios das despesas com a execução do Projeto, os quais permanecerão à disposição da **CAIXA** até a liquidação integral do Financiamento;

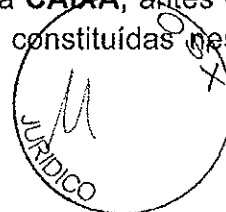


CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

37. Manter todos os seus ativos em boas condições e aptos para o uso a que se destinam;
38. Manter indene a **CAIXA**, seus representantes, empregados, diretores, prepostos de responsabilidades de qualquer natureza que lhes sejam imputadas por terceiros e/ou por órgãos reguladores e de fiscalização e controle ambientais brasileiros em função da inobservância, pela **BENEFICIÁRIA**, dos PRINCÍPIOS DO EQUADOR, das obrigações socioambientais e das normas e exigências estabelecidas por lei. Nestes casos, a **BENEFICIÁRIA** deverá ressarcir-los por quaisquer ônus, prejuízos, danos diretos, multas, sanções penais ou administrativas, ou qualquer outra penalidade, desde que incorridos em razão de sua participação no Projeto. Para tanto, a **CAIXA** deverá informar a **BENEFICIÁRIA** imediatamente acerca da ocorrência de tais eventos devendo a **BENEFICIÁRIA**, em caso de processos judiciais ou administrativos, assumir a defesa da **CAIXA**, ao mesmo tempo em que a **BENEFICIÁRIA** deverá tomar todas as providências cabíveis para sua inclusão no pólo passivo de tal processo, com exclusão da **CAIXA**;
39. Responsabilizar-se pela obtenção de recursos nos montantes e prazos exigidos para assegurar o Completion Físico do Projeto;
40. Notificar as contrapartes dos contratos cujos Recebíveis serão cedidos fiduciariamente à CAIXA acerca da constituição da cessão fiduciária sobre os Recebíveis, direcionando o recebimento de todos os Recebíveis para as Contas Centralizadoras.
41. Não distribuir quaisquer recursos aos seus acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e participação nos resultados e honorários a qualquer título, durante o período de amortização, caso não esteja sendo atendido o ICSD mínimo pactuado.
42. Todas as representações, declarações e garantias devem permanecer válidas, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Sexta;
43. Promover as ações necessárias, junto às autoridades competentes, para receber a indenização, nas hipóteses de expropriação da autorização para construir e explorar a UCN Açú e/ou de desapropriação da área da UCN Açú.
44. Mencionar em todo e qualquer material informativo relacionado à divulgação do Projeto, a utilização de recursos originários do governo federal, inclusive com a



- colocação de placa no local de sua realização, conforme modelo a ser fornecido pela CAIXA.
45. Ter ciência de que a **CAIXA**, bem como as demais instituições financeiras, por força da determinação do Conselho Monetário Nacional, com base nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, está obrigado à prestação de informações ao **BACEN** sobre a situação contábil deste e de todos os créditos de sua responsabilidade perante a **CAIXA**, sendo essas informações, na forma da Resolução n.º 2.724, de 31 de maio de 2000, do Conselho Monetário Nacional, consolidadas no sistema Central de Risco de Crédito, cujo propósito é permitir ao **BACEN**, a supervisão indireta da solvência das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
46. Ressarcir a CAIXA ou empregado, de qualquer quantia que este(a) seja compelida a pagar por conta de dano socioambiental que, de qualquer forma, a autoridade competente entenda estar relacionada ao Projeto.
47. Após a conclusão da implantação do Projeto, apresentar à **CAIXA**, declaração da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval – SOBENA, ou outra entidade aceita pela **CAIXA**, atestando a conclusão do Projeto dentro das especificações técnicas previamente enviadas pela **BENEFICIÁRIA** à **CAIXA**;
48. Celebrar o Contrato de constituição de Propriedade Fiduciária a que se refere a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**.
49. Tão logo quanto possível após a assinatura deste Contrato, elaborar e negociar as minutas contratuais dos instrumentos que são condições para o primeiro desembolso e, uma vez tais minutas sejam acordadas, serão incorporados a este Contrato por referência sem necessidade de formalidades adicionais.
50. Comunicar à **CAIXA**, na data do evento, o nome e o CPF/MF de pessoa que, exercendo função remunerada ou estando entre seus proprietários, controladores ou diretores, tenha sido diplomado(a) ou empossado(a) como Deputado(a) Federal ou Senador(a);
51. Manter-se em situação regular perante o FGTS, INSS e à CAIXA durante todo curso deste Contrato;
52. Utilizar o total do crédito no prazo de até 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder a **CAIXA**, antes ou depois do termo final desse prazo, ao abrigo das garantias constituídas neste Contrato,



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan. Central 713 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
capC3vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0392571-55.2013.8.19.0001** Distribuído em: 18/03/2014

ENCERRAMENTO

Nesta data encerrei o **56º** volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.11220

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QN1.LTEC.89WH.EL1Q**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

